

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.715*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibimirim, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.927.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Anulação (+)			2.927.000,00		
02	03	00	ASSESSORIA EXECUTIVA		
27	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO PREFEITO	71.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
28	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO PREFEITO	3.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00		
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
61	04.122.0006.2011.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇ	90.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00		
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
63	04.122.0006.2011.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇ	42.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
64	04.122.0006.2011.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇ	210.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
67	04.122.0006.2011.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇ	10.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00		
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
70	04.122.0006.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRA	10.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00		
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

PUBLICADO EM

02/01/15
P. Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.715

04	01	00	DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO					
113	04.123.0009.2022.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	MANUT. DAS ATIV. DO DEPTO. DE ARRECADAÇÃO E TRIBI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Município	10.000,00	F.R.: 0 01 00
04	02	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA					
123	04.123.0009.2024.0000	3.3.90.47.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTABIL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Município	350.000,00	F.R.: 0 01 00
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS					
249	15.122.0010.2030.0000	3.1.90.13.00	01	001	001	GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE OBRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Município	40.000,00	F.R.: 0 01 00
07	02	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS					
276	15.122.0010.2034.0000	3.1.90.11.00	01	001	001	GESTÃO DE PESSOAL DA SEC. DE SERV. URBANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Município	215.000,00	F.R.: 0 01 00
277	15.122.0010.2034.0000	3.1.90.13.00	01	001	001	GESTÃO DE PESSOAL DA SEC. DE SERV. URBANOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Município	100.000,00	F.R.: 0 01 00
279	15.122.0010.2034.0000	3.1.91.13.00	01	001	001	GESTÃO DE PESSOAL DA SEC. DE SERV. URBANOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Município	95.000,00	F.R.: 0 01 00
283	15.122.0010.2035.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERV. URBANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Município	1.000.000,00	F.R.: 0 01 00
12	01	00	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA					

PUBLICADO EM

02/01/15
F. Amalfi



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.715

12 01 00	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA		
339	20.122.0013.2044.0000 3.1.90.04.00 01 001 001	GESTÃO DE PESSOAL DA DIRETORIA DE AGRICULTURA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Município	265.000,00 F.R.: 0 01 00
340	20.122.0013.2044.0000 3.1.90.11.00 01 001 001	GESTÃO DE PESSOAL DA DIRETORIA DE AGRICULTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Município	250.000,00 F.R.: 0 01 00
341	20.122.0013.2044.0000 3.1.90.13.00 01 001 001	GESTÃO DE PESSOAL DA DIRETORIA DE AGRICULTURA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Município	90.000,00 F.R.: 0 01 00
343	20.122.0013.2044.0000 3.1.91.13.00 01 001 001	GESTÃO DE PESSOAL DA DIRETORIA DE AGRICULTURA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Município	76.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
3	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.11.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. E REMUNERAÇÃO DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Município	-60.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 01 00	PROCURADORIA JURÍDICA		
18	04.122.0005.2010.0000 3.1.90.11.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Município	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
20	04.122.0005.2010.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Município	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 03 00 ASSESSORIA EXECUTIVA

PUBLICADO EM

02 de Janeiro de 2015
J. Arroz



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432
10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.715

02	03	00	ASSESSORIA EXECUTIVA				
25	04.122.0002.2004.0000		GESTÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO PREFEITO		-40.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
32	04.122.0002.2005.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		-10.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
37	04.122.0002.2006.0000		DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		-10.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	04	00	COORDENADORIA DA MULHER				
39	04.124.0004.2008.0000		GESTÃO DE PESSOAL DO CONTROLE INTERNO		-10.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
03	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
74	04.122.0006.2012.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		-20.000,00		
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
83	04.122.0006.2015.0000		OFERECER COOPERAÇÃO FINANCEIRA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		-20.000,00		
	3.3.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO				
109	04.123.0009.2021.0000		GESTÃO DE PESSOAL DO DEPTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO		-90.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	01
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
110	04.123.0009.2021.0000		GESTÃO DE PESSOAL DO DEPTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO		-10.000,00		
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
04	02	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA				

PUBLICADO EM
02/01/15
J. A. A. A. A. A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432
10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.715

04	02	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA		
116	04.123.0009.2023.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO DE PESSOAL DO DEPTO DE CONTABILIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-60.000,00	
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		F.R. Grupo: 0 01 00
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
117	04.123.0009.2023.0000	3.1.91.13.00	GESTÃO DE PESSOAL DO DEPTO DE CONTABILIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	-14.000,00	
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		F.R. Grupo: 0 01 00
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
129	28.843.0009.0002.0000	4.6.90.71.00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS DIVERSAS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	-240.000,00	
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		F.R. Grupo: 0 01 00
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
132	99.999.0009.2029.0000	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-405.000,00	
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		F.R. Grupo: 0 01 00
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
246	15.122.0010.2030.0000	3.1.90.04.00	GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE OBRAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-40.000,00	
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		F.R. Grupo: 0 01 00
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
248	15.122.0010.2030.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE OBRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-100.000,00	
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		F.R. Grupo: 0 01 00
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
250	15.122.0010.2030.0000	3.1.90.16.00	GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE OBRAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-10.000,00	
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		F.R. Grupo: 0 01 00
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
251	15.122.0010.2030.0000	3.1.91.13.00	GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE OBRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	-40.000,00	
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		F.R. Grupo: 0 01 00
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
257	15.451.0010.1019.0000	4.4.90.51.00	CONST. REF. OU AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PÚBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES	-300.000,00	
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		F.R. Grupo: 0 01 00
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		

PUBLICADO EM

021 011 45
Bartolomeu

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**Avenida Castro Alves, 432
10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.715

07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS				
259	15.452.0010.1021.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA/	-40.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
260	15.452.0010.1022.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS:	-36.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
264	16.482.0010.1023.0000	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO	-70.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
268	22.861.0010.1029.0000	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA POLOS INDUST	-30.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
07	02	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS				
274	15.122.0010.1033.0000	AQ. DE VEÍCULOS, MOVEIS E EQ. PARA A SEC. DE SERV. UR	-4.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
07	03	00	DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA				
288	15.452.0010.2037.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO DEPTO DE GESTÃO URBANA	-5.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
289	15.452.0010.2037.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO DEPTO DE GESTÃO URBANA	-10.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
296	15.452.0010.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE GESTÃO URB	-35.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
07	04	00	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE				

PUBLICADO EM

021 011 15
JAPRAUP



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432
10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.715

07	04	00	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
299	15.122.0010.1042.0000	AQ. DE VEÍCULOS, MAQ. E EQ. DIVERSOS P/ DIRETORIA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-50.000,00		
	4.4.90.52.00		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
304	25.752.0010.1034.0000	AQ. DE VEÍCULOS, MOVEIS EQ. DIVERSOS P/ ELETRIFICAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-20.000,00		
	4.4.90.52.00		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
306	26.782.0010.2054.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA DIRETORIA DE ESTRADAS E ROD/ CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-5.000,00		
	3.1.90.04.00		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
307	26.782.0010.2054.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA DIRETORIA DE ESTRADAS E ROD/ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-15.000,00		
	3.1.90.11.00		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
308	26.782.0010.2054.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA DIRETORIA DE ESTRADAS E ROD/ OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-5.000,00		
	3.1.90.13.00		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
310	26.782.0010.2054.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA DIRETORIA DE ESTRADAS E ROD/ OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	-10.000,00		
	3.1.91.13.00		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
11	01	00	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE		
316	08.122.0012.2058.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA DIRETORIA DA JUVENTUDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-5.000,00		
	3.1.90.04.00		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
317	08.122.0012.2058.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA DIRETORIA DA JUVENTUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-15.000,00		
	3.1.90.11.00		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
12	01	00	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA		
338	20.122.0013.1039.0000	AQ. VEÍCULOS, MAQU. E EQ. DIVERSOS P/ DIRETORIA DE AC EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-150.000,00		
	4.4.90.52.00		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

PUBLICADO EM

02/01/15
KARLAUF



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.715

12 01 00 DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA			
347	20.122.0013.2045.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE AGRICUL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
352	20.608.0010.2047.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS E INSUMOS MATERIAL DE CONSUMO Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
355	20.608.0010.2048.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALIMENTOS MATERIAL DE CONSUMO Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	-55.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
356	20.608.0010.2048.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALIMENTOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
358	20.609.0010.1040.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUES DE EXPOSIÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
359	20.609.0010.1041.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	CONST., REF. E/OU AMP. DE MERCADOS, AÇOUGUES E MAT OBRAS E INSTALAÇÕES Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
360	20.609.0010.2049.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS MATERIAL DE CONSUMO Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
365	20.609.0010.2050.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	EXPOSIÇÃO E FEIRAS DE ANIMAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
366	20.609.0010.2050.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	EXPOSIÇÃO E FEIRAS DE ANIMAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

PUBLICADO EM

021 01 115
J. A. R. A. P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432
10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.715

12 01 00	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA		
367	20.609.0010.2051.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	APOIO A APICULTURA MATERIAL DE CONSUMO Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
369	20.609.0010.2051.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	APOIO A APICULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
370	23.691.0010.2053.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES MATERIAL DE CONSUMO Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
12 02 00	DEPARTAMENTO DE AQUICULTURA, APICULTURA E PESCA		
373	08.122.0013.2065.0000 3.1.90.04.00 01 001 001	GESTÃO DE PESSOAL DA DIRETORIA DE MOVIMENTOS SOC CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
12 03 00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
382	18.122.0420.1037.0000 4.4.90.52.00 01 001 001	AQ. DE VEÍC. MOVEIS E EQ. DEV. P/ DIVISÃO DE MEIO AMBIE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
383	18.122.0420.1038.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO OBRAS E INSTALAÇÕES Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
388	18.122.0420.2042.0000 3.1.90.04.00 01 001 001	GESTÃO DE PESSOAL DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
389	18.122.0420.2042.0000 3.1.90.11.00 01 001 001	GESTÃO DE PESSOAL DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
390	18.122.0420.2042.0000 3.1.90.13.00 01 001 001	GESTÃO DE PESSOAL DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	-12.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

PUBLICADO EM

02/01/15
FARROUPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432
10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.715

12 03 00 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

392	18.122.0420.2042.0000 3.1.91.13.00 01 001 001	GESTÃO DE PESSOAL DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Município	-16.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
396	18.122.0420.2043.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Município	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
397	18.543.0010.1027.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO E OBRAS DE CONTRIBUIÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Município	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

12 04 00 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

398	17.544.0010.1036.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E/OU AMPLIAÇÃO DE POÇOS E OBRAS E INSTALAÇÕES Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Município	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
400	17.544.0010.2040.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ABAST. D'ÁGUA DE EME MATERIAL DE CONSUMO Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Município	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
401	17.544.0010.2040.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ABAST. D'ÁGUA DE EME OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Município	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
402	17.544.0010.2040.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ABAST. D'ÁGUA DE EME OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Município	-130.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
403	18.544.0010.1026.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS, POÇOS E INSTALAÇÕES Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Município	-35.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)

PUBLICADO EM
02/01/15
FARINHO

-2.837.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.715

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 02 de janeiro de 2015


José Adauto da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

02/01/15
PAAAnup



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

Av. Manoel Vicente, 161
10427619/0001-30

Exercício: 2015

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.701

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.272.569,15 distribuídos as seguintes dotações:

Anulação (+)			1.764.500,00			
14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
27	10.122.0014.2072.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	110.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	300 000	Recursos Próprios				
28	10.122.0014.2072.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.345.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	300 000	Recursos Próprios				
29	10.122.0014.2072.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	26.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	300 000	Recursos Próprios				
29	10.122.0014.2072.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	81.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	300 000	Recursos Próprios				
31	10.122.0014.2072.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	87.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	01	00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	300 000	Recursos Próprios				
32	10.122.0014.2073.0000	MANUT. DAS ATIV. DO FMS	500,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	300 000	Recursos Próprios				
37	10.122.0014.2073.0000	MANUT. DAS ATIV. DO FMS	1.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0	01	00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	300 000	Recursos Próprios				

PUBLICADO EM

02/01/2015



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

Av. Manoel Vicente, 161

10427619/0001-30

Exercício: 2015

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.701

14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
46	10.301.0017.1050.0000	CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ O BLATB	355.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02	12			
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
	300 002	Convênios Saúde					
69	10.301.0017.2076.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS	23.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00			
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	300 000	Recursos Próprios					
74	10.301.0017.2076.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS	1.069,15				
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 02	11			
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
	300 001	Transferências de Recursos do SUS					
88	10.302.0018.2083.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	35.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02	11			
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
	300 001	Transferências de Recursos do SUS					
95	10.302.0018.2084.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPIT	80.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00			
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	300 000	Recursos Próprios					
104	10.302.0018.2084.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPIT	1.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02	11			
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
	300 001	Transferências de Recursos do SUS					
119	10.303.0019.2086.0000	MANUTENÇÃO DO BLAFB	11.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00			
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	300 000	Recursos Próprios					
137	10.304.0020.2088.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. DE VIGILÂNCIA/	2.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02	11			
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
	300 001	Transferências de Recursos do SUS					
148	10.305.0020.2089.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPI	114.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02	11			
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
	300 001	Transferências de Recursos do SUS					

PUBLICADO EM

02/01/2015



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

Av. Manoel Vicente, 161
10427619/0001-30

Exercício: 2015

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.701

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06	04	00	DIRETORIA ESPECIAL DO POVO INDÍGENA			
11	10.122.0014.2070.0000		GESTÃO DE PESSOAL DA DIR. DO POVO INDÍGENA		-22.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	300 000		Recursos Próprios			
13	10.122.0014.2070.0000		GESTÃO DE PESSOAL DA DIR. DO POVO INDÍGENA		-2.069,15	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	300 000		Recursos Próprios			
14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
42	10.122.0016.1048.0000		CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS PARA O FMS		-100.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	300 000		Recursos Próprios			
45	10.301.0017.1050.0000		CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ O BLATB		-200.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	04 11
	04		Recursos do SUS			
	300 001		Transferências de Recursos do SUS			
47	10.301.0017.1050.0000		CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ O BLATB		-158.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02 12
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	300 002		Convênios Saúde			
50	10.301.0017.1051.0000		AQ. DE VEÍCULOS, MOVEIS E EQ. DIVERSOS P/ O BLATB		-36.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02 11
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	300 001		Transferências de Recursos do SUS			
52	10.301.0017.2075.0000		GESTÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		-708.500,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	02 11
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	300 001		Transferências de Recursos do SUS			
54	10.301.0017.2075.0000		GESTÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		-87.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02 11
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	300 001		Transferências de Recursos do SUS			

PUBLICADO EM

02/01/2015



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

Av. Manoel Vicente, 161
10427619/0001-30

Exercício: 2015

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.701

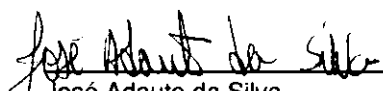
14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
85	10.302.0018.2083.0000	3.1.90.04.00	01	GESTÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-464.000,00	
		300 000		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios		F.R. Grupo: 0 01 00
86	10.302.0018.2083.0000	3.1.90.04.00	02	GESTÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-197.000,00	
		300 001		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Transferências de Recursos do SUS		F.R. Grupo: 0 02 11
90	10.302.0018.2083.0000	3.1.90.13.00	02	GESTÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-114.000,00	
		300 001		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Transferências de Recursos do SUS		F.R. Grupo: 0 02 11
96	10.302.0018.2084.0000	3.3.90.14.00	02	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-80.000,00	
		300 001		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Transferências de Recursos do SUS		F.R. Grupo: 0 02 11
143	10.305.0020.1057.0000	4.4.90.52.00	02	AQ. DE VEÍCULOS, MOVEIS E EQ. DIVERSOS P/O BLVGS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-23.000,00	
		300 002		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Convênios Saúde		F.R. Grupo: 0 02 12
166	10.306.1011.2873.0000	3.3.90.30.00	01	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-81.000,00	
		300 000		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios		F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)

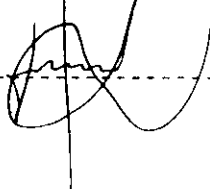
-669.069,15

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 02 de janeiro de 2015


José Adauto da Silva
Prefeito

PUBLICADO EM
02/01/2015





FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE IBIMIRIM

Rua Cardeal Arcoverde, 219

11156248/0001-62

Exercício: 2015

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.701

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.958.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

05	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO			
1	12.122.0022.1060.0000	CONST. REF. E/OU AMPL. DE IMOVEIS P/ SEC. DE EDUCAÇ	50.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01	00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	200 000	Recursos Próprios				
4	12.122.0022.1061.0000	AQ. DE EQUIPAMENTOS P/ SEC. DE EDUCAÇÃO	5.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	200 000	Recursos Próprios				
5	12.122.0022.2093.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	270.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	200 000	Recursos Próprios				
6	12.122.0022.2093.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	430.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	200 000	Recursos Próprios				
7	12.122.0022.2093.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	83.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	200 000	Recursos Próprios				
9	12.122.0022.2093.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	75.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	01	00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	200 000	Recursos Próprios				
14	12.122.0022.2094.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDU	50.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	200 000	Recursos Próprios				

PUBLICADO EM

02/01/2015



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE IBIMIRIM

Rua Cardeal Arcoverde, 219

11156248/0001-62

Exercício: 2015

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.701

05	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO			
15	12.122.0022.2094.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDU	400.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	200 000	Recursos Próprios				
36	12.361.0022.2099.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	100.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 09			
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	200 001	Recursos FNDE				
14	03	00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
90	12.361.0025.2108.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLA	100.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 14			
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	200 001	Recursos FNDE				
95	12.361.0025.2111.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	150.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 02 06			
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	200 002	FUNDEB				
96	12.361.0025.2111.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	1.000.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 06			
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	200 002	FUNDEB				
97	12.361.0025.2111.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	70.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 06			
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	200 002	FUNDEB				
99	12.361.0025.2112.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	145.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 02 06			
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	200 002	FUNDEB				
101	12.361.0025.2112.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	30.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 06			
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	200 002	FUNDEB				

Artigo 2o. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

05 01 00 DEPARTAMENTO DE ENSINO

PUBLICADO EM

02 / 01 / 2015



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE IBIMIRIM

Rua Cardeal Arcoverde, 219

11156248/0001-62

Exercício: 2015

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.701

05	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO				
2	12.122.0022.1060.0000	CONST. REF. E/OU AMPL. DE IMOVEIS P/ SEC. DE EDUCAÇÃO	-90.000,00				
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	200 000	Recursos Próprios					
11	12.122.0022.2094.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-40.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	200 000	Recursos Próprios					
24	12.306.0022.2097.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-150.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	200 000	Recursos Próprios					
26	12.306.0022.2097.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-70.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02	17	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
	200 004	Convênios Educação					
27	12.361.0022.1062.0000	CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS P/ O ENSINO FU	-83.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	02	06	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
	200 002	FUNDEB					
27	12.361.0022.1062.0000	CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS P/ O ENSINO FU	-20.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	02	06	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
	200 002	FUNDEB					
28	12.361.0022.1062.0000	CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS P/ O ENSINO FU	-100.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	02	17	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
	200 004	Convênios Educação					
30	12.361.0022.1063.0000	AQ. DE VEÍCULOS MOVEIS E EQ. DIVERSOS P/ O ENSINO FU	-100.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02	17	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
	200 004	Convênios Educação					
30	12.361.0022.1063.0000	AQ. DE VEÍCULOS MOVEIS E EQ. DIVERSOS P/ O ENSINO FU	-5.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02	17	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
	200 004	Convênios Educação					

PUBLICADO EM

02/01/2015



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE IBIMIRIM

Rua Cardeal Arcoverde, 219

11156248/0001-62

Exercício: 2015

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.701

05	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO			
34	12.361.0022.2099.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		-150.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 02 09	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	200 001	Recursos FNDE				
46	12.365.0022.1064.0000	CONST. REF. E/OU AMPL. DE IMOVEIS P/ EDUCAÇÃO INFANT		-50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	200 000	Recursos Próprios				
05	02	00	DIRETORIA DE CULTURA			
56	13.392.0023.2103.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA DIRETORIA DE CULTURA		-105.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	200 000	Recursos Próprios				
05	03	00	DIRETORIA DE DESPORTES			
76	27.812.0024.1068.0000	CONST. REF. OU AMP. DE QUADRAS, CAMPOS E OUTROS		-430.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 02 06	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	200 002	FUNDEB				
14	03	00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUN			
87	12.361.0025.1071.0000	AQ. DE VEÍCULOS, MOVEIS E EQ. DIVERSOS P/ O ENSINO B/		-100.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	200 001	Recursos FNDE				
111	12.365.0025.2114.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL 60%		-1.295.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 02 06	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	200 002	FUNDEB				
138	12.367.0025.2119.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 60%		-170.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 02 06	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	200 002	FUNDEB				

Artigo 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jose Adauto da Silva

[Handwritten signature]

PUBLICADO EM

02/01/2015

[Handwritten signature]



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE IBIMIRIM

Rua Cardeal Arcoverde, 219

11156248/0001-62

Exercício: 2015

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.701

FMAS IBIMIRIM

RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO

13900848/0001-19

Exercício: 2015

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.715*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

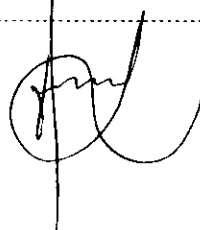

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$707.112,90 distribuídos as seguintes dotações:

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
5	08.122.0026.2121.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO FMAS		329.242,22		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01	00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000	Recursos Próprios				
6	08.122.0026.2121.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO FMAS		88.530,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	01	00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000	Recursos Próprios				
36	08.243.0027.2127.0000	GESTÃO DE PESSOAL CONV. E FORT. DE VINCULO - CENT		115.691,20		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0	02	15
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS				
60	08.244.0027.2123.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL		100.480,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0	02	15
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS				
81	08.244.0027.2880.0000	APOIO AO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO I		23.208,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0	02	15
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS				
122	08.244.0028.2137.0000	SERV. DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL - CCA II		49.961,48		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0	01	00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000	Recursos Próprios				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

14 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

PUBLICADO EM
02/01/2015



FMAS IBIMIRIM

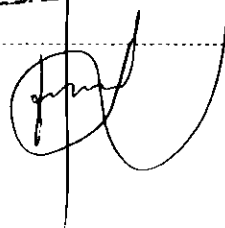
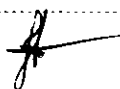
RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO

13900848/0001-19

Exercício: 2015

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.715

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
4	08.122.0026.2121.0000		GESTÃO DE PESSOAL DO FMAS			-60.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		F.R. Grupo:	0	01 00
	500 000		Recursos Próprios				
11	08.122.0026.2122.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS			-5.000,00	
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		F.R. Grupo:	0	01 00
	500 000		Recursos Próprios				
21	08.241.0027.2130.0000		MANUT. ATIV. PORT. S. BÁS. NO DOM. PESSOAS DEF. E IDO:			-3.691,20	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		F.R. Grupo:	0	01 00
	500 000		Recursos Próprios				
22	08.241.0027.2130.0000		MANUT. ATIV. PORT. S. BÁS. NO DOM. PESSOAS DEF. E IDO:			-22.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		F.R. Grupo:	0	02 15
	500 001		Transferências de Recursos do FNAS				
25	08.241.0027.2130.0000		MANUT. ATIV. PORT. S. BÁS. NO DOM. PESSOAS DEF. E IDO:			-2.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		F.R. Grupo:	0	01 00
	500 000		Recursos Próprios				
26	08.241.0027.2130.0000		MANUT. ATIV. PORT. S. BÁS. NO DOM. PESSOAS DEF. E IDO:			-8.961,48	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		F.R. Grupo:	0	02 15
	500 001		Transferências de Recursos do FNAS				
30	08.242.0028.2879.0000		BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BCP TRABALHO			-18.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		F.R. Grupo:	0	02 15
	500 001		Transferências de Recursos do FNAS				
40	08.243.0027.2127.0000		GESTÃO DE PESSOAL CONV. E FORT. DE VINCULO - CENT. .			-9.400,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		F.R. Grupo:	0	02 15
	500 001		Transferências de Recursos do FNAS				
44	08.243.0027.2128.0000		MANUT. DAS ATIV. CONV. E FORT. DE VINCULOS - CENT. JU'			-65.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		F.R. Grupo:	0	02 15
	500 001		Transferências de Recursos do FNAS				

PUBLICADO EM
02/01/2015

FMAS IBIMIRIM

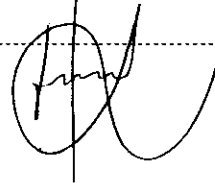
RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO

13900848/0001-19

Exercício: 2015

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.715

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
46	08.243.0027.2128.0000	MANUT. DAS ATIV. CONV. E FORT. DE VINCULOS - CENT. JU'	-55.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 02 15				
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS					
48	08.243.0027.2128.0000	MANUT. DAS ATIV. CONV. E FORT. DE VINCULOS - CENT. JU'	-80.842,22				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 15				
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS					
49	08.243.0027.2131.0000	GEST. PES. SERV. DE PROM. DE INCL. SÓCIO PROD. -PE NO	-70.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente					
	500 000	Recursos Próprios					
50	08.243.0027.2131.0000	GEST. PES. SERV. DE PROM. DE INCL. SÓCIO PROD. -PE NO	-15.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente					
	500 000	Recursos Próprios					
52	08.243.0027.2131.0000	GEST. PES. SERV. DE PROM. DE INCL. SÓCIO PROD. -PE NO	-5.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente					
	500 000	Recursos Próprios					
53	08.243.0027.2132.0000	MANUT. ATIV. SERV. PROM. INCL. S. PROD. -PE NO BATENTE	-44.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente					
	500 000	Recursos Próprios					
54	08.243.0027.2132.0000	MANUT. ATIV. SERV. PROM. INCL. S. PROD. -PE NO BATENTE	-60.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente					
	500 000	Recursos Próprios					
55	08.243.0027.2132.0000	MANUT. ATIV. SERV. PROM. INCL. S. PROD. -PE NO BATENTE	-23.208,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente					
	500 000	Recursos Próprios					
74	08.244.0027.2126.0000	MANUT. DAS ATIV. CONV. E FORT. DE VINCULOS - CCA	-13.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 15				
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS					

PUBLICADO EM
02/01/2015

FMAS IBIMIRIM

RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO

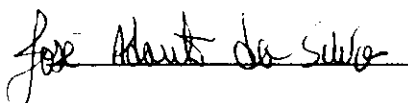
13900848/0001-19

Exercício: 2015

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.715

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
	76		08.244.0027.2126.0000	MANUT. DAS ATIV. CONV. E FORT. DE VINCULOS - CCA I		-70.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 02 15
			02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
			500 001	Transferências de Recursos do FNAS			
	80		08.244.0027.2126.0000	MANUT. DAS ATIV. CONV. E FORT. DE VINCULOS - CCA I		-30.480,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 02 15
			02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
			500 001	Transferências de Recursos do FNAS			
	115		08.244.0028.2135.0000	SERV. DE PROT. SOCIAL ESP. PARA PES. COM DEF. IDOS. F.		-18.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 02 15
			02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
			500 001	Transferências de Recursos do FNAS			
	117		08.244.0028.2136.0000	SERV. ESPECIALIZADO P/ PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA		-18.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 02 15
			02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
			500 001	Transferências de Recursos do FNAS			
	151		08.244.0802.2882.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO APRIMORAMEN		-10.530,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo: 0 02 15
			02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
			500 001	Transferências de Recursos do FNAS			

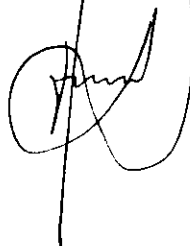
Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

02/01/2015



DECRETO Nº 5 , DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.701

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Anulação (+)			15.000,00
14	02 00	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	12	08.243.0021.2092.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDDCA	5.000,00
		3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01 Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001 Recursos Proprios do Municipio	
	13	08.243.0021.2092.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDDCA	10.000,00
		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01 Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001 Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

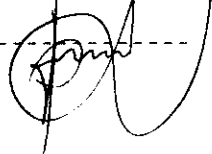
14	02 00	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENT	
	3	08.243.0021.1059.0000 CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS P/O FMDDCA	-5.000,00
		4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01 Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001 Recursos Proprios do Municipio	
	11	08.243.0021.2092.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDDCA	-10.000,00
		3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01 Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001 Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-)

-15.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IBIMIRIM, 02 de janeiro de 2015

PUBLICADO EM
02/01/2015


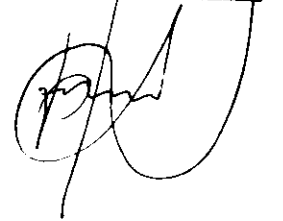


FUNDO MUN DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE IBIMIF
RUA DUQUE DE CAXIAS, 311 - A
MD CA 04472435/0001-90 Exercício: 2015

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.701

for Klaus da Silva

PUBLICADO EM
02/01/2015

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be the name of the official who signed the document.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEI N.715

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibimirim, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

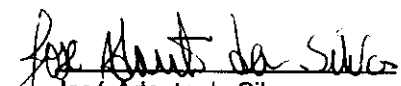
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$45.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
255	15.122.0010.2031.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	25.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	001 001	Recursos Próprios do Município				
12	01	00	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA			
346	20.122.0013.2045.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE AGRIC.	20.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	001 001	Recursos Próprios do Município				

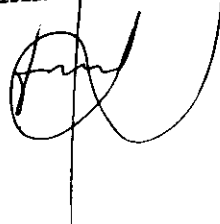
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
257	15.451.0010.1019.0000	CONST. REF. OU AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PÚBLICA	-25.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	001 001	Recursos Próprios do Município				
259	15.452.0010.1021.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBAN/	-20.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	001 001	Recursos Próprios do Município				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


José Adauto da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
02/02/2015





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEI N.715

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM**Av. Manoel Vicente, 161
10427619/0001-30

Exercício: 2015

DECRETO Nº 7 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEI N.701*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$252.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Anulação (+)			142.000,00			
14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
32	10.122.0014.2073.0000	MANUT. DAS ATIV. DO FMS		4.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01	00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	300 000	Recursos Próprios				
36	10.122.0014.2073.0000	MANUT. DAS ATIV. DO FMS		68.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	300 000	Recursos Próprios				
46	10.301.0017.1050.0000	CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ O BLATB		100.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0	02	12
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	300 002	Convênios Saúde				
63	10.301.0017.2076.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS		10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01	00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	300 000	Recursos Próprios				
104	10.302.0018.2084.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPIT		10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	02	11
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	300 001	Transferências de Recursos do SUS				
133	10.304.0020.2088.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. DE VIGILÂNCIA		60.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1	01	00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	300 000	Recursos Próprios				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06 04 00 DIRETORIA ESPECIAL DO POVO INDÍGENA

PUBLICADO EM

02/02/2015



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

Av. Manoel Vicente, 161
10427619/0001-30

Exercício: 2015

DECRETO Nº 7 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEI N.701

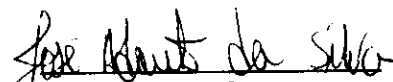
06	04	00	DIRETORIA ESPECIAL DO POVO INDÍGENA			
15	10.122.0014.2071.0000	3.3.90.30.00	01	300 000	MANUT. DAS ATIV. DA DIR. DO POVO INDÍGENA MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
43	10.122.0016.1049.0000	4.4.90.52.00	01	300 000	AQ. DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQ. DIVERSOS PARA O FMS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	-60.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
54	10.301.0017.2075.0000	3.1.90.11.00	02	300 001	GESTÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Transferências de Recursos do SUS	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 02 11
103	10.302.0018.2084.0000	3.3.90.39.00	01	300 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	-68.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
156	10.305.0020.2090.0000	3.3.90.30.00	02	300 002	MANUT. DAS ATIV. DO PROG. DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGI MATERIAL DE CONSUMO Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Convênios Saúde	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 02 12
166	10.306.1011.2873.0000	3.3.90.30.00	01	300 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇ MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)

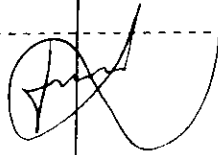
-148.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 02 de fevereiro de 2015


José Adauto da Silva

PUBLICADO EM
02/02/2015



FMAS IBIMIRIM

RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO

13900848/0001-19

Exercício: 2015

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEI N.715*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
75	08.244.0027.2126.0000	MANUT. DAS ATIV. CONV. E FORT. DE VINCULOS - CCA I		9.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	500 000	Recursos Próprios			
77	08.244.0027.2126.0000	MANUT. DAS ATIV. CONV. E FORT. DE VINCULOS - CCA I		3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	500 000	Recursos Próprios			
97	08.244.0027.2890.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS		4.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 15	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS			
144	08.244.0802.2881.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO ÍNDICE DE GI		4.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	500 000	Recursos Próprios			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
4	08.122.0026.2121.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO FMAS		-11.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	500 000	Recursos Próprios			
8	08.122.0026.2121.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO FMAS		-2.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	500 000	Recursos Próprios			

PUBLICADO EM

02/02/2015

FMAS IBIMIRIM

RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO

13900848/0001-19

Exercício: 2015

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEI N.715

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
12	08.122.0026	2122.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS		-3.000,00	
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA			F.R. Grupo: 0 01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	500	000	Recursos Próprios			
27	08.242.0028	2879.0000	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BCP TRABALHO		-4.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo: 0 01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	500	000	Recursos Próprios			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jose Abait de Silva

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

02 / 02 / 2015

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 011/2015.

EMENTA: Decreta facultativo os dias 16 e 18 de fevereiro de 2015 (segunda-feira e quarta-feira de cinzas) e feriado o dia 17 de fevereiro de 2015 (terça-feira de carnaval) no município de Ibimirim/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

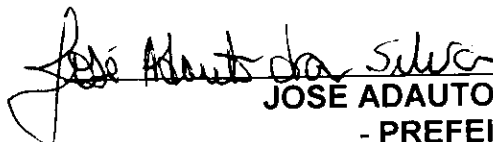
Art. 1º - Fica decretado facultativo os dias 16 e 18 de fevereiro (segunda-feira e quarta-feira de cinzas) de 2015 e feriado municipal no dia 17 de fevereiro (terça-feira de carnaval) de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2015.



JOSE ADAUTO DA SILVA
- PREFEITO -

PUBLICADO EM
06/02/2015



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

Av. Manoel Vicente, 161

10427619/0001-30

Exercício: 2015

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.701

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$57.339,03 distribuídos as seguintes dotações:

Anulação (+)				17.339,03
06	04	00	DIRETORIA ESPECIAL DO POVO INDÍGENA	
15	10.122.0014.2071.0000	MANUT. DAS ATIV. DA DIR. DO POVO INDÍGENA	12.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	300 000	Recursos Próprios		
14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
34	10.122.0014.2073.0000	MANUT. DAS ATIV. DO FMS	500,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00	
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	300 000	Recursos Próprios		
69	10.301.0017.2076.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS	1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	300 000	Recursos Próprios		
104	10.302.0018.2084.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPIT	40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 11	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	300 001	Transferências de Recursos do SUS		
107	10.302.0018.2084.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPIT	3.839,03	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00	
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	300 000	Recursos Próprios		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06 01 00 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DA SAÚDE

PUBLICADO EM

02/03/2015



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

Av. Manoel Vicente, 161

10427619/0001-30

Exercício: 2015

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.701

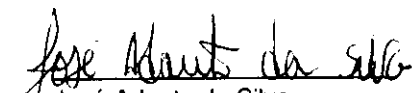
06	01	00	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DA SAÚDE			
	1		10.122.0014.2067.0000	MANUT. DAS ATIV. DO DEPTO DE PLANEJAMENTO E AVALIA	-1.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			300 000	Recursos Próprios		
14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	28		10.122.0014.2072.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-56.339,03	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			300 000	Recursos Próprios		

Anulação (-)

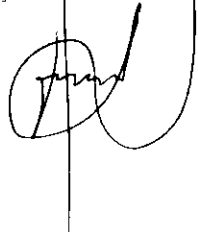
-57.339,03

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 02 de março de 2015


José Adauto da Silva
Prefeito

PUBLICADO EM
02/03/2015



FMAS IBIMIRIM

RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO

13900848/0001-19

Exercício: 2015

DECRETO Nº 14 , DE 02 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.715*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$58.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
6	08.122.0026.2121.0000		GESTÃO DE PESSOAL DO FMAS		13.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01	00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	500 000		Recursos Próprios			
14	08.122.0026.2122.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS		14.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R.: 0 01	00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	500 000		Recursos Próprios			
75	08.244.0027.2126.0000		MANUT. DAS ATIV. CONV. E FORT. DE VINCULOS - CCA I		5.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	500 000		Recursos Próprios			
77	08.244.0027.2126.0000		MANUT. DAS ATIV. CONV. E FORT. DE VINCULOS - CCA I		17.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01	00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	500 000		Recursos Próprios			
97	08.244.0027.2890.0000		CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS		5.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02	15
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	500 001		Transferências de Recursos do FNAS			
100	08.244.0027.2890.0000		CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS		1.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 02	15
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	500 001		Transferências de Recursos do FNAS			
124	08.244.0028.2137.0000		SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CCA II		3.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	500 000		Recursos Próprios			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PUBLICADO EM

02 MAR 2015

FMAS IBIMIRIM

RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO

13900848/0001-19

Exercício: 2015

DECRETO Nº 14 , DE 02 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.715

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
5	08.122.0026.2121.0000		GESTÃO DE PESSOAL DO FMAS			-13.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000		Recursos Próprios				
35	08.243.0027.2127.0000		GESTÃO DE PESSOAL CONV. E FORT. DE VINCULO - CENT. .			-10.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000		Recursos Próprios				
36	08.243.0027.2127.0000		GESTÃO DE PESSOAL CONV. E FORT. DE VINCULO - CENT. .			-4.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	02 15
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 001		Transferências de Recursos do FNAS				
57	08.244.0027.1077.0000		AQ. DE MOVEIS E EQ. DIVERSOS P/ PROTEÇÃO SOCIAL BÁS			-3.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000		Recursos Próprios				
68	08.244.0027.2125.0000		GESTÃO DE PESSOAL DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VINCUL			-22.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	02 15
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 001		Transferências de Recursos do FNAS				
153	08.244.0802.2882.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO APRIMORAMEN			-1.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	02 15
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 001		Transferências de Recursos do FNAS				
158	08.333.0027.2883.0000		ACESSUAS TRABALHO			-5.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000		Recursos Próprios				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jose Adauto da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

02/03/2015

[Assinatura]

FMAS IBIMIRIM

RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO

13900848/0001-19

Exercício: 2015

DECRETO Nº 14 , DE 02 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.715

PUBLICADO EM

02 03 2015

*

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Rafael', is written over a large, faint circular stamp or watermark.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 16 , DE 02 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.715

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibimirim, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$270.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

03	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
63	04.122.0006.2011.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		001 001	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Recursos Proprios do Municipio		
77	04.122.0006.2013.0000	3.1.90.11.00	IMPLANTAÇÃO E MANUT. DA GUARDA MUNICIPAL	5.000,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		001 001	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Recursos Proprios do Municipio		
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
255	15.122.0010.2031.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	55.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		001 001	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Recursos Proprios do Municipio		
07	02	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
281	15.122.0010.2035.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERV. URBAI	130.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		001 001	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Recursos Proprios do Municipio		
12	01	00	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA		
347	20.122.0013.2045.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE AGRIC	75.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		001 001	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 04 00 COORDENADORIA DA MULHER

PUBLICADO EM

02/03/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 16 , DE 02 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.715

02	04	00	COORDENADORIA DA MULHER				
39	04.124.0004.2008.0000		GESTÃO DE PESSOAL DO CONTROLE INTERNO			-5.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS				
256	15.451.0010.1018.0000		CONST. REF. E/OU AMPL. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			-40.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
257	15.451.0010.1019.0000		CONST. REF. OU AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PÚBLICA			-75.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
07	02	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS				
274	15.122.0010.1033.0000		AQ. DE VEÍCULOS, MOVEIS E EQ. PARA A SEC. DE SERV. UF			-40.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
11	01	00	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE				
317	08.122.0012.2058.0000		GESTÃO DE PESSOAL DA DIRETORIA DA JUVENTUDE			-5.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
12	01	00	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA				
338	20.122.0013.1039.0000		AQ. VEÍCULOS, MAQU. E EQ. DIVERSOS P/ DIRETORIA DE AC			-30.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
12	03	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
383	18.122.0420.1038.0000		CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO			-20.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				

PUBLICADO EM
02/03/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2015

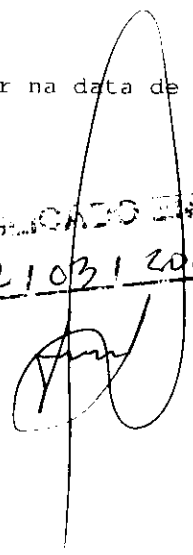
DECRETO Nº 16 , DE 02 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.715

12 03 00 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

396	18.122.0420.2043.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	-55.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Próprios do Município	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


José Adauto da Silva
Prefeito Municipal


PUBLICADO EM
02/03/2015



**Prefeitura de
Ibimirim**

União, Trabalho e Desenvolvimento

DECRETO Nº 017/2015.

EMENTA: Declara em virtude da anormalidade das baixas precipitações pluviométricas, **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, na Zona Rural do Município de IBIMIRIM-PE, ocasionada pela falta de chuva.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA, Prefeito do Município de IBIMIRIM-PE no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 7º, inc. I e XV, da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de Fevereiro de 2005 e pela resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

Considerando a continuação dos últimos três meses da redução drástica das precipitações pluviométricas que assolam o nosso Município para níveis sensivelmente inferiores aos da média climatológica anual;

Considerando a intensificação de desastre, que vem resultando em incalculáveis danos humanos, econômicos e sociais, com a mortalidade dos animais e plantações dos diversos tipos;

Considerando o Parecer Técnico de nº 05/2015, elaborado pela Comissão Municipal de Defesa Civil de Ibimirim.

PUBLICADO EM
19/03/2015
J. A. Araújo

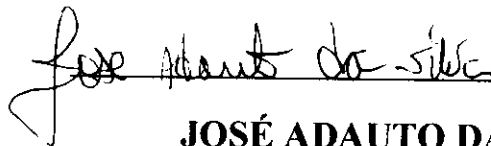
Art. 1º - Fica Decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, na Zona Rural do Município de Ibimirim-PE, ocasionada pela falta de chuva no período regular que assola o Município de Ibimirim.

PARÁGRAFO ÚNICO: Esta situação de anormalidade é válida apenas para área rural comprovadamente afetada pelo desastre.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ter validade por um prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de março de 2015.



JOSÉ ADAUTO DA SILVA

- PREFEITO -

PUBLICADO EM
19/03/2015
FARFELHO

COMDEC nº05/2015.

PARECER TÉCNICO

Ibimirim, 26 de Fevereiro de 2014.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, esta Comdec – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições resolve emitir o seguinte parecer técnico, conforme:

CONSIDERANDO, que as precipitações pluviométricas dos últimos (06) seis meses não foram suficientes para abastecer os mananciais superficiais a níveis satisfatórios;

CONSIDERANDO, que as chuvas foram poucas e especialmente mal distribuídas;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com os programas de abastecimento de água às comunidades difusas da zona rural através de caminhões pipas;

RESOLVE: Solicitar a esse Executivo Municipal que seja renovado por mais 90 (Noventa) dias o Decreto de Situação de Emergência no município de Ibimirim/PE.

Anexo: Planilha Pluviométrica 2014/2015

Sendo o que se tinha para solicitar no momento.

Atenciosamente,

 **Maria Cricia de Oliveira Silva**
Técnica Ambiental

José de Anchieta de Deus Lima Filho
Secretario Municipal De Agricultura e Meio Ambiente
Presidente COMDEC

Excelentíssimo Senhor Prefeito
JOSÉ ADAUTO DA SILVA
IBIMIRIM - PERNAMBUCO

PLANILHA PLUVIOMÉTRICA – HIDROMET – ITEP – APAC

POSTO: ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DO IPA DE IBIMIRIM – ANO 2015

CÓDIGO: DEHM – MICRORREGIÃO DO MOXOTÓ

OBSERVADOR: MANOEL CLEMENTINO FARIAS FILHO

TELEFONES: 87 – 3842-0910 / 3842 – 0930

DIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.	-	-	-									
2.	-	-	-									
3.	-	-	-									
4.	-	-	-									
5.	-	17,3	-									
6.	-	-	3,4									
7.	-	-	-									
8.	-	-	-									
9.	-	-	-									
10.	-	-	-									
11.	-	-	-									
12.	-	-	-									
13.	-	-	-									
14.	-	-	-									
15.	-	-	-									
16.	-	9,5	-									
17.	-	-	-									
18.	-	-	-									
19.	-	-	-									
20.	-	-	-									
21.	-	-	-									
22.	-	-	2,5									
23.	-	6,4	-									
24.	-	9,4	7,0									
25.	-	-	-									
26.	-	-	-									
27.	-	-	-									
28.	-	-	-									
29.	-	-	-									
30.	-	-	-									
31.	-	-	-									
TOTAL	0,0	42,6										

PLANILHA PLUVIOMÉTRICA – HIDROMET – ITEP – APAC

POSTO: ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DO IPA DE IBIMIRIM – ANO 2014.

CÓDIGO: DEHM.014 – MICRORREGIÃO DO MOXOTÓ

OBSERVADOR: MANOEL CLEMENTINO FARIAS FILHO

TELEFONES: 87 – 3842-0910 / 3842 – 0930

DIA	JAN	FEV	MA R	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NO V	DEZ	T. ANO
1.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.	-	-	5,1	-	10,8	-	-	-	-	-	-	-	
3.	-	-	-	-	2,3	-	-	-	-	-	-	-	
4.	-	-	-	-	5,3	-	-	-	-	-	-	-	
5.	-	0,9	-	1,3	2,2	-	-	-	-	-	-	-	
6.	-	-	-	21,7	-	-	-	-	-	3,5	-	-	
7.	-	22,4	4,2	-	-	-	-	-	-	2,1	-	0,7	
8.	-	7,6	-	29,0	3,0	-	1,5	5,9	2,0	4,0	-	-	
9.	-	-	1,1	-	-	-	0,8	1,1	-	-	-	-	
10.	-	-	0,3	1,7	-	-	-	-	-	-	-	3,0	
11.	2,7	-	-	2,7	-	-	-	-	-	-	-	-	
12.	-	-	-	-	0,8	-	-	-	-	-	-	-	
13.	-	-	-	1,5	1,7	1,5	-	-	-	-	-	-	
14.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
15.	-	16,7	-	-	7,9	-	-	-	-	-	-	-	
16.	-	8,2	-	-	-	-	2,3	-	-	-	-	2,0	
17.	-	93,3	-	-	-	-	-	-	-	-	2,6	-	
18.	-	3,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
20.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
21.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
23.	-	-	-	-	1,2	-	-	-	-	-	-	-	
24.	-	-	-	-	-	1,2	-	-	-	-	-	-	
25.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
26.	-	-	-	-	-	-	1,2	-	-	-	-	-	
27.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28.	-	-	-	-	-	-	29,5	-	-	-	-	-	
29.	-	-	-	0,7	-	-	1,1	-	-	-	-	-	
30.	-	-	9,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	2,7	152,1	19,7	58,6	35,2	2,7	36,4	7,0	2,0	9,6	2,6	5,7	334,3

DECRETO Nº 018/2015.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
DIA 02 DE ABRIL DE 2015 e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a celebração de Corpus Christi é marcada por diversas atividades religiosas e procissões em diversos estados e municípios brasileiros;

CONSIDERANDO que as atividades religiosas são realizadas nas ruas, avenidas e igrejas, onde as pessoas podem testemunhar e participar;

CONSIDERANDO que a Feira do Peixe será realizada no dia 01 de Abril (Quarta-Feira) e a Feira Livre será realizada no dia 05 de Abril (Domingo).

POR FIM, a necessidade de atender a comunidade, especialmente, os feirantes, marchantes e comerciantes no que se refere a participação nos eventos religiosos no período da Semana Santa e, em razão dos valores culturais, sociais e educativos.

DECRETA:


Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 02 de Abril de 2015 (Quinta-Feira).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de Março de 2015.


JOSÉ ADAUTO DA SILVA
- PREFEITO -

PUBLICADO EM
27/03/2015

FMAS IBIMIRIM

RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO

13900848/0001-19

Exercício: 2015

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE ABRIL DE 2015 - LEI N.715*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

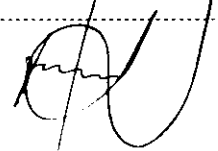
Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$54.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
13	08.122.0026.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	6.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000	Recursos Próprios				
14	08.122.0026.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000	Recursos Próprios				
25	08.241.0027.2130.0000	MANUT. ATIV. PORT. S. BÁS. NO DOM. PESSOAS DEF. E IC	2.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000	Recursos Próprios				
75	08.244.0027.2126.0000	MANUT. DAS ATIV. CONV. E FORT. DE VINCULOS - CCA I	2.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000	Recursos Próprios				
77	08.244.0027.2126.0000	MANUT. DAS ATIV. CONV. E FORT. DE VINCULOS - CCA I	9.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000	Recursos Próprios				
79	08.244.0027.2126.0000	MANUT. DAS ATIV. CONV. E FORT. DE VINCULOS - CCA I	5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000	Recursos Próprios				
97	08.244.0027.2890.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS	5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 15			
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS				

PUBLICADO EM

01/04/2015



FMAS IBIMIRIM

RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO

13900848/0001-19

Exercício: 2015

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE ABRIL DE 2015 - LEI N.715

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
100	08.244.0027.2890.0000	3.3.90.36.00	CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS	700,00	
	02	500 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 02 15	
			Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
			Transferências de Recursos do FNAS		
101	08.244.0027.2890.0000	3.3.90.39.00	CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS	5.200,00	
	02	500 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 15	
			Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
			Transferências de Recursos do FNAS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
3	08.122.0026.1075.0000	4.4.90.52.00	AQ. DE VEÍCULOS MOVEIS E EQ. DIVERSOS P/ O FMAS	-5.000,00	
	02	500 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02 15	
			Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
			Transferências de Recursos do FNAS		
4	08.122.0026.2121.0000	3.1.90.04.00	GESTÃO DE PESSOAL DO FMAS	-5.000,00	
	01	500 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Recursos Próprios		
5	08.122.0026.2121.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO DE PESSOAL DO FMAS	-5.000,00	
	01	500 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Recursos Próprios		
8	08.122.0026.2121.0000	3.1.91.13.00	GESTÃO DE PESSOAL DO FMAS	-200,00	
	01	500 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01 00	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Recursos Próprios		
12	08.122.0026.2122.0000	3.3.90.35.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	-5.000,00	
	01	500 000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Recursos Próprios		
24	08.241.0027.2130.0000	3.3.90.36.00	MANUT. ATIV. PORT. S. BÁS. NO DOM. PESSOAS DEF. E IDO:	-3.000,00	
	02	500 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 02 15	
			Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
			Transferências de Recursos do FNAS		

PUBLICADO EM

01/04/2015

FMAS IBIMIRIM

RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO

13900848/0001-19

Exercício: 2015

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE ABRIL DE 2015 - LEI N.715

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
36	08.243.0027.2127.0000		GESTÃO DE PESSOAL CONV. E FORT. DE VINCULO - CENT. .	-11.700,00			
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	02 15
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 001		Transferências de Recursos do FNAS				
55	08.243.0027.2132.0000		MANUT. ATIV. SERV. PROM. INCL. S. PROD. -PE NO BATENTE	-5.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000		Recursos Próprios				
56	08.244.0027.1076.0000		CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS P/ PSB	-5.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000		Recursos Próprios				
59	08.244.0027.1867.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMEI	-10.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	02 15
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 001		Transferências de Recursos do FNAS				

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jose Adant de Silva

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

01 / 04 / 2015

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE ABRIL DE 2015 - LEI N.715

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibimirim, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

11 01 00 DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE

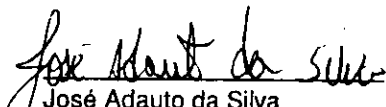
323	08.122.0012.2059.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DA JUVEN	15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

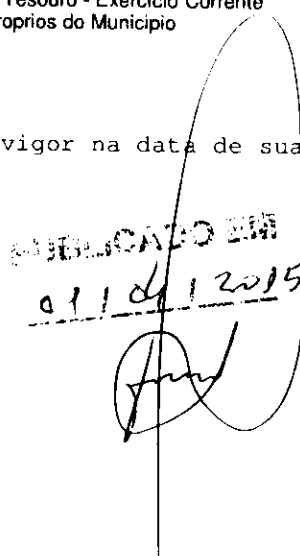
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

03 02 00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

69	04.122.0006.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃ	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


José Adauto da Silva
Prefeito Municipal


PUBLICADO EM
01/04/2015

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM**

Av. Manoel Vicente, 161

10427619/0001-30

Exercício: 2015

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE ABRIL DE 2015 - LEI N.701*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Anulação (+)				5.000,00
14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
93	10.302.0018.2083.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	2.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	300 000	Recursos Próprios		
133	10.304.0020.2088.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. DE VIGILÂNCIA	3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	300 000	Recursos Próprios		
137	10.304.0020.2088.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. DE VIGILÂNCIA	1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 11	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	300 001	Transferências de Recursos do SUS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06	04	00	DIRETORIA ESPECIAL DO POVO INDÍGENA	
16	10.122.0014.2071.0000	MANUT. DAS ATIV. DA DIR. DO POVO INDÍGENA	-2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	300 000	Recursos Próprios		
14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
28	10.122.0014.2072.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-4.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	300 000	Recursos Próprios		

PUBLICADO EM

01/04/2015



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

Av. Manoel Vicente, 161

10427619/0001-30

Exercício: 2015

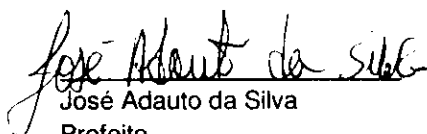
DECRETO Nº 21 , DE 01 DE ABRIL DE 2015 - LEI N.701

Anulação (-)

-6.000,00

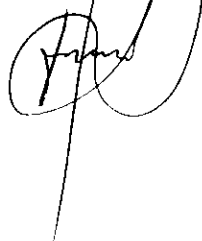
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 01 de abril de 2015


José Aduino da Silva
Prefeito

PUBLICADO EM

01/04/2015





FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE IBIMIRIM

Rua Cardeal Arcoverde, 219
11156248/0001-62

Exercício: 2015

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE ABRIL DE 2015 - LEI N.701

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

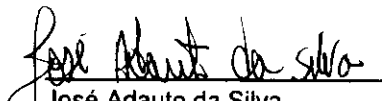
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

05	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
15	12.122.0022.2094.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDU	200.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	200 000	Recursos Próprios			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

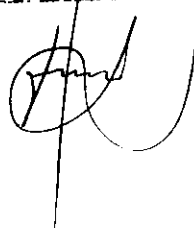
05	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
24	12.306.0022.2097.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	200 000	Recursos Próprios			
46	12.365.0022.1064.0000	CONST. REF. E/OU AMPL. DE IMOVEIS P/ EDUCAÇÃO INFANT	-150.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	200 000	Recursos Próprios			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


José Adauto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

01/04/2015



DECRETO Nº 024/2015.

DECRETA PONTO FACUTATIVO NO DIA 20
DE ABRIL DE 2015, EM VIRTUDE DO
FERIADO NACIONAL DO DIA 21 DE ABRIL DE
2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO
em curso de suas atribuições legais estabelece:

CONSIDERANDO: a necessidade de paralisar por um dia as atividades
não essenciais pois o feriado nacional se faz no dia 21 de abril de 2015 (uma
terça-feira dia de Tiracuntas).

DECRETA:

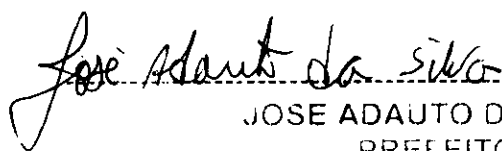
Art. 1º Fica **DECRETADO**, ponto facultativo no dia 20 de abril de 2015
(terça-feira)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de abril de 2015



JOSE ADAUTO DA SILVA
PREFEITO

PUBLICADO EM

17/04/2015

FMAS IBIMIRIM

RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO

13900848/0001-19

Exercício: 2015

DECRETO Nº 26 , DE 04 DE MAIO DE 2015 - LEI N.715*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$95.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

14 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
13	08.122.0026.2122.0000 3.3.90.36.00 01 500 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	6.000,00 F.R.: 0 01 00
14	08.122.0026.2122.0000 3.3.90.39.00 01 500 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	17.000,00 F.R.: 0 01 00
77	08.244.0027.2126.0000 3.3.90.36.00 01 500 000	MANUT. DAS ATIV. CONV. E FORT. DE VINCULOS - CCA I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	61.300,00 F.R.: 0 01 00
100	08.244.0027.2890.0000 3.3.90.36.00 02 500 001	CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Transferências de Recursos do FNAS	300,00 F.R.: 0 02 15
159	08.333.0027.2883.0000 3.3.90.36.00 01 500 000	ACESSUAS TRABALHO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	1.000,00 F.R.: 0 01 00
126	08.244.0028.2137.0000 3.3.90.36.00 01 500 000	SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CCA II OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	400,00 F.R.: 0 01 00
145	08.244.0802.2881.0000 3.3.90.36.00 01 500 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO ÍNDICE DE GI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	9.500,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



PUBLICADO EM

de 105/2015



FMAS IBIMIRIM

RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO

13900848/0001-19

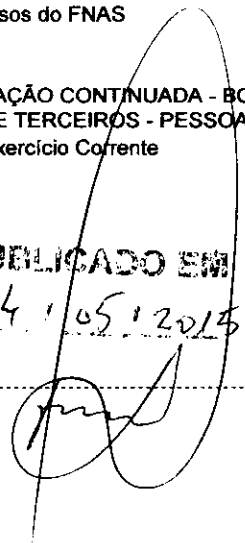
Exercício: 2015

DECRETO Nº 26 , DE 04 DE MAIO DE 2015 - LEI N.715

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
3	08.122.0026.1075.0000	AQ. DE VEÍCULOS MOVEIS E EQ. DIVERSOS P/ O FMAS	-500,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02	15
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS				
4	08.122.0026.2121.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO FMAS	-35.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000	Recursos Próprios				
5	08.122.0026.2121.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO FMAS	-22.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000	Recursos Próprios				
11	08.122.0026.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	-10.200,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000	Recursos Próprios				
17	08.241.0027.2129.0000	GEST. DE P. PROT. SOC. BAS. NO DOM. P/ PESSOAS DEFIC.	-5.300,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS				
22	08.241.0027.2130.0000	MANUT. ATIV. PORT. S. BÁS. NO DOM. PESSOAS DEF. E IDO:	-4.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02	15
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS				
23	08.241.0027.2130.0000	MANUT. ATIV. PORT. S. BÁS. NO DOM. PESSOAS DEF. E IDO:	-300,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000	Recursos Próprios				
24	08.241.0027.2130.0000	MANUT. ATIV. PORT. S. BÁS. NO DOM. PESSOAS DEF. E IDO:	-1.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	02	15
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS				
31	08.242.0028.2879.0000	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BCP TRABALHO	-400,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000	Recursos Próprios				

PUBLICADO EM

04/05/2015



FMAS IBIMIRIM

RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO

13900848/0001-19

Exercício: 2015

DECRETO Nº 26 , DE 04 DE MAIO DE 2015 - LEI N.715

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
35	08.243.0027.2127.0000		GESTÃO DE PESSOAL CONV. E FORT. DE VINCULO - CENT. .			-10.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	500	000	Recursos Próprios					
81	08.244.0027.2880.0000		APOIO AO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INF			-1.800,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	02 15
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
	500	001	Transferências de Recursos do FNAS					
131	08.244.0028.2138.0000		SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ATITUDE INTE			-5.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	500	000	Recursos Próprios					

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jose Adant da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

04/05/2015

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 27 , DE 04 DE MAIO DE 2015 - LEI N.715

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibimirim, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$916.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	00	COORDENADORIA DA MULHER		
46	14.244.0003.2007.0000	IMPL. E MANUT. DE POLITICAS DE DEF. DIREITOS DAS MU	32.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
47	14.244.0003.2007.0000	IMPL. E MANUT. DE POLITICAS DE DEF. DIREITOS DAS MU	7.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01	00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
72	04.122.0006.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRA	40.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
257	15.451.0010.1019.0000	CONST. REF. OU AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PÚBLIC.	370.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01	00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
273	27.812.0010.1032.0000	CONST. REF. E/OU AMPL. DE OBRAS DESTINADAS AO DE	415.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01	00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
07	02	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
283	15.122.0010.2035.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERV. URBAN	50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
11	01	00	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE		

PUBLICADO EM

04/05/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 27 , DE 04 DE MAIO DE 2015 - LEI N.715

11	01	00	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE		
316	08.122.0012.2058.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA DIRETORIA DA JUVENTUDE		2.100,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R.: 0 01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
03	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
60	04.122.0006.1007.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAME		-15.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
69	04.122.0006.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
73	04.122.0006.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		-50.000,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
74	04.122.0006.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		-50.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO		
109	04.123.0009.2021.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO DEPTO DE ARRECADAÇÃO E TRIE		-5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0 01 01
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
04	02	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA		
116	04.123.0009.2023.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO DEPTO DE CONTABILIDADE		-2.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
117	04.123.0009.2023.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO DEPTO DE CONTABILIDADE		-7.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

PUBLICADO EM

04/05/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 27 , DE 04 DE MAIO DE 2015 - LEI N.715

07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
246	15.122.0010.2030.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE OBRAS	-5.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
256	15.451.0010.1018.0000	CONST. REF. E/OU AMPL. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	-100.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
260	15.452.0010.1022.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	-50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
264	16.482.0010.1023.0000	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO	-90.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
266	17.512.0010.1025.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO	-60.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
267	22.608.0010.1028.0000	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS TURÍSTI	-50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
268	22.661.0010.1029.0000	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA POLOS INDUST	-60.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
07	02	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
274	15.122.0010.1033.0000	AQ. DE VEÍCULOS, MOVEIS E EQ. PARA A SEC. DE SERV. UF	-50.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
07	03	00	DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA		
287	15.452.0010.1035.0000	AQ. DE VEÍCULOS, MOV. E EQ. DIVERSOS P/ A GESTÃO URB	-20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

PUBLICAÇÃO EM

04/05/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 27 , DE 04 DE MAIO DE 2015 - LEI N.715

07	03	00	DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA			
298	28.846.0010.0004.0000		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS		-40.000,00	
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			F.R. Grupo: 0 01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
07	04	00	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE			
299	15.122.0010.1042.0000		AQ. DE VEÍCULOS, MAQ. E EQ. DIVERSOS P/ DIRETORIA DE		-5.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0 01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
11	01	00	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE			
317	08.122.0012.2058.0000		GESTÃO DE PESSOAL DA DIRETORIA DA JUVENTUDE		-5.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0 01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
12	01	00	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA			
358	20.609.0010.1040.0000		CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUES DE EXPOSIÇÃO		-30.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 0 01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
12	03	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
382	18.122.0420.1037.0000		AQ. DE VEÍC. MOVEIS E EQ. DEV. P/ DIVISÃO DE MEIO AMBIE		-20.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0 01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
383	18.122.0420.1038.0000		CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		-120.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 0 01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
388	18.122.0420.2042.0000		GESTÃO DE PESSOAL DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		-2.100,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo: 0 01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
12	04	00	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS			

PUBLICADO EM

04/05/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

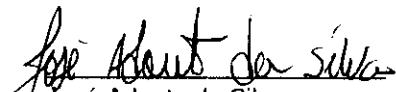
10105971/0001-50

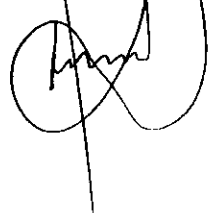
Exercício: 2015

DECRETO Nº 27 , DE 04 DE MAIO DE 2015 - LEI N.715

12	04	00	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS			
398	17.544.0010.1036.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMAS E/OU AMPLIAÇÃO DE POÇOS E F	-20.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
402	17.544.0010.2040.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ABAST. D'ÁGUA DE EME	-15.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
403	18.544.0010.1026.0000		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS, PO	-35.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


José Adauto da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
04 05 2015


**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM**

Av. Manoel Vicente, 161

10427619/0001-30

Exercício: 2015

DECRETO Nº 28 , DE 04 DE MAIO DE 2015 - LEI N.701*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$514.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Anulação (+)			62.000,00			
14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
32	10.122.0014.2073.0000	MANUT. DAS ATIV. DO FMS		2.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01	00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	300 000	Recursos Próprios				
45	10.301.0017.1050.0000	CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ O BLATB		145.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0	04	11
	04	Recursos do SUS				
	300 001	Transferências de Recursos do SUS				
46	10.301.0017.1050.0000	CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ O BLATB		150.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0	02	12
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	300 002	Convênios Saúde				
87	10.302.0018.2083.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR		60.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01	00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	300 000	Recursos Próprios				
90	10.302.0018.2083.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR		75.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	02	11
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	300 001	Transferências de Recursos do SUS				
104	10.302.0018.2084.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPIT		3.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	02	11
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	300 001	Transferências de Recursos do SUS				
106	10.302.0018.2084.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPIT		3.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	02	11
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	300 001	Transferências de Recursos do SUS				

PUBLICADO EM

04/05/2015

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM**Av. Manoel Vicente, 161
10427619/0001-30

Exercício: 2015

DECRETO Nº 28 , DE 04 DE MAIO DE 2015 - LEI N.701

14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
128	10.304.0020.2087.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SAU	16.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	02	11	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	300 001	Transferências de Recursos do SUS				
132	10.304.0020.2088.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. DE VIGILÂNCIA/	60.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	02	11	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	300 001	Transferências de Recursos do SUS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
28	10.122.0014.2072.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-2.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	300 000	Recursos Próprios				
36	10.122.0014.2073.0000	MANUT. DAS ATIV. DO FMS	-3.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	300 000	Recursos Próprios				
47	10.301.0017.1050.0000	CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ O BLATB	-16.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	02	12	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	300 002	Convênios Saúde				
50	10.301.0017.1051.0000	AQ. DE VEÍCULOS, MOVEIS E EQ. DIVERSOS P/ O BLATB	-150.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	02	11	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	300 001	Transferências de Recursos do SUS				
52	10.301.0017.2075.0000	GESTÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	-148.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	02	11	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	300 001	Transferências de Recursos do SUS				
54	10.301.0017.2075.0000	GESTÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	-60.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	02	11	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	300 001	Transferências de Recursos do SUS				

DUBLICADO EM

04/05/2015



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

Av. Manoel Vicente, 161
10427619/0001-30

Exercício: 2015

DECRETO Nº 28 , DE 04 DE MAIO DE 2015 - LEI N.701

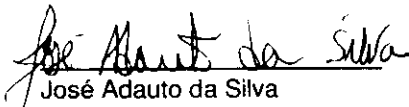
14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	85		10.302.0018.2083.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR		-110.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			300 000	Recursos Próprios		
	140		10.305.0020.1056.0000	CONST. REF. E/OU AMPL. DE IMOVEIS P/O BLVGS		-25.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 02 12
			02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
			300 002	Convênios Saúde		

Anulação (-)

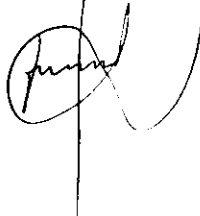
-115.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 04 de maio de 2015


José Adauto da Silva
Prefeito

PUBLICADO EM
04/05/2015





FMAS IBIMIRIM

RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO

13900848/0001-19

Exercício: 2015

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.715

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$162.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
13	08.122.0026.2122.0000	3.3.90.36.00	01	500 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	6.000,00 F.R.: 0 01 00
14	08.122.0026.2122.0000	3.3.90.39.00	01	500 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	5.000,00 F.R.: 0 01 00
75	08.244.0027.2126.0000	3.3.90.30.00	01	500 000	MANUT. DAS ATIV. CONV. E FORT. DE VINCULOS - CCA I MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	10.000,00 F.R.: 0 01 00
77	08.244.0027.2126.0000	3.3.90.36.00	01	500 000	MANUT. DAS ATIV. CONV. E FORT. DE VINCULOS - CCA I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	2.000,00 F.R.: 0 01 00
97	08.244.0027.2890.0000	3.3.90.30.00	02	500 001	CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS MATERIAL DE CONSUMO Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Transferências de Recursos do FNAS	2.000,00 F.R.: 0 02 15
100	08.244.0027.2890.0000	3.3.90.36.00	02	500 001	CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00 F.R.: 0 02 15
165	08.333.0027.2883.0000	3.1.90.04.00	02	500 001	ACESSUAS TRABALHO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Transferências de Recursos do FNAS	40.000,00 F.R.: 0 02 15

PUBLICADO EM
01/06/2015



DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.715

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
166	08.333.0027.2883.0000	ACESSUAS TRABALHO	1.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02	15		
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS				
167	08.244.0027.2880.0000	APOIO AO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO I	2.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02	15		
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS				
162	08.244.0028.2138.0000	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ATITUDE IN	30.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02	16		
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 002	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Rec. de Convênios				
163	08.244.0028.2138.0000	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ATITUDE IN	8.000,00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 02	15		
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS				
164	08.244.0028.2133.0000	SERV. DE PROT. ATEND. ESP. A FAMILIA E INDIVIDUO (PAI	35.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 02	15		
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS				
161	08.244.0802.2882.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO APRIMORAM	20.000,00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 02	15		
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
8	08.122.0026.2121.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO FMAS	-1.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000	Recursos Próprios				
17	08.241.0027.2129.0000	GEST. DE P. PROT. SOC. BAS. NO DOM. F/ PESSOAS DEFIC.	-18.999,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS				

PUBLICADO EM

01/06/2015



FMS IBIMIRIM

RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO

13900848/0001-19

Exercício: 2015

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.715

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
18	08.241.0027.2129.0000		GEST. DE P. PROT. SOC. BAS. NO DOM. P/ PESSOAS DEFIC.				-14.999,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente					
	500	001	Transferências de Recursos do FNAS					
19	08.241.0027.2129.0000		GEST. DE P. PROT. SOC. BAS. NO DOM. P/ PESSOAS DEFIC.				-4.999,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente					
	500	001	Transferências de Recursos do FNAS					
20	08.241.0027.2129.0000		GEST. DE P. PROT. SOC. BAS. NO DOM. P/ PESSOAS DEFIC.				-4.999,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente					
	500	001	Transferências de Recursos do FNAS					
38	08.243.0027.2127.0000		GESTÃO DE PESSOAL CONV. E FORT. DE VINCULO - CENT. .				-5.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	02	15
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
	500	001	Transferências de Recursos do FNAS					
51	08.243.0027.2131.0000		GEST. PES. SERV. DE PROM. DE INCL. SÓCIO PROD. -PE NO				-4.999,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente					
	500	000	Recursos Próprios					
55	08.243.0027.2132.0000		MANUT. ATIV. SERV. PROM. INCL. S. PROD. -PE NO BATENTE				-39.790,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente					
	500	000	Recursos Próprios					
59	08.244.0027.1867.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMEI				-3.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	02	15
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
	500	001	Transferências de Recursos do FNAS					
68	08.244.0027.2125.0000		GESTÃO DE PESSOAL DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VINCUI				-2.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	02	15
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
	500	001	Transferências de Recursos do FNAS					
78	08.244.0027.2126.0000		MANUT. DAS ATIV. CONV. E FORT. DE VINCULOS - CCA I				-3.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	02	15
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
	500	001	Transferências de Recursos do FNAS					

PUBLICADO EM

01/06/2015

**FMAS IBIMIRIM**

RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO

13900848/0001-19

Exercício: 2015

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.715

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
85	08.244.0027.2880.0000		APOIO AO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INF	-7.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	15
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 001		Transferências de Recursos do FNAS				
116	08.244.0028.2136.0000		SERV. ESPECIALIZADO P/ PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	-815,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000		Recursos Próprios				
118	08.244.0028.2136.0000		SERV. ESPECIALIZADO P/ PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	-1.499,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000		Recursos Próprios				
119	08.244.0028.2136.0000		SERV. ESPECIALIZADO P/ PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	-7.914,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	02	15
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 001		Transferências de Recursos do FNAS				
121	08.244.0028.2136.0000		SERV. ESPECIALIZADO P/ PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	-7.620,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	15
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 001		Transferências de Recursos do FNAS				
130	08.244.0028.2138.0000		SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ATITUDE INTE	-9.999,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000		Recursos Próprios				
131	08.244.0028.2138.0000		SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ATITUDE INTE	-7.999,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000		Recursos Próprios				
132	08.244.0028.2138.0000		SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ATITUDE INTE	-9.999,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000		Recursos Próprios				
138	08.244.0028.2140.0000		SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	-4.370,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000		Recursos Próprios				

PUBLICADO EM

01/06/2015



FMAS IBIMIRIM
RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO
13900848/0001-19 Exercício: 2015

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.715

14 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

143	08.244.0802.1080.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVER	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02 15
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS	

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jose Abaio da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

01/06/2015

[Signature]



FMAS IBIMIRIM

RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO

13900848/0001-19

Exercício: 2015

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.715

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$162.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
13	08.122.0026.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	6.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000	Recursos Próprios				
14	08.122.0026.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000	Recursos Próprios				
75	08.244.0027.2126.0000	MANUT. DAS ATIV. CONV. E FORT. DE VINCULOS - CCA I	10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000	Recursos Próprios				
77	08.244.0027.2126.0000	MANUT. DAS ATIV. CONV. E FORT. DE VINCULOS - CCA I	2.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000	Recursos Próprios				
97	08.244.0027.2890.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS	2.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 15			
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS				
100	08.244.0027.2890.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS	1.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 02 15			
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS				
165	08.333.0027.2883.0000	ACESSUAS TRABALHO	40.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 02 15			
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS				

PUBLICADO EM

01/06/2015



FMAS IBIMIRIM
RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO
13900848/0001-19 Exercício: 2015

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.715

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
166	08.333.0027.2883.0000	ACESSUAS TRABALHO	1.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 15			
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS				
167	08.244.0027.2880.0000	APOIO AO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO I	2.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 15			
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS				
162	08.244.0028.2138.0000	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ATITUDE IN	30.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 16			
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 002	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Rec. de Convênios				
163	08.244.0028.2138.0000	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ATITUDE IN	8.000,00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 02 15			
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS				
164	08.244.0028.2133.0000	SERV. DE PROT. ATEND. ESP. A FAMÍLIA E INDIVÍDUO (PAI	35.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 02 15			
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS				
161	08.244.0802.2882.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO APRIMORAMI	20.000,00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 02 15			
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
8	08.122.0026.2121.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO FMAS	-1.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000	Recursos Próprios				
17	08.241.0027.2129.0000	GEST. DE P. PROT. SOC. BAS. NO DOM. P/ PESSOAS DEFIC.	-18.999,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS				

PUBLICADO EM

01/06/2015



FMAS IBIMIRIM

RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO

13900848/0001-19

Exercício: 2015

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.715

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
18	08.241.0027.2129.0000		GEST. DE P. PROT. SOC. BAS. NO DOM. P/ PESSOAS DEFIC.		-14.999,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 001		Transferências de Recursos do FNAS				
19	08.241.0027.2129.0000		GEST. DE P. PROT. SOC. BAS. NO DOM. P/ PESSOAS DEFIC.		-4.999,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 001		Transferências de Recursos do FNAS				
20	08.241.0027.2129.0000		GEST. DE P. PROT. SOC. BAS. NO DOM. P/ PESSOAS DEFIC.		-4.999,00		
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 001		Transferências de Recursos do FNAS				
38	08.243.0027.2127.0000		GESTÃO DE PESSOAL CONV. E FORT. DE VINCULO - CENT. .		-5.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	15
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 001		Transferências de Recursos do FNAS				
51	08.243.0027.2131.0000		GEST. PES. SERV. DE PROM. DE INCL. SÓCIO PROD. -PE NO		-4.999,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000		Recursos Próprios				
55	08.243.0027.2132.0000		MANUT. ATIV. SERV. PROM. INCL. S. PROD. -PE NO BATENTE		-39.790,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000		Recursos Próprios				
59	08.244.0027.1867.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMEI		-3.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02	15
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 001		Transferências de Recursos do FNAS				
68	08.244.0027.2125.0000		GESTÃO DE PESSOAL DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VINCUL		-2.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	02	15
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 001		Transferências de Recursos do FNAS				
78	08.244.0027.2126.0000		MANUT. DAS ATIV. CONV. E FORT. DE VINCULOS - CCA I		-3.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	02	15
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 001		Transferências de Recursos do FNAS				

PUBLICADO EM

01.06.2015



FMAS IBIMIRIM

RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO

13900848/0001-19

Exercício: 2015

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.715

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
85	08.244.0027.2880.0000		APOIO AO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INF		-7.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	15
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 001		Transferências de Recursos do FNAS				
116	08.244.0028.2136.0000		SERV. ESPECIALIZADO P/ PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA		-815,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000		Recursos Próprios				
118	08.244.0028.2136.0000		SERV. ESPECIALIZADO P/ PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA		-1.499,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000		Recursos Próprios				
119	08.244.0028.2136.0000		SERV. ESPECIALIZADO P/ PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA		-7.914,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	02	15
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 001		Transferências de Recursos do FNAS				
121	08.244.0028.2136.0000		SERV. ESPECIALIZADO P/ PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA		-7.620,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	15
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 001		Transferências de Recursos do FNAS				
130	08.244.0028.2138.0000		SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ATITUDE INTE		-9.999,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000		Recursos Próprios				
131	08.244.0028.2138.0000		SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ATITUDE INTE		-7.999,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000		Recursos Próprios				
132	08.244.0028.2138.0000		SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ATITUDE INTE		-9.999,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000		Recursos Próprios				
138	08.244.0028.2140.0000		SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA		-4.370,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000		Recursos Próprios				

PUBLICADO EM

01/06/2015



FMAS IBIMIRIM
RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO
13900848/0001-19 Exercício: 2015

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.715

14 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

143	08.244.0802.1080.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVER	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02 15
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jose Adauto da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

01 de 06 de 2015

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.715

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibimirim, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

03	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	70	04.122.0006.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0	01 00
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
07	02	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
	281	15.122.0010.2035.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERV. URBANOS	50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	282	15.122.0010.2035.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERV. URBANOS	40.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
12	01	00	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA		
	346	20.122.0013.2045.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE AGRICULTURA	20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

03	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	60	04.122.0006.1007.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-20.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	71	04.122.0006.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	-20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

PUBLICADO EM
01/06/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

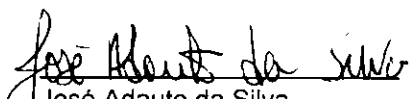
10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.715

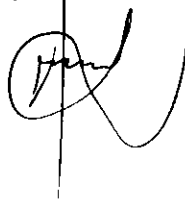
04	02	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA		
121	04.123.0009.2024.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTABILID,	-20.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
253	15.122.0010.2031.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	-30.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
258	15.451.0010.1020.0000		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-20.000,00	
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
07	03	00	DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA		
297	15.452.0010.2038.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE GESTÃO URB	-20.000,00	
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
12	01	00	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA		
356	20.608.0010.2048.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALIMENTOS	-20.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


José Adauto da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

01/06/2015



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM**Av. Manoel Vicente, 161
10427619/0001-30

Exercício: 2015

DECRETO Nº 33 , DE 01 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.701*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$883.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Anulação (+)			81.000,00		
06	04	00	DIRETORIA ESPECIAL DO POVO INDÍGENA		
15	10.122.0014.2071.0000	MANUT. DAS ATIV. DA DIR. DO POVO INDÍGENA	8.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	300 000	Recursos Próprios			
14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
46	10.301.0017.1050.0000	CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ O BLATB	200.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	02	12
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	300 002	Convênios Saúde			
81	10.302.0018.1052.0000	CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS P/ O BLM	501.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	02	12
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	300 002	Convênios Saúde			
87	10.302.0018.2083.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	60.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	300 000	Recursos Próprios			
90	10.302.0018.2083.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	16.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	02	11
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	300 001	Transferências de Recursos do SUS			
93	10.302.0018.2083.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	10.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	01	00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	300 000	Recursos Próprios			
104	10.302.0018.2084.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPIT	50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	02	11
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	300 001	Transferências de Recursos do SUS			

PUBLICADO EM

01/06/2015



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

Av. Manoel Vicente, 161
10427619/0001-30

Exercício: 2015

DECRETO Nº 33 , DE 01 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.701

14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
124	10.304.0020.1055.0000	AQ. DE VEÍCULOS, MOVEIS E EQ. DIVERSOS P/O BLVGS	35.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	02	11	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	300 001	Transferências de Recursos do SUS				
133	10.304.0020.2088.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. DE VIGILÂNCIA/	2.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	01	00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	300 000	Recursos Próprios				
152	10.305.0020.2089.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPI	1.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	01	00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	300 000	Recursos Próprios				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
28	10.122.0014.2072.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-8.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	300 000	Recursos Próprios				
48	10.301.0017.1050.0000	CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/O BLATB	-16.000,00			
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	300 000	Recursos Próprios				
54	10.301.0017.2075.0000	GESTÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	-501.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	02	11	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	300 001	Transferências de Recursos do SUS				
85	10.302.0018.2083.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	-52.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	300 000	Recursos Próprios				
98	10.302.0018.2084.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITAL	-200.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	02	11	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	300 001	Transferências de Recursos do SUS				

PUBLICADO EM

01/06/2015



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

Av. Manoel Vicente, 161

10427619/0001-30

Exercício: 2015

DECRETO Nº 33 , DE 01 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.701

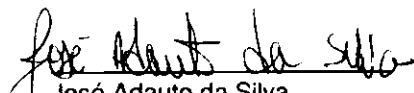
14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
143	10.305.0020.1057.0000	AQ. DE VEÍCULOS, MOVEIS E EQ. DIVERSOS P/O BLVGS	-35.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	02	12
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
	300 002	Convênios Saúde					
146	10.305.0020.2089.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDE	-61.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	02	12
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
	300 002	Convênios Saúde					
166	10.306.1011.2873.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	300 000	Recursos Próprios					

Anulação (-)

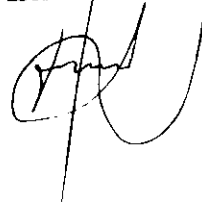
-86.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 01 de junho de 2015


José Adauto da Silva
Prefeito

PUBLICADO EM
01/06/2015





FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE IBIMIRIM

Rua Cardeal Arcoverde, 219
11156248/0001-62

Exercício: 2015

DECRETO Nº 34 , DE 01 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.701

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.083.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

05	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO			
	6	12.122.0022.2093.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	400.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
		200 000	Recursos Próprios			
	18	12.122.0022.2094.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDU-	148.000,00		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	01	00
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
		200 000	Recursos Próprios			
	37	12.361.1220.2898.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PETE	30.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	02	17
		02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
		200 004	Convênios Educação			
05	02	00	DIRETORIA DE CULTURA			
	62	13.392.0023.2104.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CULT	5.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
		200 000	Recursos Próprios			
14	03	00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
	90	12.361.0025.2108.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLA	500.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	02	14
		02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
		200 001	Recursos FNDE			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

05	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO			
	11	12.122.0022.2094.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUC	-5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
		200 000	Recursos Próprios			

PUBLICADO EM

01/06/2015



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE IBIMIRIM

Rua Cardeal Arcoverde, 219

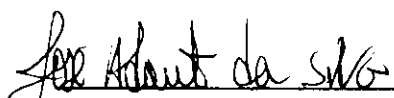
11156248/0001-62

Exercício: 2015

DECRETO Nº 34 , DE 01 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.701

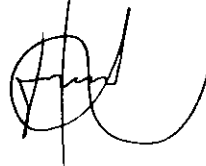
05	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO				
26	12.306.0022.2097.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				-200.000,00	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				F.R. Grupo:	0 02 17
	200 004	Convênios Educação					
39	12.361.1220.2898.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PETE					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				-30.000,00	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				F.R. Grupo:	0 02 17
	200 004	Convênios Educação					
46	12.365.0022.1064.0000	CONST. REF. E/OU AMPL. DE IMOVEIS P/ EDUCAÇÃO INFANTIL					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				-300.000,00	
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				F.R. Grupo:	0 01 00
	200 000	Recursos Próprios					
14	03	00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUN				
91	12.361.0025.2109.0000	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO					
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				-100.000,00	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				F.R. Grupo:	0 02 06
	200 002	FUNDEB					
111	12.365.0025.2114.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL 60%					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				-148.000,00	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				F.R. Grupo:	0 02 06
	200 002	FUNDEB					
113	12.365.0025.2114.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL 60%					
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				-200.000,00	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				F.R. Grupo:	0 02 06
	200 002	FUNDEB					
122	12.366.0025.2117.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				-100.000,00	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				F.R. Grupo:	0 02 06
	200 002	FUNDEB					

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


José Adauto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

01/06/2015





FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE IBIMIRIM

Rua Cardeal Arcoverde, 219

11156248/0001-62

Exercício: 2015

DECRETO Nº 34 , DE 01 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.701



DECRETO Nº. 036/2015

**EMENTA: DECRETA
ALTERAÇÃO NO DIA DA
FEIRA LIVRE NO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM
NO DIA 13 DE JUNHO
PARA 12 DE JUNHO DE
2015 E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições concedidas pelo art. 42, I e IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o feriado pelo Dia de Santo Antônio;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a alteração da Feira Livre do dia 13 (sábado) para o dia 12 (sexta-feira) do mês de junho de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de Junho de 2015.



JOSE ADAUTO DA SILVA
PREFEITO

PUBLICADO EM
05/06/15
JARAQUEM



**Prefeitura de
Ibimirim**

União, Trabalho e Desenvolvimento

DECRETO Nº 37/2015.

EMENTA: Declara em virtude da anormalidade das baixas precipitações pluviométricas, **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, na Zona Rural do Município de IBIMIRIM-PE, ocasionada pela falta de chuva.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA, Prefeito do Município de IBIMIRIM-PE no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 7º, inc. I e XV, da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de Fevereiro de 2005 e pela resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

Considerando a continuação dos últimos três meses da redução drástica das precipitações pluviométricas que assolam o nosso Município para níveis sensivelmente inferiores aos da média climatológica anual;

Considerando a intensificação de desastre, que vem resultando em incalculáveis danos humanos, econômicos e sociais, com a mortalidade dos animais e plantações dos diversos tipos;

Considerando o Parecer Técnico de nº 022/2015, elaborado pela Comissão Municipal de Defesa Civil de Ibimirim.

PUBLICADO EM
19/06/2015
J. A. R. A. S.

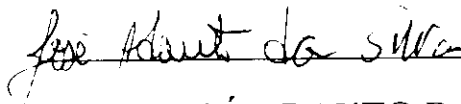
Art. 1º - Fica Decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, na Zona Rural do Município de Ibimirim-PE, ocasionada pela falta de chuva no período regular que assola o Município de Ibimirim.

PARÁGRAFO ÚNICO: Esta situação de anormalidade é válida apenas para área rural comprovadamente afetada pelo desastre.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ter validade por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de junho de 2015.



JOSÉ ADAUTO DA SILVA

- PREFEITO -

PUBLICADO EM
19/06/2015
FABRICEU

Ofício COMDEC nº022/2015.

PARECER TÉCNICO

Ibimirim, 15 de junho de 2015.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, esta Comdec - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições resolve emitir o seguinte parecer técnico, conforme:

CONSIDERANDO, que as precipitações pluviométricas dos últimos (03) três meses não foram suficientes para abastecer os mananciais superficiais a níveis satisfatórios;

CONSIDERANDO, que as chuvas foram poucas e especialmente mal distribuídas;

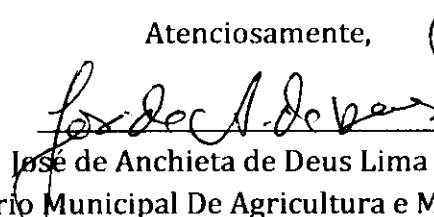
CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com os programas de abastecimento de água às comunidades difusas da zona rural através de caminhões pipas;

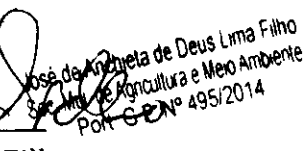
RESOLVE: Solicitar a esse Executivo Municipal que seja renovado por mais 180 (cento e oitenta dias) o Decreto de Situação de Emergência no município de Ibimirim/PE.

Anexo: Planilha Pluviométrica/2015

Sendo o que se tinha para solicitar no momento.

Atenciosamente,


José de Anchieta de Deus Lima Filho
Secretário Municipal De Agricultura e Meio Ambiente
Presidente COMDEC



Excelentíssimo Senhor Prefeito
JOSÉ ADAUTO DA SILVA
IBIMIRIM - PERNAMBUCO



PLANILHA PLUVIOMÉTRICA – HIDROMET – ITEP – APAC

POSTO: ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DO IPA DE IBIRIMIR – ANO 2015

CÓDIGO: DEHM – MICRORREGIÃO DO MOXOTÓ

OBSERVADOR: MANOEL CLEMENTINO FARIAS FILHO

TELEFONES: 87 – 3842-0910 / 3842 – 0930

DIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.	-	-	-	-	-	-						
2.	-	-	-	-	-	2,6						
3.	-	-	-	-	-	-						
4.	-	-	-	-	-	-						
5.	-	17,3	-	-	-	-						
6.	-	-	3,4	-	-	-						
7.	-	-	-	-	-	0,6						
8.	-	-	-	17,0	-	0,9						
9.	-	-	-	11,3	5,5	-						
10.	-	-	-	-	-	-						
11.	-	-	-	-	-	-						
12.	-	-	-	-	-	6,6						
13.	-	-	-	1,2	-	-						
14.	-	-	-	-	-	-						
15.	-	-	-	-	-	-						
16.	-	9,5	-	-	-	-						
17.	-	-	-	-	-	-						
18.	-	-	-	-	-	-						
19.	-	-	-	-	-	-						
20.	-	-	-	-	-	-						
21.	-	-	-	1,5	-	-						
22.	-	-	2,5	-	-	-						
23.	-	6,4	-	-	-	-						
24.	-	9,4	7,0	4,9	-	-						
25.	-	-	-	-	-	-						
26.	-	-	-	-	-	-						
27.	-	-	-	-	-	-						
28.	-	-	-	-	-	-						
29.	-	-	-	-	-	-						
30.	-	-	-	-	-	-						
31.	-	-	-	-	-	-						
TOTAL	0,0	42,6	12,9	35,9	5,5							





**Prefeitura de
Ibimirim**
União, Trabalho e Desenvolvimento

DECRETO Nº. 038/2015

**EMENTA: DECRETA
FERIADO NO MUNICÍPIO
DE IBIMIRIM NO DIA 24 DE
JUNHO DE 2015 E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições concedidas pelo art. 42, I e IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o feriado pelo Dia de São João e festejos juninos;

DECRETA:

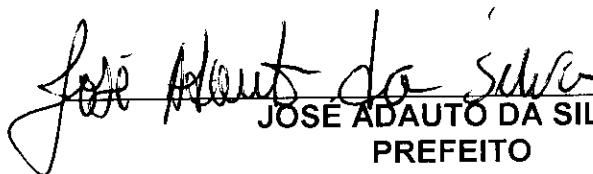
Art. 1º - Fica decretado Feriado no Município de Ibimirim no dia 24 de Junho de 2015 em razão do dia de São João e festejos juninos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de Junho de 2015.



JOSE ADAUTO DA SILVA
PREFEITO

PUBLICADO EM
22/06/2015



DECRETO Nº 039/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Juventude no Município.

DECRETA

Art.1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Juventude, a realizar-se no dia 07 de Agosto de 2015, na cidade de Ibimirim em Pernambuco, com o tema: **“As várias formas de mudar o Brasil”**, como parte da 3ª Conferencia Nacional de Juventude e da 3ª Conferência Estadual de Juventude.

Art 2º. A Conferência Municipal de Juventude será presidida pela Secretária Municipal de Juventude e Emprego e, em sua ausência, por Pedrina Maria dos Santos - membro do Conselho da Juventude.

Parágrafo único. O evento será coordenado pelo Presidente do Conselho Municipal de Juventude.

Art 3º. O regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Juventude será elaborado por uma Comissão Organizadora Municipal, designado em ato do Conselho Municipal de Juventude.

Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre a organização e o funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Juventude, observando os Regimentos Estadual e Nacional.

Art 4º. A Secretaria Municipal de Juventude e Emprego e o Conselho Municipal de Juventude darão publicidade aos resultados da 1ª Conferência Municipal de Juventude.

Art 5º. As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal de Juventude correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria de Juventude e Emprego.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de Junho de 2015.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA

- PREFEITO -

PUBLICADO EM

30 JUN 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 40 , DE 01 DE JULHO DE 2015 - LEI N.715

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibimirim, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$95.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Anulação (+)			95.000,00
03	02	00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
66	04.122.0006.2011.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	95.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00 PROCURADORIA JURÍDICA	
20	04.122.0005.2010.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	03	00 ASSESSORIA EXECUTIVA	
24	04.122.0002.1004.0000	CONST. REFORMA E/OU AMPL. DE PRÉDIOS DO PODER ADM	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
29	04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-30.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
07	02	00 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
274	15.122.0010.1033.0000	AQ. DE VEÍCULOS, MOVEIS E EQ. PARA A SEC. DE SERV. UR	-25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

PUBLICADO EM

01/07/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2015

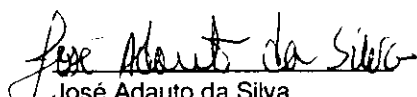
DECRETO Nº 40 , DE 01 DE JULHO DE 2015 - LEI N.715

Anulação (-)

-95.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 01 de julho de 2015


José Adauto da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

01 10 7 2015

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM**Av. Manoel Vicente, 161
10427619/0001-30

Exercício: 2015

DECRETO Nº 41 , DE 01 DE JULHO DE 2015 - LEI N.701*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$565.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Anulação (+)			75.000,00		
14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
46	10.301.0017.1050.0000	CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ O BLATB	110.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	02	12
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	300 002	Convênios Saúde			
52	10.301.0017.2075.0000	GESTÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	55.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	02	11
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	300 001	Transferências de Recursos do SUS			
54	10.301.0017.2075.0000	GESTÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	12.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	02	11
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	300 001	Transferências de Recursos do SUS			
81	10.302.0018.1052.0000	CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS P/ O BLA	235.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	02	12
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	300 002	Convênios Saúde			
87	10.302.0018.2083.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	65.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	300 000	Recursos Próprios			
90	10.302.0018.2083.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	76.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	02	11
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	300 001	Transferências de Recursos do SUS			
93	10.302.0018.2083.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	10.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	01	00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	300 000	Recursos Próprios			

PUBLICADO EM

01/10/2015



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

Av. Manoel Vicente, 161
10427619/0001-30

Exercício: 2015

DECRETO Nº 41 , DE 01 DE JULHO DE 2015 - LEI N.701

14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
104	10.302.0018.2084.0000	3.3.90.39.00	02	300	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPIT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Transferências de Recursos do SUS	2.000,00 F.R.: 0 02 11

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
28	10.122.0014.2072.0000	3.1.90.11.00	01	300	000	GESTÃO DE PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
50	10.301.0017.1051.0000	4.4.90.52.00	02	300	001	AQ. DE VEÍCULOS, MOVEIS E EQ. DIVERSOS P/O BLATB EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Transferências de Recursos do SUS	-235.000,00 F.R. Grupo: 0 02 11
84	10.302.0018.1053.0000	4.4.90.52.00	02	300	002	AQ. DE VEÍCULOS, MOVEIS E EQ. DIVERSOS PARA O BLMAC EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Convênios Saúde	-65.000,00 F.R. Grupo: 0 02 12
85	10.302.0018.2083.0000	3.1.90.04.00	01	300	000	GESTÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	-22.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
143	10.305.0020.1057.0000	4.4.90.52.00	02	300	002	AQ. DE VEÍCULOS, MOVEIS E EQ. DIVERSOS P/O BLVGS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Convênios Saúde	-55.000,00 F.R. Grupo: 0 02 12
146	10.305.0020.2089.0000	3.1.90.04.00	02	300	002	GESTÃO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Convênios Saúde	-110.000,00 F.R. Grupo: 0 02 12
166	10.306.1011.2873.0000	3.3.90.30.00	01	300	000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇ MATERIAL DE CONSUMO Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	-76.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

PUBLICADO EM

01/07/2015



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRIMIR

Av. Manoel Vicente, 161
10427619/0001-30

Exercício: 2015

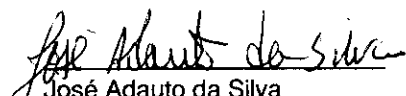
DECRETO Nº 41 , DE 01 DE JULHO DE 2015 - LEI N.701

Anulação (-)


-100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirimir, 01 de julho de 2015


José Adauto da Silva
Prefeito

PUBLICADO EM
01/07/2015





FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE IBIMIRIM

Rua Cardeal Arcoverde, 219

11156248/0001-62

Exercício: 2015

DECRETO Nº 42 , DE 01 DE JULHO DE 2015 - LEI N.701

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$84.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Anulação (+)				84.000,00
05	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
	7	12.122.0022.2093.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	32.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		200 000	Recursos Próprios	
05	03	00	DIRETORIA DE DESPORTES	
	72	27.811.0024.2107.0000	APOIO AOS EVENTOS E TORNEIOS ESPORTIVOS	2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 0 01 00
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		200 000	Recursos Próprios	
	75	27.812.0024.1068.0000	CONST. REF. OU AMP. DE QUADRAS, CAMPOS E OUTROS	50.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		200 001	Recursos FNDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

05	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
	24	12.306.0022.2097.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-34.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		200 000	Recursos Próprios	
	27	12.361.0022.1062.0000	CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS P/ O ENSINO FU	-50.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 06
		02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
		200 002	FUNDEB	

PUBLICADO EM

01/07/2015



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE IBIMIRIM

Rua Cardeal Arcoverde, 219

11156248/0001-62

Exercício: 2015

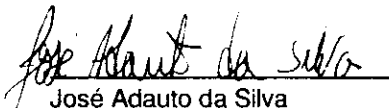
DECRETO Nº 42 , DE 01 DE JULHO DE 2015 - LEI N.701

Anulação (-)

-34.000,00

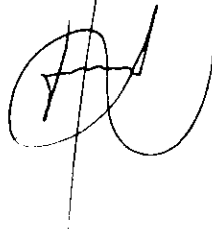
Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 01 de julho de 2015


José Aduino da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

01/07/2015



DECRETO Nº 43 , DE 01 DE JULHO DE 2015 - LEI N.701

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Anulação (+)			2.000,00
14 02 00	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
12	08.243.0021.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDDCA	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

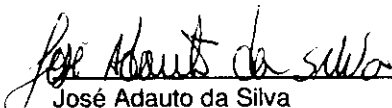
Anulação:

14 02 00	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENT		
8	08.243.0021.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDDCA	-2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-) **-2.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IBIMIRIM, 01 de julho de 2015


José Adauto da Silva
Prefeito

PUBLICADO EM
01 107 13015





FMAS IBIMIRIM

RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO

13900848/0001-19

Exercício: 2015

DECRETO Nº 44 , DE 01 DE JULHO DE 2015 - LEI N.715

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$31.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
14			08.122.0026.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
			01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
			500 000	Recursos Próprios		
75			08.244.0027.2126.0000	MANUT. DAS ATIV. CONV. E FORT. DE VINCULOS - CCA I	12.800,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
			01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
			500 000	Recursos Próprios		
77			08.244.0027.2126.0000	MANUT. DAS ATIV. CONV. E FORT. DE VINCULOS - CCA I	2.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
			01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
			500 000	Recursos Próprios		
97			08.244.0027.2890.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS	3.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02	15
			02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
			500 001	Transferências de Recursos do FNAS		
100			08.244.0027.2890.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS	1.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 02	15
			02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
			500 001	Transferências de Recursos do FNAS		
144			08.244.0802.2881.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO ÍNDICE DE GI	3.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
			01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
			500 000	Recursos Próprios		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

14 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

PUBLICADO EM
01 07 2015



FMAS IBIMIRIM

RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO

13900848/0001-19

Exercício: 2015

DECRETO Nº 44 , DE 01 DE JULHO DE 2015 - LEI N.715

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
15	08.122.0026.2122.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS			-3.000,00	
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000		Recursos Próprios				
35	08.243.0027.2127.0000		GESTÃO DE PESSOAL CONV. E FORT. DE VINCULO - CENT. ,			-10.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000		Recursos Próprios				
36	08.243.0027.2127.0000		GESTÃO DE PESSOAL CONV. E FORT. DE VINCULO - CENT. ,			-10.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	02 15
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 001		Transferências de Recursos do FNAS				
61	08.244.0027.2123.0000		GESTÃO DE PESSOAL DA PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL A			-3.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	02 15
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 001		Transferências de Recursos do FNAS				
69	08.244.0027.2125.0000		GESTÃO DE PESSOAL DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VINCUL			-1.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000		Recursos Próprios				
80	08.244.0027.2126.0000		MANUT. DAS ATIV. CONV. E FORT. DE VINCULOS - CCA I			-2.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	02 15
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 001		Transferências de Recursos do FNAS				
156	08.306.0029.2142.0000		SERV. DE PROM. SEGUR. ALIMENTAR E NUT. - COZ. COMUN			-800,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000		Recursos Próprios				
161	08.244.0802.2882.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO APRIMORAMEN			-2.000,00	
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	02 15
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 001		Transferências de Recursos do FNAS				

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jose Adant da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

01 07 2015

[Signature]



FMAS IBIMIRIM

RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO

13900848/0001-19

Exercício: 2015

DECRETO Nº 44 , DE 01 DE JULHO DE 2015 - LEI N.715



**Prefeitura de
Ibimirim**
União, Trabalho e Desenvolvimento

DECRETO MUNICIPAL Nº 45, de 1º de JULHO de 2015.

Regulamenta a Lei Municipal nº 741/2015, que adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, instituído e administrado pela Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE) como veículo oficial de publicação do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, instituído e administrado pela Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), adotado pelo Município pela Lei nº 741, de 23 de junho de 2015 como veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município, suas Autarquias e Fundações Públicas, substitui qualquer outra forma de publicidade utilizada até a data de publicação deste Decreto, exceto quando a legislação estadual ou federal exigir outra forma de publicação.

§1º. As edições do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco atenderão ao calendário designado pela AMUPE e serão veiculadas gratuitamente na rede mundial de computadores (Internet), no endereço www.diariomunicipal.com.br/amupe.

§2º. O horário de encerramento para o cadastramento dos atos a serem publicados se dará no dia útil que antecede a publicação até o horário definido na Resolução AMUPE nº 01/2009.

§3º. Os atos cadastrados na forma do §2º serão disponibilizados para o acesso na Internet a partir de 00h00 (zero hora) do dia da publicação.

§4º. As retificações dos atos realizadas após o encerramento da edição serão publicadas na edição do dia útil subsequente.

§5º. É de responsabilidade do órgão emitente o cadastramento e assinatura dos atos a serem publicados.

§6º. As matérias cadastradas e/ou assinaladas eletronicamente após o horário fixado §2º deste artigo serão publicadas na edição subsequente.

Endereço: Av. Castro Alves, 432 - Centro - Ibimirim/PE. CEP: 56.580-000 Telefone: (87) 3842-2060/1371.

C.N.P.J. nº 10.105.971/0001-50 E-mail: prefeituradecibimirim@hotmail.com

PUBLICADO EM
01/07/2015



**Prefeitura de
Ibimirim**
União, Trabalho e Desenvolvimento

Art. 2º. Os atos cadastrados em desacordo com os termos deste Decreto não serão objeto de publicação.

Art. 3º. Considera-se como data da publicação o dia útil em que a edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco for disponibilizada na internet.

Art. 4º. Na hipótese de a página do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco não estiver acessível por problemas técnicos, o Município adotará as medidas pertinentes para resguardar os direitos que possam ter sido afetados.

Art. 5º. São publicados, na íntegra, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco:

- I - as leis e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais;
- II - os decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidente das Câmaras Municipais;
- III - os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno do Município;
- IV - atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação.

Art. 6º. Os atos oficiais que não requeiram publicação integral obrigatória devem ser publicados em resumo, restringindo-se aos elementos necessários à sua identificação.

§1º. Incluem-se entre os atos a que se refere este artigo:

- I - atas e decisões de órgãos colegiados;
- II - pautas;
- III - editais, avisos e comunicados;
- IV - contratos, convênios, aditivos e distratos;
- V - despachos de autoridades administrativas, relacionados a interesses individuais; e
- VI - atos oficiais que autorizem, permitam ou concedam a execução de serviços por terceiros.

§2º. Podem ser reproduzidos os documentos, formulários e requerimentos, baixados em caráter normativo e de interesse geral.

Art. 7º. É vedada a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco:

- I - os atos de concessão de medalhas, condecorações ou comendas, salvo se efetuada por intermédio de lei ou de decreto;
- II - os desenhos e figuras de tipos diversos, tais como logotipos, logomarcas, brasões ou emblemas;

Endereço: Av. Castro Alves, 432 - Centro - Ibimirim/PE. CEP: 56.580-000 Telefone: (87) 3842-2060/1371.

C.N.P.J. nº 10.105.971/0001-50 E-mail: prefeituradecibimirim@hotmail.com

PUBLICADO EM
21/07/2014



**Prefeitura de
Ibimirim**
União, Trabalho e Desenvolvimento

III - as partituras e letras musicais; e
IV - os discursos.

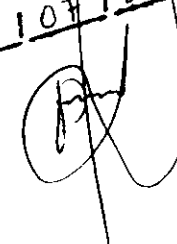
Parágrafo Único. Somente será admitida a publicação do brasão oficial do Município ou do logotipo do órgão da Administração Indireta.

Art. 8º. Na ocorrência de dúvida quanto à licitude ou autenticidade, a publicidade do ato ou documento dependerá da confirmação da autoridade signatária ou remetente.

Art. 9º. Os atos a serem publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco deverão atender à forma estabelecida pela Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE e, em especial, pela Resolução nº 01/2009 que dispõe sobre a sua instituição.

Art. 10. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ADAUTO DA SILVA
Prefeito de Ibimirim

PUBLICADO EM
01/07/2015


*Endereço: Av. Castro Alves, 432 - Centro - Ibimirim/PE. CEP: 56.580-000 Telefone: (87) 3842-2060/1371.
C.N.P.J. nº 10.105.971/0001-50 E-mail: prefeituradecibimirim@hotmail.com*



**Prefeitura de
Ibimirim**

União, Trabalho e Desenvolvimento

DECRETO Nº 046/2015.

Suplementa a Portaria do Ministério da Saúde nº 1.034 de 05 de maio de 2010, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando, o dever do Município em garantir a saúde na sua formulação e execução de políticas públicas que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos, e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua proteção, promoção e recuperação,

Considerando, o preceito constitucional inserto no art. 199, § 1º da CF/88, que prevê às instituições privadas a participação de forma complementar no Sistema Único de Saúde,

Considerando, que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada, constituindo um sistema único,

Considerando, a necessidade premente de intensificar a dinâmica que define a centralidade das Unidades Básicas de Saúde - UBS no município, partindo-se da análise de suas localizações em relação ao vazio assistencial existente, densidade populacional e de consultas junto à população beneficiária,

Considerando, a necessidade de consolidar a organização da porta de entrada do sistema, através da estruturação da atenção básica, segundo os preceitos do Sistema Único de Saúde, garantindo a articulação e integração com os demais níveis da atenção à saúde,

Considerando, o *animus* do município de Ibimirim em promover o monitoramento sistemático dos indicadores dos gastos em saúde, a efetividade e eficácia do planejamento dos mesmos, observando os reflexos demonstrados nos indicadores epidemiológicos e nos aspectos apontados nas ações desenvolvidas no campo da saúde de um modo geral,

Considerando, o disposto na Portaria MS 1.034, de 5 de maio de 2010, no que pertine à participação complementar de instituições privadas ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde,

Considerando, a permissibilidade preceituada no Art. 11 da Portaria MS 1.034, de 5 de maio de 2010, para suplementação no que couber das normas que regem as pactuações de assistência à saúde, atendendo às necessidades e particularidades locais,

PUBLICADO EM

02/10/2015

Endereço: Av. Castro Alves, 432 - Centro - Ibimirim/PE. CEP: 56.580-000 Telefone: (81) 3842-2060/1371.

C.N.P.J. nº 10.105.971/0001-50 E-mail: prefeituradeibimirim@hotmail.com



Prefeitura de Ibimirim

União, Trabalho e Desenvolvimento

Considerando, o insurgente regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público disciplinado pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto suplementa nos termos do Art. 11 da Portaria MS nº 1.034, de 05 de maio de 2010, a participação de forma complementar das instituições privadas sem fins econômicos de assistência à saúde em âmbito municipal, instituindo normas gerais para as parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Art. 2º A gestão municipal poderá proceder com a complementação de serviços técnicos especializados, através de instituições privadas sem fins econômicos de assistência à saúde quando:

I- Quando às disponibilidades da administração municipal forem insuficientes para garantir a capacidade técnica operacional das atividades em saúde e a cobertura assistencial à população de uma determinada área.

II- Haja a motivação, fundamentada do gestor do fundo municipal de saúde, demonstrando a insuficiência técnica e/ou a falta da garantia à cobertura assistencial da população de uma determinada área;

III- Haja a impossibilidade de contratação de profissionais técnicos especializados e/ou ampliação dos serviços públicos de saúde.

Art. 3º A complementaridade de assistência técnica operacional à saúde, tem como fundamentos a gestão pública democrática, a universalidade do acesso à saúde pública, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, devendo obedecer aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência.

CAPÍTULO II DA TIPOLOGIA DAS AÇÕES COMPLEMENTARES EM SAÚDE

Art. 4º Para efeito deste Decreto são consideradas Ações Complementares da Saúde Pública Municipal, a serem desenvolvidas por organizações da sociedade civil, sem fins econômicos, de direito privado, de assistência à saúde:

I - Ações Normativas da Atenção Básica, envolvendo:

PUBLICADO EM

02/10/2015

Castro Alves, 432 - Centro - Ibimirim/PE. CEP: 56.530-000 Telefone: (87) 3842-2060/1371.

C.N.P.J. nº 10.105.971/0001-50 E-mail: prefeitura@ibimirim.pe.br



Prefeitura de Ibimirim

União, Trabalho e Desenvolvimento

- a) a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à mesma;
- b) a co-implementação de iniciativas que promovam o acesso com qualidade aos serviços de saúde pelos munícipes e fortalecimento do Sistema Único de Saúde;
- c) a garantia de aplicação dos princípios de integralidade, universalidade, equidade e participação social;
- d) a promoção de avaliação interna do programa de melhoria do acesso e da qualidade – PMAQ;
- e) ações normativas para estratégia de saúde da família – ESF, possibilitando atividades de apoio matricial, de forma transversal com as equipes do NASF e a qualificação e/ou educação permanente, como especialização em saúde da família, residência multiprofissional e/ou de medicina de família e de comunidade;
- f) o monitoramento das atribuições normatizadas das equipes de Saúde da Família à luz da Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011;
- g) ações normativas para o núcleo de apoio à saúde da família – NASF;
- h) ações que possibilitem a construção conjunta de projetos terapêuticos de forma ampliada e qualificada para intervenções no território e na saúde dos grupos populacionais em atendimento;
- i) avaliação contínua de desempenho das equipes multiprofissionais com vistas a consolidação da atenção básica.

II - Ações Normativas de Vigilância em Saúde, envolvendo:

- a) ações de vigilância sanitária;
- b) ações de vigilância sanitária;
- c) ações de vigilância ambiental;
- d) o monitoramento e avaliação contínua de desempenho das equipes de vigilância em saúde.

III - Ações Normativas dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS's, envolvendo:

- a) a prestação de atenção diária a pessoas com transtornos mentais;
- b) a realização do acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários;
- c) o atendimento personalizados aos usuários em seus momentos de crise;
- d) o apoio aos usuários e familiares na busca de independência e responsabilidade para com seu tratamento;

PUBLICADO EM

02/10/2015

Endereço: Av. Castro Alves, 432 – Centro – Ibimirim/PE. CEP: 56.580-000 Telefone: (87) 3842-2060/1371.

C.N.P.J. nº 10.105.971/0001-50 E-mail: prefcitadecibimirim@hotmail.com



Prefeitura de Ibimirim

União, Trabalho e Desenvolvimento

- e) a articulação de parcerias na busca incessante para estruturação de uma rede de suporte social, potencializadora de suas ações, preocupando-se com a pessoa, sua história, sua cultura e sua vida cotidiana;
- f) o monitoramento e avaliação contínua de desempenho das equipes multiprofissionais.

IV - Ações Normativas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, envolvendo:

- a) a co-estruturação da escuta médica permanente para as urgências, através da central de regulação médica das urgências, utilizando número exclusivo e gratuito;
- b) a operacionalização do sistema regionalizado e hierarquizado de saúde, no que concerne às urgências, equilibrando a distribuição da demanda de urgência e proporcionando resposta adequada e adaptada às necessidades do cidadão, através de orientação ou pelo envio de equipes;
- c) a coordenação, a regulação e a supervisão médica, direta ou à distância, de todos os atendimentos pré-hospitalares;
- d) o atendimento médico pré-hospitalar de urgência, tanto em casos de traumas como em situações clínicas, prestando os cuidados médicos de urgência apropriados ao estado de saúde do cidadão e, quando se fizer necessário, transportá-lo com segurança e com o acompanhamento de profissionais do sistema até o ambulatório ou unidade hospitalar;
- e) a união dos meios médicos próprios do SAMU ao dos serviços de salvamento e resgate do corpo de bombeiros, da polícia militar, da polícia rodoviária, da defesa civil ou das forças armadas quando se fizer necessário;
- f) a regulação e organização das transferências inter-hospitalares de pacientes graves internados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito macrorregional, ativando equipes apropriadas para as transferências de pacientes;
- g) a participação dos planos de organização de socorros em caso de desastres ou eventos com múltiplas vítimas, tipo acidente aéreo, ferroviário, inundações, terremotos, explosões, intoxicações coletivas, acidentes químicos ou de radiações ionizantes, e demais situações de catástrofes;
- h) atualização de banco de informações dos recursos disponíveis para o atendimento às urgências e de dados e estatísticas no que diz respeito a atendimentos de urgência, a dados médicos e a dados de situações de crise e de transferência inter-hospitalar de pacientes graves, bem como de dados administrativos;
- i) a elaboração de relatórios mensais e anuais sobre os atendimentos de urgência, transferências inter-hospitalares de pacientes graves e recursos disponíveis na rede de saúde para o atendimento às urgências;
- j) o monitoramento e avaliação contínua de desempenho das equipes multiprofissionais e da central de regulação.

PUBLICADO EM

02/07/2015

Endereço: Av. Castro Alves, 432 - Centro - Ibimirim/PE. CEP: 56.580-000 Telefone: (87) 3842-2060/1371.

C.N.P.J. nº 10.105.971/0001-50 E-mail: prefeitura@ibimirim@hotmail.com



Prefeitura de Ibimirim

União, Trabalho e Desenvolvimento

V - Ações Normativas para Unidades Hospitalares de Pequeno Porte – HPP, envolvendo:

- a) o monitoramento de dados de registros no sistema de informações hospitalares - SIH, bem como, através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção pré-definidos;
- b) o conjunto de atendimentos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar;
- c) o tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer ao longo do processo assistencial, tanto na fase de tratamento, quanto na fase de recuperação;
- d) os tratamentos concomitantes diferentes daquele classificado como principal que motivou a internação do paciente e que podem ser necessários adicionalmente devido às condições especiais do paciente e/ou outras causas;
- e) o tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de internação, de acordo com listagem do sistema único de saúde;
- f) os procedimentos e cuidados de enfermagem necessários durante o processo de internação;
- g) a observância sistemática as normas que dão direito à presença de acompanhante, previstas na legislação que regulamenta o Sistema Único de Saúde;
- h) o monitoramento e avaliação contínua de desempenho das equipes multiprofissionais.

VI - Ações Normativas para Atividades Ambulatoriais, envolvendo:

- a) o monitoramento de dados de registros no sistema de informações ambulatoriais - SIA, bem como, através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção pré-definidos;
- b) os atendimentos considerados especialidades como hanseníase, HIV/AIDS, DST, psicologia, serviço social, nutrição, enfermagem, laboratório, micologia, farmácia, fisioterapia, dermatologia e centro de testagem e aconselhamento para AIDS- CTA;
- c) o monitoramento e avaliação contínua de desempenho das equipes multiprofissionais.

VII - Ações Normativas para Atendimento de Urgência e Emergência, envolvendo:

- a) o atendimento na modalidade "portas abertas", dispendo de atendimento à demanda espontânea da população e aos casos que lhe forem encaminhados, durante as 24 horas do dia, todos os dias do ano;
- b) o monitoramento e avaliação contínua de desempenho das equipes multiprofissionais.

PUBLICADO EM

02/07/2019

Endereço: Av. Castro Alves, 432 - Centro - Ibimirim/PE. CEP: 56.580-000 Telefone: (87) 3842-2060/1371.

C.N.P.J. nº 10.105.971/0001-50 E-mail: prefeituradecidimirim@hotmail.com



Prefeitura de Ibimirim

União, Trabalho e Desenvolvimento

VIII - Ações Normativas para Fortalecimento do Sistema Nacional de Auditoria – SNA, envolvendo o treinamento e monitoramento da operacionalização dos sistemas:

- a) sistema de informações sobre nascidos vivos - SINASC;
- b) sistema nacional de agravos de notificação - SINAN;
- c) sistema de informações de vigilância alimentar e nutricional - SISVAN;
- d) sistema de informações de atenção básica - SIAB;
- e) sistema de informações sobre mortalidade - SIM;
- f) rede nacional de informações em saúde - RNIS;
- g) rede interagencial de informações para a saúde - RIPSAN;
- h) sistema de informações ambulatoriais do sistema único de saúde - SIA/SUS;
- i) sistema de informações hospitalares do sistema único de saúde - SIH/SUS.

IX - Ações Normativas para Implantação, Treinamento e Gestão de Central de Regulação, envolvendo a implantação de sistema que permita a automatização do processo de regulação dos serviços hospitalares e ambulatoriais como internamentos e procedimentos diversos, com disposição de módulos que permita efetuar agendamentos via internet e/ou através de formulários para a central de regulação, onde deverão ser procedidos agendamentos diretamente no sistema pelos operadores credenciados/treinados.

X - Constituição de Equipes Multiprofissionais e/ou Profissionais de Saúde, envolvendo vigilância em saúde, técnicos e outros profissionais inerentes à plena execução da cogestão em saúde.

Art. 5º As ações complementares, descritas no artigo anterior, são consideradas atividades – meio, necessárias ao adequado funcionamento do sistema de saúde pública do município de Ibimirim, que visa, precipuamente, ao aprimoramento da qualidade e a expansão da rede municipal de saúde pública.

CAPÍTULO III DO REGIME JURÍDICO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA DA PACTUAÇÃO

Art. 6º São diretrizes fundamentais do regime jurídico de fomento ou de colaboração:

- I - a promoção, o fortalecimento institucional, a qualificação e o incentivo à organização da sociedade civil para a cooperação com o poder público;
- II - a priorização do controle de resultados;
- III - o incentivo ao uso de recursos atualizados de tecnologias de informação e comunicação;
- IV - o fortalecimento das ações de cooperação institucional entre o município de Ibimirim com as organizações da sociedade civil;

PUBLICADO EM

02/10/2011

Castro Alves, 432 – Centro – Ibimirim/PE. CEP: 56.580-000 Telefone: (87) 3842-2060/1371.

C.N.P.J. nº 10.105.971/0001-50 E-mail: prefcitunadecibimirim@hotmail.com



**Prefeitura de
Ibimirim**

União, Trabalho e Desenvolvimento

V - o estabelecimento de mecanismos que ampliem a gestão de informação, transparência e publicidade;

VI - a ação integrada, complementar e descentralizada, de recursos e ações, entre os entes da Federação, evitando sobreposição de iniciativas e fragmentação de recursos;

VII - a sensibilização, a qualificação, o aprofundamento e o aperfeiçoamento do trabalho de gestores públicos, na implementação de atividades e projetos de interesse público e relevância social com organizações da sociedade civil;

VIII - a adoção de práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes para coibir a obtenção, individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens indevidas, em decorrência da participação no respectivo processo decisório ou ocupação de posições estratégicas;

IX - a promoção de soluções derivadas da aplicação de conhecimentos, da ciência e tecnologia e da inovação para atender necessidades e demandas de maior qualidade de vida da população em situação de desigualdade social.

CAPÍTULO IV DAS DEFINIÇÕES

Art. 7º Para os fins deste Decreto considera-se:

I - Organização Brasileira da Sociedade Civil do Terceiro Setor da Economia: pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, que não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

II - Administração Pública Municipal: Município de Ibimirim, suas Autarquias e Fundos Municipais;

III - Cogestão em Saúde Pública: Adição de novos sujeitos nos processos de gestão de atividade-meio, que visa, precipuamente, ao aprimoramento da qualidade e a expansão da rede municipal de saúde. Representa o ato intencional da Administração Pública Municipal em promover cooperação técnica para o propiciamento de um novo modelo de gerir as práticas de atenção à saúde, capazes de identificar e analisar problemas gerenciais, encontrando a seguir suas soluções recomendadas, democratizar e humanizar as relações em saúde, incluindo o pensar e o fazer coletivo, contribuindo para tornar o atendimento mais eficiente, eficaz, efetivo e motivador para as equipes multiprofissionais e/ou profissionais de saúde;

PUBLICADO EM
02/10/2015

Endereço: Av. Castro Alves, 432 - Centro - Ibimirim/PE. CEP: 56.580-000 Telefone: (87) 3842-2060/1371.

C.N.P.J. nº 10.105.971/0001-50 E-mail: prefeituradecibimirim@hotmail.com



Prefeitura de Ibimirim

União, Trabalho e Desenvolvimento

IV - Cooperação: qualquer modalidade legal de parceria, que envolva ou não transferências voluntárias de recursos financeiros, entre a Administração Pública Municipal e Organizações da Sociedade Civil para ações de interesse recíproco em regime de mútua colaboração;

V - Dirigente: pessoa que detenha poderes de administração, gestão ou controle da Organização da Sociedade Civil;

VI - Administrador Público: agente público, titular do órgão, autarquias e fundos municipais, competente para assinar instrumento de cooperação com Organização da Sociedade Civil para a consecução de finalidades de interesse público;

VII - Gestor: agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;

VIII - Convênio/Termo de Colaboração: instrumento pelo qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela Administração Pública Municipal com Organizações da Sociedade Civil, selecionadas por meio de chamamento público, para a consecução de finalidades de interesse público;

IX - Comissão Técnica de Seleção: órgão colegiado da Administração Pública Municipal destinado a processar e julgar chamamentos públicos, composto por agentes públicos, designados por ato publicado em meio oficial de comunicação;

X - Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação: órgão colegiado da Administração Pública destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, composto por agentes públicos, designados por ato publicado em meio oficial de comunicação;

XI - Processo Administrativo: procedimento destinado à formalização da manifestação de vontade da Administração Pública Municipal em proceder ao competente Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil. Apresenta-se como uma sucessão encadeada de atos, juridicamente ordenados, destinados todos à obtenção do resultado final, sendo imperioso para cumprimento dos preceitos legais pertinentes;

XII - Chamamento Público: ato decorrente do Processo Administrativo destinado a selecionar Organização Brasileira da Sociedade Civil para firmar parceria por meio de Convênio/Termo de Colaboração, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

XIII - Plano de Trabalho e/ou Operativo: conjunto ordenado e sistemático de informações e atividades consideradas relevantes para realização de um determinado trabalho, interrelacionando recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos envolvidos, estabelecendo cronogramas de metas e desembolsos,

PUBLICADO

021 07 1 2015

Endereço: Av. Castro Alves, 432 - Centro - Ibimirim/PE. CEP: 56.580-000 Telefone: (87) 3842-2060/1371.

C.N.P.J. nº 10.105.971/0001-50 E-mail: prefeitura@ibimirim@hotmail.com



Prefeitura de Ibimirim

União, Trabalho e Desenvolvimento

designando responsáveis para os níveis de planejamento estratégico, tático e operacional de um determinado programa e/ou projeto;

XIV - Bloco de Despesas: ambiente que identifica às contrapartidas orçamentárias dos partícipes, destinadas a plena execução do objeto constante no Plano de Trabalho e/ou Operativo, bem como, as Dotações Orçamentárias, correspondentes ao Centro de Custo do Primeiro Partícipe, específicas para cada área de atuação do Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar, com vistas a destinação legal dos recursos que farão face as despesas relacionadas às ações inerentes as mesmas;

XV - Prestação de Contas: procedimento em que será analisado e avaliado a execução da parceria quanto aos aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos, compreendendo 02 (duas) fases:

- a) apresentação das contas, de responsabilidade da Organização da Sociedade Civil;
- b) análise e manifestação conclusiva das contas, de responsabilidade da administração pública, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle.

XVI - Termo Aditivo: instrumento que tem por objetivo a modificação do Convênio/Termo de Colaboração celebrado, vedada a alteração do objeto aprovado;

XVII - CNES: cadastro nacional de estabelecimentos de saúde, instituído pelo Ministério da Saúde, onde determina que todos os estabelecimentos que prestem assistência à saúde, públicos e privados, existentes em no território nacional, devem cadastrar-se, mantendo atualizados seus bancos de dados nas bases locais e federal, com vistas a materialização de ações para área de planejamento, regulação, avaliação, controle, auditoria e de ensino/pesquisa. Representa a base para operacionalizar os sistemas de informações em saúde, sendo estes imprescindíveis a um gerenciamento eficaz e eficiente.

CAPÍTULO V DAS EXIGÊNCIAS PARA PACTUAÇÃO

Art. 8º A Organização Brasileira da Sociedade Civil do Terceiro Setor da Economia, interessada em celebrar pacto público para consecução das ações de saúde pública complementar dispostas no Art. 4º deste Decreto, deverão apresentar, Comprovante de Cadastramento junto ao CNES, com as especificidades mínimas descritas abaixo:

I - para o Módulo Básico:

- a) com identificação contendo o número de cadastro da organização junto ao CNES, na condição de estabelecimento de saúde com a tipologia e situação da mesma;

PUBLICADO EM

02/07/2015

Endereço: Av. Castro Alves, 432 - Centro - Ibimirim/PE. CEP: 56.580-000 Telefone: (87) 3842-2060/1371.

C.N.P.J. nº 10.105.971/0001-50 E-mail: prefeituradicibirim@hotmail.com



Prefeitura de Ibimirim

União, Trabalho e Desenvolvimento

b) com a condição de atendimento prestado junto ao SUS, qualificado na forma de gestão para: atenção básica, média e alta complexidade;

c) com atendimento contínuo de 24 horas/dia contemplando plantões nos finais de semana.

II - para o Módulo Conjunto – Ambulatorial/Hospitalar:

a) com demonstração das instalações físicas para assistência, serviços de apoio e serviços especializados;

b) com a constituição mínima das comissões de: análise de óbitos e biopsias; apropriação de custos; CIPA; controle de infecção hospitalar; controle de zoonoses e vetores; ética de enfermagem; ética médica; farmácia e terapêutica; investigação epidemiológica; mortalidade materna; multidisciplinar de terapia nutricional; notificação de doenças; padronização de medicamentos; revisão de documentação médica e estatística; e, revisão de prontuários.

CAPÍTULO VI DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

Art. 9º Para celebração de Convênio/Termo de Colaboração para cooperação técnica no desenvolvimento de ações de interesse recíproco, que possibilitem a implantação, cogestão, acompanhamento, monitoramento e avaliação contínua de desempenho das ações de saúde pública complementar, a Organização Brasileira da Sociedade Civil do Terceiro Setor da Economia interessada na pactuação, deverá fazer prova de sua capacidade técnica através da comprovação de pessoal técnico especializado, responsável nas seguintes áreas de atuação do projeto:

I - para as ações normativas da Atenção Básica - profissional graduado em enfermagem, com cursos de formação inicial e continuada na área da atenção básica e/ou comprovação através de contrato de prestação de serviços como coordenador de ações da atenção básica em saúde pública;

II - para as ações normativas da Estratégia de Saúde da Família/ESF - profissional graduado em enfermagem, com cursos de formação inicial e continuada na área da estratégia de saúde da família e/ou comprovação através de contrato de prestação de serviços como coordenador de unidade de saúde da família;

III - para as ações de Vigilância em Saúde - profissional em saúde, com cursos de formação inicial e continuada na área de vigilância em saúde e/ou comprovação através de contrato de prestação de serviços como coordenador de ações da vigilância em saúde;

IV - para as ações normativas do Núcleo de Apoio à Saúde da Família/NASF - profissional graduado, integrante da equipe multiprofissional do NASF, com cursos de formação inicial e continuada na área de apoio à saúde da família e/ou comprovação através de contrato de prestação de serviços como coordenador de núcleo de apoio à saúde da família;

PUBLICADO EM

02/07/2015

Endereço: Av. Castro Alves, 432 - Centro - Ibimirim/PE. CEP: 56.580-000 Telefone: (87) 3342-2060/1371.

C.N.P.J. nº 10.105.971/0001-50 E-mail: prefeituradecibimirim@hotmail.com



Prefeitura de Ibimirim

União, Trabalho e Desenvolvimento

V - para as ações normativas dos Centros de Atenção Psicossocial/CAPS's - profissional graduado, integrante da equipe multiprofissional do CAPS's, com cursos de formação inicial e continuada na área de atenção psicossocial e/ou comprovação através de contrato de prestação de serviços como coordenador de centro de atenção psicossocial;

VI - para as ações normativas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU - profissional graduado em enfermagem, com cursos de formação inicial e continuada na área do serviço de atendimento móvel de urgência e/ou comprovação através de contrato de prestação de serviços como coordenador do SAMU;

VII - para as ações normativas de Unidades Hospitalares de Pequeno Porte/HPP - profissional graduado saúde, com cursos de formação inicial e continuada na área de gestão de unidades hospitalares e/ou comprovação através de contrato de prestação de serviços como coordenador de HPP;

VIII - para as ações normativas de atividades ambulatoriais - profissional graduado em saúde, com cursos de formação inicial e continuada na área ambulatorial e/ou comprovação através de contrato de prestação de serviços como coordenador de ambulatório;

IX - para as ações normativas de atendimento de Urgência e Emergência - profissional graduado em medicina, com cursos de formação inicial e continuada na área de urgência e emergência e/ou comprovação através de contrato de prestação de serviços na área descrita;

X - para as ações normativas para fortalecimento do Sistema Nacional de Auditoria/SNA - profissional técnico especializado, com cursos de formação inicial e continuada na área de operações do SNA e/ou comprovação através de contrato de prestação de serviços na área descrita;

XI - para as ações normativas Central de Regulação - profissional técnico especializado, com cursos de formação inicial e continuada na área de sistema de regulação e/ou comprovação através de contrato de prestação de serviços na área descrita.

CAPÍTULO VII DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PACTUAÇÃO

Art. 10 Caberá a Administração Pública Municipal, selecionar de acordo com sua conveniência as áreas de atuação que deverão ser contempladas nos editais de Chamamento Público para seleção das Organizações da Sociedade Civil interessadas, com vistas a pactuação pública pretendida.

Art. 11 Caberá as Organizações da Sociedade Civil no bojo da seleção publica:

I - elaborar Plano de Trabalho e/ou Operativo, contendo minimamente:

a) histórico institucional;

PUBLICADO EM

02/07/2015

Castro Alves, 432 - Centro - Ibimirim/PE. CEP: 56.580-000 Telefone: (87) 3342-2060/1371.

C.N.P.J. 76.105.971/0001-50 E-mail: prefeituradeibimirim@hotmail.com



Prefeitura de Ibimirim

União, Trabalho e Desenvolvimento

- b) apresentação;
- c) justificativa;
- d) objetivos gerais e específicos;
- e) público alvo;
- f) metas a serem atingidas;
- g) metodologia aplicada na execução do programa;
- h) plano de aplicação dos recursos financeiros;
- i) cronograma de desembolso;
- j) prestação de contas com dois relatórios distintos:
 - relatório econômico-financeiro;
 - relatório técnico de execução.

II - designar técnico responsável de nível sênior pelas ações pactuadas;

III - prover os serviços da pactuação, com pessoal técnico especializado, devidamente qualificado para as áreas de atuação selecionada pela administração municipal e previstas no Plano de Trabalho e/ou Operativo;

IV - responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e do Plano de Trabalho e/ou Operativo;

V - comunicar a Administração Pública Municipal por escrito e tão logo constatada ocorrências ou a impossibilidade de execução de quaisquer obrigações pactuadas, para a adoção das providências cabíveis;

VI - manter, durante toda a duração da pactuação celebrada, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na chamada pública;

VII - tomar providências relativas à execução dos pagamentos inerentes a plena execução do pacto público celebrado;

VIII - prestar serviços administrativos, tais como elaboração de editais de seleção pública para profissionais das diversas áreas da saúde constante no pacto público celebrado, para posterior constituição de equipes multiprofissionais, com vistas aos competentes procedimentos de alocação de demandas das diversas áreas de ação insurgentes, para cumprimento de atividades e atribuições normatizadas;

IX - proceder com o suporte técnico especializado nas diversas áreas elencadas no Art. 4º deste Decreto, orientando a Administração Pública Municipal para o seu compromisso institucional, nos exatos termos da legislação pertinente ao Sistema Único de Saúde, especialmente o disposto na Lei nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, com observância dos princípios veiculados pela legislação, em especial:

PUBLICADO EM

Endereço: Av. Castro Alves, 432 - Centro - Ibimirim/PE. CEP: 56.580-000 Telefone: (87) 3342-2060/11371.

02/07/2015

C.N.P.J. nº 10.105.971/0001-50 E-mail: prefeituradocibimirim@hotmail.com



Prefeitura de Ibimirim

União, Trabalho e Desenvolvimento

- a) universalidade de acesso aos serviços de saúde;
- b) gratuidade de assistência, sendo vedada a cobrança em face de pacientes ou seus representantes;
- c) preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral;
- d) igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;
- e) direito de informação às pessoas assistidas, sobre sua saúde;
- f) divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário;
- g) fomento dos meios para participação da comunidade;
- h) prestação dos serviços com qualidade e eficiência, utilizando-se dos equipamentos de modo adequado e eficaz.

X - promover com a observância sistemática aos direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário, garantindo:

- a) manutenção da qualidade na prestação dos serviços;
- b) respeito à decisão do paciente em relação ao consentimento ou recusa na prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de morte ou obrigação legal;
- c) o processo de esclarecimento dos pacientes sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos;
- d) o direito dos pacientes de serem assistidos, religiosa e espiritualmente por ministro de qualquer culto religioso;
- e) garantia do sigilo dos dados e informações relativas aos pacientes;
- f) esclarecimento dos direitos aos pacientes, quanto aos serviços oferecidos;
- g) inserção obrigatória dos procedimentos autorizados e dos medicamentos dispensados nos protocolos terapêuticos.

XI - apoiar e fazer integrar o complexo regulador da Secretaria Municipal de Saúde de Ibimirim;

XII - apoiar na organização, qualificação, controle e funcionamento as comissões hospitalares de:

- a) comissão de prontuário médico;
- b) comissão de óbitos;
- c) comissão de ética médica;
- d) comissão de controle de infecção hospitalar.

PUBLICADO EM

Endereço: Av. Cassio Alves, 432 - Centro - Ibimirim/PE. CEP: 56.580-000 Telefone: (87) 3842-2060/1371.

02/07/2015 C.N.P.J. 10.105.971/0001-50 E-mail: prefeitura.de.ibimirim@hotmail.com



Prefeitura de Ibimirim

União, Trabalho e Desenvolvimento

XIII - selecionar em atividade complementar, quando instada, profissionais para o exercício das diversas atividades constantes na pactuação celebrada, de forma pública, objetiva e impessoal, utilizando critérios exclusivamente técnicos, inclusive quanto ao gerenciamento e controle de recursos humanos, observando as normas legais vigentes;

XIV - responsabilizar-se exclusiva e diretamente por qualquer tipo de dano causado por seus agentes a Administração Pública Municipal ou a terceiros na execução de suas atividades concernentes a pactuação celebrada, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução pela municipalidade;

XV - disponibilizar permanentemente toda e qualquer documentação para auditoria da Administração Pública Municipal e/ou órgãos de controle, inclusive por auditores externos independentes, designados;

XVI - reapresentar as documentações pertinentes a regularidade fiscal, sempre que expirados os respectivos prazos de validade:

- a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto a Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio da organização;
- b) Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da organização;
- c) Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

XVII - abrir conta corrente bancária específica no banco indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Ibimirim para movimentação dos recursos provenientes da pactuação celebrada;

XVIII - manter em boa ordem e guarda todos os documentos originais que comprovem as despesas realizadas no decorrer da pactuação celebrada e seus aditivos, disponibilizando-os de imediato quando solicitado pela Administração Pública;

XIX - apresentar prestação de contas contendo elementos que permitam ao gestor da pactuação celebrada avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas;

XX - restituir a Administração Pública o saldo dos recursos líquidos resultantes dos valores repassados, em caso de rescisão da pactuação celebrada;

XXI - manter, em seu sítio oficial na internet, a pactuação celebrada, com a vigência, valores desembolsados, bem como, relatórios de desempenhos e manifestação conclusiva da prestação de contas final da cooperação;

PUBLICADO EM

02/07/2015

Endereço: Av. Castro Alves, 432 - Centro - Ibimirim/PE. CEP: 56.580-000 Telefone: (87) 3842-2060/1371.

C.N.P.J. nº 10.105.971/0001-50 E-mail: prefeituraadibimirim@hotmail.com



**Prefeitura de
Ibimirim**

União, Trabalho e Desenvolvimento

XXII - exercer em plenitude, a cooperação não permitindo o descumprimento das cláusulas pactuadas.

**CAPÍTULO VIII
DOS PROCEDIMENTOS DA CHAMADA PÚBLICA**

Art. 16 A Administração Pública Municipal deverá adotar procedimentos administrativos claros, objetivos, simplificados e, sempre que possível, padronizados, para os chamamentos públicos que visem o desenvolvimento de ações de interesse recíproco, que possibilitem a implantação, cogestão, acompanhamento, monitoramento e avaliação contínua de desempenho das ações complementares de saúde pública dispostas no Art.4º deste Decreto.

Art. 17 Os Processos Administrativos de Chamamento Público deverão contemplar em seus editais, de forma objetiva, a análise/aprovação/seleção de Plano de Trabalho e/ou Operativo para consecução das ações complementares de saúde pública dispostas no Art.4º deste Decreto, constituindo-se as mesmas, como supremacia do interesse público.

Art. 18 Os editais de chamamento público, oriundos dos respectivos Processos Administrativos, deverão conter, no mínimo:

I - a discriminação das rubricas orçamentárias que autorizam e fundamentam a celebração do pacto público pretendido;

II - o tipo de parceria a ser celebrada;

III - o objeto claro da pactuação pretendida;

IV - as datas, os prazos, as condições, o local e a forma de apresentação dos Planos de Trabalho e/ou Operativo;

V - as datas e os critérios objetivos de seleção e julgamento, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, se for o caso;

VI - os valores estimados ou previstos para a realização do objeto;

VII - a exigência de que a Organização da Sociedade Civil possua:

a) no mínimo, 03 (três) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

b) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria, admitindo-se a comprovação através de pessoal técnico especializado, pertencentes ao quadro de pessoal da Organização da Sociedade Civil;

c) capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas.

PUBLICADO EM

02/10/2006

Endereço: Av. Castro Alves, 432 - Centro - Ibimirim/PE. CEP: 56.580-000 Telefone: (87) 3842-2060/1371.

C.N.P.J. nº 10.105.971/0001-50 E-mail: prefeituradecibimirim@hotmail.com



Prefeitura de Ibimirim

União, Trabalho e Desenvolvimento

CAPÍTULO IX DAS VEDAÇÕES

Art. 19 É vedado admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos concorrentes ou de qualquer outra circunstância irrelevante para o específico objeto da pactuação pretendida.

Art. 20 Será impedida de participar da Comissão Técnica de Seleção pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações em disputa na seleção.

Art. 21 O Edital de Chamamento Público deverá ser amplamente divulgado em página do sítio oficial do órgão da Administração Pública Municipal na internet.

Art. 22 Os Planos de Trabalho e/ou Operativos serão analisados/julgados/selecionados pela Comissão Técnica de Seleção, previamente designada, nos termos do inciso IX do Art. 7º, deste Decreto.

Art. 23 A Administração Pública Municipal homologará e divulgará o resultado do julgamento em página do sítio oficial da municipalidade na internet ou sítio eletrônico oficial equivalente.

CAPÍTULO X DOS REQUISITOS PARA PACTUAÇÃO

Art. 24 Para celebração do Convênio/Termo de Colaboração previsto neste Decreto, as Organizações da Sociedade Civil deverão apresentar:

I - prova da propriedade ou posse legítima do imóvel, caso seja necessário à execução do objeto pactuado;

II - certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável;

III - certidão conjunta negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União dos dirigentes da organização;

IV - certidão de existência jurídica expedida pelo Cartório de Registro Civil ou cópia do Estatuto registrado e eventuais alterações;

VII - documento que evidencie a situação das instalações e as condições materiais das organizações, quando essas instalações e condições forem necessárias para a realização do objeto pactuado;

VIII - estatuto social que contemple em seus objetivos sociais a incumbência da pesquisa; do ensino; do desenvolvimento institucional; e, da prestação de serviços de assistência à saúde; como também, gestão, apoio e monitoramento de programas sociais;

PUBLICADO EM

02/10/2004

Edição: Mr. Castro Alves, 432 - Centro - Ibimirim/PE. CEP: 56.580-000 Telefone: (87) 3842-2060/1371.

C.N.P.J. Nº 10.105.971/0001-50 E-mail: prefeituradecibimirim@hotmail.com



**Prefeitura de
Ibimirim**

União, Trabalho e Desenvolvimento

IX - cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

X - relação nominal atualizada dos dirigentes da organização, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro, no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles.

CAPÍTULO XI DAS PROVIDÊNCIAS PARA PACTUAÇÃO

Art. 25 A celebração e a formalização do Convênio/Termo de Colaboração dependerá da adoção das seguintes providências pela Administração Pública Municipal:

I - designar o gestor da pactuação pretendida;

II - designar comissão técnica de seleção;

III - garantir os recursos financeiros para a execução do objeto da pactuação pretendida, nos termos deste Decreto, do Edital de Chamamento Público e do Plano de Trabalho e/ou Operativo a partir da efetiva assunção das atividades de saúde pública complementar pela Organização da Sociedade Civil selecionada;

IV - proceder com a indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da pactuação pretendida;

V - programar no orçamento, para os exercícios subsequentes ao da pactuação pretendida, os recursos necessários, para fins de custeio da execução das atividades complementares de saúde pública dispostas no Art. 4º deste Decreto.

VI - não substituir mão-de-obra, assim entendida como ato de dispensar servidor efetivo, visando a contratação por intermédio da pactuação pretendida;

VII - realização de Chamamento Público, através de Processo Administrativo específico;

VIII - demonstrar que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto da seleção pública;

IX - aprovação do Plano de Trabalho e/ou Operativo, a ser apresentado nos termos deste Decreto;

X - emissão de Parecer Técnico da Comissão Técnica de Seleção, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito:

a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

PUBLICADO EM

02/07/2015

Endereço: Av. Castro Alves, 432 - Centro - Ibimirim/PE. CEP: 56.580-000 Telefone: (87) 3842-2060/1371.

C.N.P.J. Nº 10.105.971/0001-50 E-mail: prefeituradecibimirim@hotmail.com



Prefeitura de Ibimirim

União, Trabalho e Desenvolvimento

- b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista neste Decreto;
- c) da viabilidade de sua execução no que pertine ao acompanhamento, controle e economicidade para o erário municipal, inclusive no que se refere aos valores estimados da mão-de-obra dos profissionais de saúde e de atividades complementares que deverão ser compatíveis com os preços praticados no mercado;
- d) da verificação do cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho e/ou operativo, e se esse é adequado e permite a sua efetiva fiscalização;
- e) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da pactuação, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;
- f) da descrição de elementos mínimos de convicção e de meios de prova que serão aceitos pela Administração Pública Municipal na prestação de contas;
- g) da designação do gestor da parceria;
- h) da designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria.

XI - emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria, consultoria, ou procuradoria jurídica da Administração Pública Municipal, acerca da possibilidade de celebração do Convênio/Termo de Colaboração pretendido, com observância das normas deste Decreto e da legislação específica;

XII - disponibilizar os meios necessários à execução do objeto da pactuação pretendida, conforme previsto neste Decreto e no Plano de Trabalho e/ou Operativo, mantendo quando celebrada a pactuação, em estoque um mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução das ações de saúde pública complementar;

XIII - designar Comissão de Monitoramento e Avaliação, tendo necessariamente pelo menos um integrante do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 26 Não será exigida contrapartida financeira da Organização da Sociedade Civil, como requisito para celebração do Convênio/Termo de Colaboração pretendido, facultada a exigência de contrapartida em bens e serviços economicamente não mensuráveis.

CAPÍTULO XII DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Art. 27 A pactuação poderá acolher, a título de transferências voluntárias à Organização da Sociedade Civil, um limite máximo de até 15% (quinze por cento) dos valores pactuados, concernentes as despesas com equipes multiprofissionais e/ou profissionais de saúde, à luz do preconizado no parágrafo único, do Art. 39 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127/08.

PUBLICADO EM

02/07/2015

Endereço: Av. Castro Alves, 432 - Centro - Ibimirim/PE. CEP: 56.580-000 Telefone: (87) 3842-2060/1371.

C.N.P.J. nº 10.105.971/0001-50 E-mail: prefeituradecibimirim@hotmail.com



Prefeitura de Ibimirim

União, Trabalho e Desenvolvimento CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 A Organização da Sociedade Civil indicará ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas no Convênio/Termo de Colaboração, devendo essa indicação constar no competente instrumento de pactuação.

Art. 29 O Convênio/Termo de Colaboração produzirá efeitos jurídicos após a sua assinatura, devendo ser publicado seu respectivo extrato, em Diário Oficial, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 30 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em, 02 de julho de 2015.

JOSE ADAUTO DA SILVA
Prefeito

PUBLICADO EM
02/07/2015

DECRETO Nº 047/2015.

**ALTERA A COMISSÃO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA
CRIANÇA – CMAA – PPAC.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, Estado de Pernambuco, no
uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.**

DECRETA:

Art. 1º - Altera a COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA – CMAA - PPAC, que tem por finalidade realizar o acompanhamento e avaliação da execução do Programa no município, cabendo-lhe, ainda, promover e fortalecer o diálogo entre a gestão pública e a sociedade civil.

Art. 2º - A Comissão compreenderá o exercício de 2013-2016;

Art. 3º - A composição da comissão será paritária, alterando o número de 10 para 12 participantes, representantes do governo e da sociedade civil;

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO - GOVERNO:

Nome: Gileide Beserra de Moura

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Cargo/Função: Assistente Social

Nome: Marivalda Ferreira de Souza

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Cargo/Função: Gestora

Nome: Valdey Cordeiro da Silva

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Cargo/Função: Secretário Executivo da Saúde

Nome: Joana Nancy Vieira de Brito

Órgão: Conselho Tutelar

Cargo/Função: Conselheira Tutelar

PUBLICADO EM

15/07/2015

Nome: José Ataíde da Silva

Órgão: Conselho Mun. de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cargo/Função: Presidente

Nome: Sandra Silva de Carvalho

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores

Cargo/Função: Vereadora

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome: Maria do Socorro Viana

Órgão: Igreja Católica

Cargo/Função: Vice Coordenadora da Pastoral da Criança

Nome: Aiane Teixeira da Silva

Órgão: Igreja Batista

Cargo/Função: Coordenadora do Ministério Infantil

Nome: Mariklebia Nogueira Serpa

Órgão: Associação Sócio Educacional Vida é Arte - ASSERVA

Cargo/ Função: Vice Presidente

Nome: José Antonio da Silva

Órgão: Associação Umburanas do Vale do Moxotó - ASSUVAM

Cargo/Função: Presidente

Nome: Mayra Xavier Gonzaga dos Santos

Órgão: Associação e Movimento Comunitário Rádio Sertão FM

Cargo/Função: Radialista

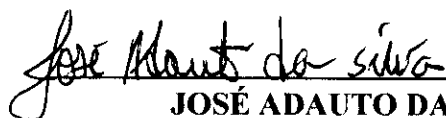
Nome: Luciano José Emerêncio da Silva

Órgão: Igreja Adventista do Sétimo Dia

Cargo/Função: Diretor do Clube Desbravadores Exército da Mata

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de Julho de 2015.



**JOSÉ ADAUTO DA SILVA
- PREFEITO -**

PUBLICADO EM

15 / 07 / 2015





**Prefeitura de
Ibimirim**
União, Trabalho e Desenvolvimento

DECRETO Nº 048/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Juventude no Município.

DECRETA

Art.1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Juventude, a realizar-se no dia 28 de Agosto de 2015, na cidade de Ibimirim em Pernambuco, com o tema: **“As várias formas de mudar o Brasil”**, como parte da 3ª Conferencia Nacional de Juventude e da 3ª Conferência Estadual de Juventude.

Art 2º. A Conferência Municipal de Juventude será presidida pela Secretária Municipal de Juventude e Emprego e, em sua ausência, por Pedrina Maria dos Santos - membro do Conselho da Juventude.

Parágrafo único. O evento será coordenado pelo Presidente do Conselho Municipal de Juventude.

Art 3º. O regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Juventude será elaborado por uma Comissão Organizadora Municipal, designado em ato do Conselho Municipal de Juventude.

Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre a organização e o funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Juventude, observando os Regimentos Estadual e Nacional.

Art 4º. A Secretaria Municipal de Juventude e Emprego e o Conselho Municipal de Juventude darão publicidade aos resultados da 1ª Conferência Municipal de Juventude.

Art 5º. As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal de Juventude correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria de Juventude e Emprego.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de Julho de 2015.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA

- PREFEITO -

PUBLICADO EM

30/07/15
JARW



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432
10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 51 , DE 03 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.715

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibimirim, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$432.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Anulação (+)			432.000,00	
03	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
66	04.122.0006.2011.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00	
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
72	04.122.0006.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
04	02	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	
123	04.123.0009.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTABILIDADE	80.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00	
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
126	04.123.0009.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTABILIDADE	12.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00	
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
07	02	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
281	15.122.0010.2035.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERV. URBANOS	60.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
283	15.122.0010.2035.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERV. URBANOS	200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

PUBLICADO EM

03-08-2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 51 , DE 03 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.715

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

07 01 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

273	27.812.0010.1032.0000	CONST. REF. E/OU AMPL. DE OBRAS DESTINADAS AO DESP.	-420.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Próprios do Município	

07 03 00 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

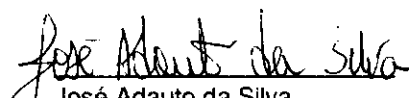
297	15.452.0010.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE GESTÃO URB	-12.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Próprios do Município	

Anulação (-)

-432.000,00

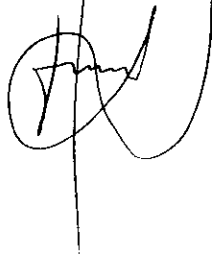
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 03 de agosto de 2015


José Adauto da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

03 / 08 / 2015





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

Av. Manoel Vicente, 161

10427619/0001-30

Exercício: 2015

DECRETO Nº 52, DE 03 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.701

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$456.131,76 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			456.131,76	
14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
32	10.122.0014.2073.0000	MANUT. DAS ATIV. DO FMS	2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	300 000	Recursos Próprios		
46	10.301.0017.1050.0000	CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ O BLATB	60.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 12	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	300 002	Convênios Saúde		
52	10.301.0017.2075.0000	GESTÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	145.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 02 11	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	300 001	Transferências de Recursos do SUS		
54	10.301.0017.2075.0000	GESTÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	160.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 11	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	300 001	Transferências de Recursos do SUS		
71	10.301.0017.2076.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS	35.131,76	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	300 000	Recursos Próprios		
104	10.302.0018.2084.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPIT	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 11	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	300 001	Transferências de Recursos do SUS		
106	10.302.0018.2084.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPIT	2.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 02 11	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	300 001	Transferências de Recursos do SUS		

PUBLICADO EM

03/08/15
SAPMIRIM



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

Av. Manoel Vicente, 161

10427619/0001-30

Exercício: 2015

DECRETO Nº 52 , DE 03 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.701

14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
137	10.304.0020.2088.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. DE VIGILÂNCIA/		2.000,00	
		02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	02 11
		300 001	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
			Transferências de Recursos do SUS			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
28	10.122.0014.2072.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO DE PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-85.131,76	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		300 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos Próprios			
43	10.122.0016.1049.0000	4.4.90.52.00	AQ. DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQ. DIVERSOS PARA O FMS		-4.000,00	
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		300 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos Próprios			
84	10.302.0018.1053.0000	4.4.90.52.00	AQ. DE VEÍCULOS, MOVEIS E EQ. DIVERSOS PARA O BLMAC		-162.000,00	
		02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02 12
		300 002	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
			Convênios Saúde			
143	10.305.0020.1057.0000	4.4.90.52.00	AQ. DE VEÍCULOS, MOVEIS E EQ. DIVERSOS P/O BLVGS		-145.000,00	
		02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02 12
		300 002	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
			Convênios Saúde			
161	10.305.0020.2090.0000	3.3.90.39.00	MANUT. DAS ATIV. DO PROG. DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGI		-60.000,00	
		02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02 12
		300 002	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
			Convênios Saúde			

Anulação (-)

-456.131,76

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 03 de agosto de 2015

PUBLICADO EM

03/08/15
FARROUP



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

Av. Manoel Vicente, 161

10427619/0001-30

Exercício: 2015

DECRETO Nº 52 , DE 03 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.701

DECRETO Nº 53 , DE 03 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.701

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Anulação (+)			5.000,00	
14	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	13	08.243.0021.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDDCA	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

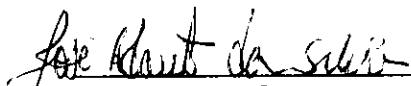
Anulação:

14	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENT	
	4	08.243.0021.2091.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO FMDDCA	-5.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-) **-5.000,00**

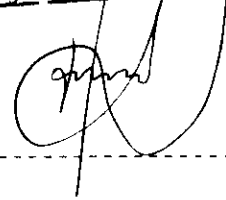
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IBIMIRIM, 03 de agosto de 2015


José Adauto da Silva
Prefeito

PUBLICADO EM

03/08/2015





FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE IBIMIRIM

Rua Cardeal Arcoverde, 219

11156248/0001-62

Exercício: 2015

DECRETO Nº 54 , DE 03 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.701

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$190.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Anulação (+)			110.000,00
05 01 00	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
14	12.122.0022.2094.0000 3.3.90.36.00 01 200 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	20.000,00 F.R.: 0 01 00
15	12.122.0022.2094.0000 3.3.90.39.00 01 200 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	90.000,00 F.R.: 0 01 00
36	12.361.0022.2099.0000 3.3.90.39.00 02 200 001	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Recursos FNDE	40.000,00 F.R.: 0 02 09
37	12.361.1220.2898.0000 3.3.90.30.00 02 200 004	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PETE MATERIAL DE CONSUMO Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Convênios Educação	40.000,00 F.R.: 0 02 17

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

05 01 00	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
24	12.306.0022.2097.0000 3.3.90.30.00 01 200 000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	-140.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
05 02 00	DIRETORIA DE CULTURA		

PUBLICADO EM

03/08/2015



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE IBIMIRIM

Rua Cardeal Arcoverde, 219

11156248/0001-62

Exercício: 2015

DECRETO Nº 54 , DE 03 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.701

05 02 00 DIRETORIA DE CULTURA

66	13.392.0023.2105.0000	PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES	-30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	200 000	Recursos Próprios	

05 03 00 DIRETORIA DE DESPORTES

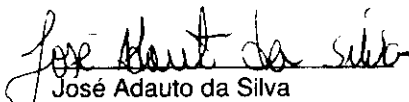
76	27.812.0024.1068.0000	CONST. REF. OU AMP. DE QUADRAS, CAMPOS E OUTROS	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 06
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	200 002	FUNDEB	

Anulação (-)

-170.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 03 de agosto de 2015


José Adauto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO EM

03 / 08 / 2015



**FMAS IBIMIRIM**

RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO

13900848/0001-19

Exercício: 2015

DECRETO Nº 55 , DE 01 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.715*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$48.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Anulação (+)			42.000,00
14	04 00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
11	08.122.0026.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	20.000,00
	3.3.90.32.00	Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
	500 000	Recursos Próprios	
13	08.122.0026.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
	500 000	Recursos Próprios	
14	08.122.0026.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
	500 000	Recursos Próprios	
75	08.244.0027.2126.0000	MANUT. DAS ATIV. CONV. E FORT. DE VINCULOS - CCA I	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
	500 000	Recursos Próprios	
97	08.244.0027.2890.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 15
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS	
100	08.244.0027.2890.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS	1.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 02 15
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS	
159	08.333.0027.2883.0000	ACESSUAS TRABALHO	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
	500 000	Recursos Próprios	

PUBLICADO EM01-08-2015



FMAS IBIRIM
RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO
13900848/0001-19 Exercício: 2015

DECRETO Nº 55 , DE 01 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.715

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
5	08.122.0026.2121.0000		GESTÃO DE PESSOAL DO FMAS				-1.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	500 000		Recursos Próprios					
36	08.243.0027.2127.0000		GESTÃO DE PESSOAL CONV. E FORT. DE VINCULO - CENT. ,				-20.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	02	15
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
	500 001		Transferências de Recursos do FNAS					
38	08.243.0027.2127.0000		GESTÃO DE PESSOAL CONV. E FORT. DE VINCULO - CENT. ,				-2.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	02	15
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
	500 001		Transferências de Recursos do FNAS					
57	08.244.0027.1077.0000		AQ. DE MOVEIS E EQ. DIVERSOS P/ PROTEÇÃO SOCIAL BAS				-2.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	500 000		Recursos Próprios					
64	08.244.0027.2124.0000		MANUT. DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL A				-2.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	02	15
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
	500 001		Transferências de Recursos do FNAS					
66	08.244.0027.2124.0000		MANUT. DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL A				-2.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	02	15
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
	500 001		Transferências de Recursos do FNAS					
78	08.244.0027.2126.0000		MANUT. DAS ATIV. CONV. E FORT. DE VINCULOS - CCA I				-8.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	02	15
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
	500 001		Transferências de Recursos do FNAS					
80	08.244.0027.2126.0000		MANUT. DAS ATIV. CONV. E FORT. DE VINCULOS - CCA I				-2.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	02	15
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
	500 001		Transferências de Recursos do FNAS					
83	08.244.0027.2880.0000		APOIO AO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INT				-3.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	02	15
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
	500 001		Transferências de Recursos do FNAS					

PUBLICADO EM

01/08/2015



FMAS IBIMIRIM

RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO

13900848/0001-19

Exercício: 2015

DECRETO Nº 55 , DE 01 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.715

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
84	08.244.0027.2880.0000		APOIO AO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INF	-1 000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 02 15	
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 001		Transferências de Recursos do FNAS				
106	08.244.0028.2133.0000		SERV. DE PROT. ATEND. ESP. A FAMILIA E INDIVIDUO (PAEF	-2.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 02 15	
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 001		Transferências de Recursos do FNAS				
111	08.244.0028.2135.0000		SERV. DE PROT. SOCIAL ESP. PARA PES. COM DEF. IDOS. F.	-3.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 02 15	
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 001		Transferências de Recursos do FNAS				
164	08.244.0028.2133.0000		SERV. DE PROT. ATEND. ESP. A FAMILIA E INDIVIDUO (PAEF	-500,00			
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0 02 15	
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 001		Transferências de Recursos do FNAS				

Anulação (-)

-3.000,00

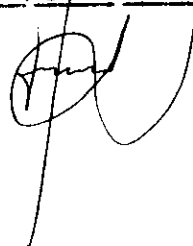
Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IBIMIRIM, 01 de agosto de 2015


PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

01/08/2015



DECRETO Nº056/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a decisão judicial proferida pela Exma. Dr^a. Juíza de Direito da Comarca de Ibimirim nos autos do Mandado de Segurança nº. 551-74.2015.8.17.0690, no qual determinou a anulação do ato do Pregoeiro de Ibimirim que inabilitou a empresa PHARMAPLUS LTDA., devendo o processo licitatório nº. 005/2015 seja retomado a partir da fase de habilitação com a declaração de novo resultado;

Considerando-se o que dispõe a Súmula 473/STF em que a Administração deve respeitar os direitos adquiridos em caso de anulação de ato administrativo,

DECRETA:


Art. 1º Fica anulado, em parte o Pregão Presencial nº. 005/2015 e, conseqüentemente os contratos dele advindos.

Art. 2º Fica convertido em indenização tudo que foi pago nos referidos contratos às empresas contratadas, ficando ainda assegurado o pagamento do que já tiver sido fornecido, uma vez que os contratados não deram causa ao desfazimento do ato administrativo, tendo agido de boa-fé.

Art.3º Que a empresa PHARMAPLUS Ltda. seja declarada habilitada e considerada vencedora dos itens em que apresentou o menor preço, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de agosto de 2015.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de agosto de 2015.



JOSÉ ADAUTO DA SILVA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 056 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a decisão judicial proferida pela Exma. Drª. Juíza de Direito da Comarca de Ibimirim nos autos do Mandado de Segurança nº. 551-74.2015.8.17.0690, no qual determinou a anulação do ato do Pregoeiro de Ibimirim que inabilitou a empresa PHARMAPLUS LTDA., devendo o processo licitatório nº. 005/2015 seja retomado a partir da fase de habilitação com a declaração de novo resultado;

Considerando-se o que dispõe a Súmula 473/STF em que a Administração deve respeitar os direitos adquiridos em caso de anulação de ato administrativo,

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado, em parte o Pregão Presencial nº. 005/2015 e, conseqüentemente os contratos dele advindos.

Art. 2º Fica convertido em indenização tudo que foi pago nos referidos contratos às empresas contratadas, ficando ainda assegurado o pagamento do que já tiver sido fornecido, uma vez que os contratados não deram causa ao desfazimento do ato administrativo, tendo agido de boa-fé.

Art.3º Que a empresa PHARMAPLUS Ltda. seja declarada habilitada e considerada vencedora dos itens em que apresentou o menor preço, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de agosto de 2015.

Ibimirim, 07 de agosto de 2015.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:

Wenderson Emanuel Gomes Vieira
Código Identificador:83E30A71

DECRETO Nº 057/2015.

DECRETA de Utilidade Pública para fins de Servidão Pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no curso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a situação de emergência decretada no município, devido ao período prolongado de seca.

CONSIDERANDO, os prejuízos econômicos e sociais, decorrentes da seca dos últimos 4 anos na região.

CONSIDERANDO, a necessidade de ofertar água potável as comunidades da zona rural que sofrem com a longa estiagem.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender a parcela significativa de moradores da zona rural com a construção de cisternas, poços artesianos e abastecimento com caminhão pipa.

POR FIM, atender de forma equitativa os moradores do Sítio Faveira e adjacências, através do sistema de abastecimento construído - Poço e duas Caixas de Água, e a formalização de Termo de Servidão Pública.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a utilidade pública para instituição de servidão administrativa da área de terreno abaixo descrito, onde será construído sistema de abastecimento de água para beneficiar o Município de Ibimirim, com recursos do estado de Pernambuco:

- Terreno situado no Sítio Faveira, às margens da estrada de Passagem de Pedra acesso ao Povoado Moxotó, de formato quadrangular, sob as Coordenadas Geográficas 08°48'53,7"S e 37°33'32,1"W;





**Prefeitura de
Ibimirim**

União, Trabalho e Desenvolvimento

- O terreno, objeto do Decreto em referência, apresenta área de 20 Mt² (Vinte Metros Quadrados), que compreende ao Sistema de Abastecimento D'água construído (Poço e duas Caixas de água).
- O terreno possui as seguintes confrontações: **Lado Direito** – José Nicolau da Silva; **Lado Esquerdo** – Martiniana Deolina da Conceição; **Frente** – Joaquim Paulino da Silva e **Fundo** – José Malaquias Ramos.

Art 2º - Fica determinado livre acesso a área acima descrita no Art. 1º, bem como, as adutoras, se nela forem construídas, a todas as comunidades rurais do nosso Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de Agosto de 2015.

**JOSE ADAUTO DA SILVA
PREFEITO**

[Imprimir a Matéria](#)

PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 057 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA
FINS DE SERVIDÃO PÚBLICA, E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRIMIR, ESTADO DE PERNAMBUCO, no curso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a situação de emergência decretada no município, devido ao período prolongado de seca.

CONSIDERANDO, os prejuízos econômicos e sociais, decorrentes da seca dos últimos 4 anos na região.

CONSIDERANDO, a necessidade de ofertar água potável as comunidades da zona rural que sofrem com a longa estiaagem

CONSIDERANDO, a necessidade de atender a parcela significativa de moradores da zona rural com a construção de sistemas, poços artesianos e abastecimento com caminhão pipa.

POR FIM, atender de forma equitativa os moradores do Sítio Favreira e adjacências, através do sistema de abastecimento construído - Poço e duas Caixas de Água, e a formalização de Termo de Servidão Pública.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a utilidade pública para instituição de servidão administrativa da área de terreno abaixo descrito, onde será construído sistema de abastecimento de água para beneficiar o Município de Ibirimir, com recursos do estado de Pernambuco:

Terreno situado no Sítio Favreira, às margens da estrada de Passagem de Pedra acesso ao Povoado Moxotó, de formato quadrangular, sob as Coordenadas Geográficas 08°48'53,7"S e 37°33'32,1"W;

O terreno, objeto do Decreto em referência, apresenta área de 20 M² (Vinte Metros Quadrados), que compreende ao Sistema de Abastecimento D'água construído (Poço e duas Caixas de água).

O terreno possui as seguintes confrontações: **Lado Direito** - José Nicolau da Silva; **Lado Esquerdo** - Martiniana Deolinda da Conceição; **Frente** - Joaquim Paulino da Silva e **Fundo** - José Malaquias Ramos

Art 2º - Fica determinado livre acesso a área acima descrita no Art. 1º, bem como, as adutoras, se nela forem construídas, a todas as comunidades rurais do nosso Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de Agosto de 2015

JOSE ADAUTO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Wenderson Emanuel Gomes Vieira

Código Identificador:E187ECA9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/09/2015. Edição 1406

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

DECRETO Nº 058/2015.

EMENTA: Institui a SEMANA DO BEBÊ, no período de 21 a 25 de SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Ibimirim.

Considerando, a importância dos cuidados com a Primeira Infância no Município de Ibimirim.

Considerando, a necessidade de implementar políticas públicas voltadas ao atendimento às crianças;

Considerando, a prioridade absoluta a primeira infância.

POR FIM, propiciar atividades lúdicas, de lazer, educativas, e especialmente, de saúde as famílias.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Instituída a **SEMANA DO BEBÊ** no Município de Ibimirim, no período de 21 a 25 de Setembro de 2015.

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a coordenar, a **SEMANA DO BEBÊ**.

Art. 3º - A Semana do Bebê terá por objetivo:

I – contribuir para a redução do índice de mortalidade infantil, melhoria da qualidade de vida das crianças, e, promover políticas públicas para bebês e as famílias;

II – diminuir as situações de exclusão social decorrente da gravidez precoce;



III – informar, sensibilizar e envolver a sociedade em torno da situação da primeira infância; e

IV – propiciar políticas sociais de atendimento aos recém nascidos, através de ações com os órgãos setoriais públicos e privados do município de Ibimirim.

Art. 4º - A Semana do Bebê compreenderá a realização de seminários, ciclos de palestras e ações educativas nos estabelecimentos da rede pública de ensino, postos de saúde, bem como, a divulgação de programas e serviços oferecidos às gestantes e as crianças, atendimento médico e psicológico, e escolha do Prefeito e/ou da Prefeita do Futuro.

§ 1º. A escolha do Prefeito e/ou Prefeita do Futuro será realizada, considerando a data do nascimento do bebê, sendo no período da semana (21 a 25 de Setembro), tendo prioridade, a que nascer primeiro na semana do Bebê, em casos excepcionais, do não nascimento na semana, será eleita a última que nasceu antes da semana do bebê.

§ 2º - O Prefeito e/ou Prefeita escolhida será empossado no dia 25 de Setembro de 2015.

§ 3º - Para a realização das atividades previstas no caput deste artigo, o Poder Executivo fica autorizado a estabelecer convênios e parcerias com instituições públicas e privadas que atuem ou tenham comprometimento com a questão da primeira infância.

Art. 5º - Caberá às Secretarias Municipais de Saúde, coordenar a realização dos eventos na **SEMANA DO BEBÊ**, promovendo a sua divulgação, bem como propondo ao Governo Municipal, o estabelecimento de convênios e parcerias a que alude o artigo anterior.

Art. 6º - Os órgãos municipais que tenham comprometimento com a questão da primeira infância, em especial as Secretarias Municipais da Educação, Desenvolvimento Social e Saúde, deverão desenvolver ações sistemáticas e continuadas ao longo do ano, com vistas à orientação, prevenção e acompanhamento da gravidez, e ainda, outras situações correlatas.



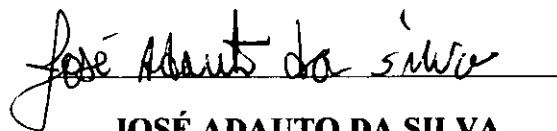
Art. 7º - Para a consecução da SEMANA DO BEBÊ, a Secretaria Municipal de Saúde, constituirá uma comissão, composta por cinco membros, podendo contar com a participação de representantes das demais Secretarias Municipais e outros órgãos envolvidos com a questão.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de Agosto de 2015.



JOSÉ ADAUTO DA SILVA

- PREFEITO -

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 058 DE 31 DE AGOSTO DE 2015

EMENTA: Institui a **SEMANA DO BEBÊ**, no período de 21 a 25 de **SETEMBRO DE 2015**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Ibimirim,

Considerando, a importância dos cuidados com a Primeira Infância no Município de Ibimirim.

Considerando, a necessidade de implementar políticas públicas voltadas ao atendimento às crianças;

Considerando, a prioridade absoluta a primeira infância.

POR FIM, propiciar atividades lúdicas, de lazer, educativas, e especialmente, de saúde as famílias.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a **SEMANA DO BEBÊ** no Município de Ibimirim, no período de 21 a 25 de Setembro de 2015.

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a coordenar, a **SEMANA DO BEBÊ**.

Art. 3º - A Semana do Bebê terá por objetivo:

I - contribuir para a redução do índice de mortalidade infantil, melhoria da qualidade de vida das crianças, e, promover políticas públicas para bebês e as famílias;

II - diminuir as situações de exclusão social decorrente da gravidez precoce;

III - informar, sensibilizar e envolver a sociedade em torno da situação da primeira infância;

IV - propiciar políticas sociais de atendimento aos recém nascidos, através de ações com os órgãos setoriais públicos e privados do município de Ibimirim.

Art. 4º - A Semana do Bebê compreenderá a realização de seminários, ciclos de palestras e ações educativas nos estabelecimentos da rede pública de ensino, postos de saúde, bem como, a divulgação de programas e serviços oferecidos às gestantes e as crianças, atendimento médico e psicológico, e escolha do Prefeito e/ou da Prefeita do Futuro.

§ 1º - A escolha do Prefeito e/ou Prefeita do Futuro será realizada, considerando a data do nascimento do bebê, sendo no período da semana (21 a 25 de Setembro), tendo prioridade, a que nascer primeiro na semana do Bebê, em casos excepcionais, do não nascimento na semana, será eleita a última que nasceu antes da semana do bebê.

§ 2º - O Prefeito e/ou Prefeita escolhida será empossado no dia 25 de Setembro de 2015.

§ 3º - Para a realização das atividades previstas no caput deste artigo, o Poder Executivo fica autorizado a estabelecer convênios e parcerias com instituições públicas e privadas que atuem ou tenham comprometimento com a questão da primeira infância.

Art. 5º - Cabeu às Secretarias Municipais de Saúde, coordenar a realização dos eventos na **SEMANA DO BEBÊ**, promovendo a sua divulgação, bem como propondo ao Governo Municipal, o estabelecimento de convênios e parcerias a que alude o artigo anterior.

Art. 6º - Os órgãos municipais que tenham comprometimento com a questão da primeira infância, em especial as Secretarias Municipais da Educação, Desenvolvimento Social e Saúde, deverão desenvolver ações sistemáticas e continuadas ao longo do ano, com vistas à orientação, prevenção e acompanhamento da gravidez, e ainda, outras situações correlatas.

Art. 7º - Para a consecução da **SEMANA DO BEBÊ**, a Secretaria Municipal de Saúde, constituirá uma comissão, composta por cinco membros, podendo contar com a participação de representantes das demais Secretarias Municipais e outros órgãos envolvidos com a questão.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de Agosto de 2015.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wenderson Emanuel Gomes Vieira
Código Identificador:BD72CCF9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 11/09/2015. Edição 1413
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

DECRETO Nº 059/2015.

Cria o Serviço de Acolhimento Institucional “Casa da Criança” do Município de Ibimirim, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o reconhecimento, na legislação vigente, do direito à convivência familiar e comunitária, da excepcionalidade e provisoriedade do afastamento do convívio familiar e dos princípios que qualificam o atendimento nos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO, a necessidade de ofertar um local adequado ao acolhimento, em caráter temporário, de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar;

CONSIDERANDO, o compromisso da gestão municipal com o público infante/juvenil, especialmente, os que vivem em situação de risco social.

POR FIM, proporcionar, em parceria com os órgãos municipais encarregados dos setores de assistência social, saúde e educação, a devida orientação, apoio e tratamento aos pais ou responsável pelas crianças e adolescentes acolhidas, de modo a proporcionar a reintegração familiar da forma mais célere possível.

DECRETA

Art. 1º – Fica instituído o Serviço de Acolhimento Institucional “Casa da Criança” de Ibimirim/PE.

Art. 2º - A Casa da Criança é uma instituição pública criada e mantida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, conforme disposições estabelecidas pela Lei n.º 8.069/90.

Art. 3º - O Serviço de Acolhimento Institucional é uma medida de proteção especial de alta complexidade, de caráter provisório e excepcional, utilizável como forma de transição para posterior colocação de crianças e adolescentes em famílias substitutas ou reinserção familiar.

Parágrafo Único: O Serviço de Acolhimento Institucional atenderá preferencialmente crianças e adolescentes em situação de risco. É vedado o acolhimento de adolescentes em conflito com a lei, pois não configura medida de internação privativa de liberdade.

PUBLICADO EM

31/08/15



Art. 4º - A “Casa da Criança” atenderá até 10 (dez) crianças e adolescentes que se encontrem nas situações descritas no art. 3º do Regimento Interno da “Casa da Criança”.

Art. 6º - A instituição de Acolhimento atenderá somente a demanda do Município de Ibimirim – PE. O recebimento de criança e/ou adolescente de outro Município é uma medida extrema e somente poderá ocorrer com o custeio pelo Município de origem da criança e/ou adolescente, sendo o número máximo de 03 (três), mediante assinatura de convênio entre os municípios.

Parágrafo Único: Os valores de custeio de criança ou adolescente para o Município solicitante corresponderá ao valor per capita mensal de 01 salário mínimo mais uma cesta básica, no valor correspondente à cesta básica do estado de Pernambuco (conforme dados do Dieese).

Art. 7º - Os recursos financeiros do Serviço de Acolhimento Institucional serão provenientes:

I – do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS.

II – de Doação através de sentenças judiciais;

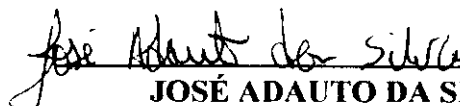
III – de Financiamento de Programas federal, estadual, de entidades públicas e privadas, dos fundos dos conselhos setoriais.

IV – de recebimentos de valores provenientes dos municípios atendidos através da Casa da Criança.

Art. 8º - As demais regulamentações, disciplinamentos e funcionamento da “Casa da Criança” serão tratados e regulamentados pelo seu Regimento Interno.

Art. 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de Agosto de 2015.



JOSÉ ADAUTO DA SILVA
- PREFEITO -

PUBLICADO EM
311 08115
FARROUPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 60 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.715

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibimirim, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.143.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Anulação (+)				2.143.000,00
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
	267	22.608.0010.1028.0000	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS TURÍS	50.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
07	02	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	275	15.122.0010.2034.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA SEC. DE SERV. URBANOS	205.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	281	15.122.0010.2035.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERV. URBANOS	120.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	282	15.122.0010.2035.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERV. URBANOS	30.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	283	15.122.0010.2035.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERV. URBANOS	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
11	01	00	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE	
	316	08.122.0012.2058.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA DIRETORIA DA JUVENTUDE	8.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
12	01	00	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	

PUBLICADO EM

01-09-2015
Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 60 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.715

12	01	00	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA		
343	20.122.0013.2044.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA DIRETORIA DE AGRICULTURA	10.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	01	00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
346	20.122.0013.2045.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE AGRIC	10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 0	01	00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
14	06	00	INSTITUTO PREV. DOS SERV. MUNICIPAIS DE IBIMIRIM		
802	09.272.0030.2145.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	1.230.000,00		
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0	01	00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	600 022	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA			
803	09.272.0030.2145.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	110.000,00		
	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	F.R.: 0	01	00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	600 022	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA			
804	09.272.0030.2145.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	270.000,00		
	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	F.R.: 0	01	00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	600 022	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	00	ASSESSORIA EXECUTIVA		
23	04.122.0002.1003.0000	REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	-7.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
28	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO PREFEITO	-40.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

03 02 00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PUBLICADO EM

01/09/15
PARTICULAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 60 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.715

03	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
60	04.122.0006.1007.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAME	-49.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
67	04.122.0006.2011.0000		GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃ	-115.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
73	04.122.0006.2012.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃ	-50.000,00	
	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
74	04.122.0006.2012.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃ	-60.000,00	
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
03	03	00	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
94	04.122.0007.2017.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE REC. HUMAI	-30.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
04	02	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA		
114	04.123.0009.1013.0000		AQ. DE VEÍC. MOVEIS E EQ. DIV P/ O DEPTO DE CONTABILID	-25.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
115	04.123.0009.2023.0000		GESTÃO DE PESSOAL DO DEPTO DE CONTABILIDADE	-15.000,00	
	3.1.90.05.01		SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
117	04.123.0009.2023.0000		GESTÃO DE PESSOAL DO DEPTO DE CONTABILIDADE	-32.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
129	28.843.0009.0002.0000		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS DIVERSAS	-130.000,00	
	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		

PUBLICADO EM

01/09/15
Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432
10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 60 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.715

04	02	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA			
130	28.846.0009.0003.0000	3.1.90.91.00	01	001 001	DESPESAS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS SENTENÇAS JUDICIAIS Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
132	99.999.0009.2029.0000	9.9.99.99.00	01	001 001	RESERVA DE CONTIGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	-155.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
247	15.122.0010.2030.0000	3.1.90.05.01	01	001 001	GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE OBRAS SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
249	15.122.0010.2030.0000	3.1.90.13.00	01	001 001	GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE OBRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
250	15.122.0010.2030.0000	3.1.90.16.00	01	001 001	GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE OBRAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
256	15.451.0010.1018.0000	4.4.90.51.00	01	001 001	CONST. REF. E/OU AMPL. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS OBRAS E INSTALAÇÕES Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
258	15.451.0010.1020.0000	4.4.90.61.00	01	001 001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
261	15.452.0010.2032.0000	3.3.90.30.00	01	001 001	MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
262	15.452.0010.2032.0000	3.3.90.36.00	01	001 001	MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

DECLARADO EM

01/09/15
FARINHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 60 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.715

07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS				
263	15.452.0010.2032.0000	MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	-46.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
266	17.512.0010.1025.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO	-50.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
269	23.695.0010.1030.0000	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA PROMOÇÃO DO	-50.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
273	27.812.0010.1032.0000	CONST. REF. E/OU AMPL. DE OBRAS DESTINADAS AO DESP	-45.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
07	02	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS				
274	15.122.0010.1033.0000	AQ. DE VEÍCULOS, MOVEIS E EQ. PARA A SEC. DE SERV. UR	-30.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
277	15.122.0010.2034.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA SEC. DE SERV. URBANOS	-15.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
279	15.122.0010.2034.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA SEC. DE SERV. URBANOS	-30.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
07	03	00	DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA				
287	15.452.0010.1035.0000	AQ. DE VEÍCULOS, MOV. E EQ. DIVERSOS P/ A GESTÃO URB	-30.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
296	15.452.0010.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE GESTÃO URB	-45.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					

PUBLICADO EM

01/09/2015
PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 60 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.715

07 03 00 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

297 15.452.0010.2038.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE GESTÃO URBANA -30.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 Recusos do Tesouro - Exercício Corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

298 28.846.0010.0004.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS -80.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 Recusos do Tesouro - Exercício Corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

07 04 00 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

299 15.122.0010.1042.0000 AQ. DE VEÍCULOS, MAQ. E EQ. DIVERSOS P/ DIRETORIA DE -45.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 Recusos do Tesouro - Exercício Corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

304 25.752.0010.1034.0000 AQ. DE VEÍCULOS, MOVEIS EQ. DIVERSOS P/ ELETRIFICAÇÃO -30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 Recusos do Tesouro - Exercício Corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

11 02 00 DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

337 08.333.0012.2062.0000 REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGATÍCIA -30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 Recusos do Tesouro - Exercício Corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

12 01 00 DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA

338 20.122.0013.1039.0000 AQ. VEÍCULOS, MAQU. E EQ. DIVERSOS P/ DIRETORIA DE AC -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 Recusos do Tesouro - Exercício Corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

352 20.608.0010.2047.0000 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS E INSUMOS -40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 Recusos do Tesouro - Exercício Corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

353 20.608.0010.2047.0000 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS E INSUMOS -30.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 Recusos do Tesouro - Exercício Corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

PUBLICADO EM
01/09/15
JANUÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 60 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.715

12	01	00	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA			
355	20.608.0010.2048.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALIMENTOS	-45.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	001 001	Recursos Proprios do Município				
358	20.609.0010.1040.0000	CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUES DE EXPOSIÇÃO	-30.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	001 001	Recursos Proprios do Município				
360	20.609.0010.2049.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS	-40.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	001 001	Recursos Proprios do Município				
361	20.609.0010.2049.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS	-30.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	001 001	Recursos Proprios do Município				
362	20.609.0010.2049.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS	-20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	001 001	Recursos Proprios do Município				
363	20.609.0010.2050.0000	EXPOSIÇÃO E FEIRAS DE ANIMAIS	-20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	001 001	Recursos Proprios do Município				
364	20.609.0010.2050.0000	EXPOSIÇÃO E FEIRAS DE ANIMAIS	-40.000,00			
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP.	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	001 001	Recursos Proprios do Município				
368	20.609.0010.2051.0000	APOIO A APICULTURA	-20.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	001 001	Recursos Proprios do Município				
12	03	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
382	18.122.0420.1037.0000	AQ. DE VEÍC. MOVEIS E EQ. DEV. P/ DIVISÃO DE MEIO AMBIE	-30.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	001 001	Recursos Proprios do Município				

PUBLICADO EM

01/09/15

FARROUPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 60 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.715**12 03 00 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

383	18.122.0420.1038.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO OBRAS E INSTALAÇÕES Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Município	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
396	18.122.0420.2043.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Município	-45.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
397	18.543.0010.1027.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO E OBRAS DE CONTRIBUIÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Município	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

12 04 00 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

398	17.544.0010.1036.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E/OU AMPLIAÇÃO DE POÇOS E BARRAGENS OBRAS E INSTALAÇÕES Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Município	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
402	17.544.0010.2040.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ABAST. D'ÁGUA DE EMERGÊNCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Município	-39.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
403	18.544.0010.1026.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS, POÇOS OBRAS E INSTALAÇÕES Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Município	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
404	20.605.0010.2052.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DE MERCADOS, AÇOUGUES E MATADOUROS MATERIAL DE CONSUMO Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Município	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)**-2.143.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO EM
01/09/15
J. A. A. A. A.

Ibimirim, 01 de setembro de 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 60 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.715



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

Av. Manoel Vicente, 161

10427619/0001-30

Exercício: 2015

DECRETO Nº 61 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.701

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$640.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			640.000,00		
14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
31	10.122.0014.2072.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	190.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	01	00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	300	Recursos Próprios			
32	10.122.0014.2073.0000	MANUT. DAS ATIV. DO FMS	5.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	300	Recursos Próprios			
46	10.301.0017.1050.0000	CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ O BLATB	170.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	02	12
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	300	Convênios Saúde			
52	10.301.0017.2075.0000	GESTÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	145.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	02	11
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	300	Transferências de Recursos do SUS			
71	10.301.0017.2076.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0	01	00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	300	Recursos Próprios			
87	10.302.0018.2083.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	70.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	300	Recursos Próprios			
104	10.302.0018.2084.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPIT	50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0	02	11
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	300	Transferências de Recursos do SUS			

PUBLICADO EM

01/09/15
FARROUPA



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

Av. Manoel Vicente, 161

10427619/0001-30

Exercício: 2015

DECRETO Nº 61 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.701

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

14 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
47	10.301.0017.1050.0000 4.4.90.52.00 02 300 002	CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ O BLATB EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Convênios Saúde	-90.000,00 F.R. Grupo: 0 02 12
88	10.302.0018.2083.0000 3.1.90.11.00 02 300 001	GESTÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Transferências de Recursos do SUS	-145.000,00 F.R. Grupo: 0 02 11
115	10.303.0019.2086.0000 3.3.90.32.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DO BLAFB Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	-120.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
143	10.305.0020.1057.0000 4.4.90.52.00 02 300 002	AQ. DE VEÍCULOS, MOVEIS E EQ. DIVERSOS P/O BLVGS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Convênios Saúde	-170.000,00 F.R. Grupo: 0 02 12
156	10.305.0020.2090.0000 3.3.90.30.00 02 300 002	MANUT. DAS ATIV. DO PROG. DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGI MATERIAL DE CONSUMO Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Convênios Saúde	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 02 12
164	10.306.1011.2170.0000 3.1.90.04.00 01 300 000	GESTÃO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E I CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
166	10.306.1011.2873.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇ/ MATERIAL DE CONSUMO Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)

-640.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 01 de setembro de 2015

PUBLICADO EM

01/09/15
FARACI



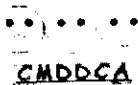
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

Av. Manoel Vicente, 161

10427619/0001-30

Exercício: 2015

DECRETO Nº 61 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.701



DECRETO Nº 62 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.701

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			3.000,00	
14	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	12	08.243.0021.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDDCA	3.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Município	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

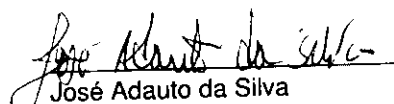
14	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	11	08.243.0021.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDDCA	-3.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Município	

Anulação (-)

-3.000,00

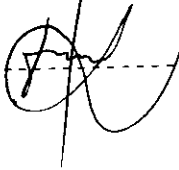
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IBIMIRIM, 01 de setembro de 2015


José Adauto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

01/09/15





FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE IBIMIRIM

Rua Cardeal Arcoverde, 219

11156248/0001-62

Exercício: 2015

DECRETO Nº 63 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.701

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$231.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Anulação (+)			81.000,00	
05	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
15	12.122.0022.2094.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	200 000	Recursos Próprios		
17	12.122.0022.2094.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	200 000	Recursos Próprios		
36	12.361.0022.2099.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 09	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	200 001	Recursos FNDE		
05	02	00	DIRETORIA DE CULTURA	
62	13.392.0023.2104.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CULTURA	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	200 000	Recursos Próprios		
69	13.392.0023.2887.0000	GESTÃO DE PESSOAL - BIBLIOTECA	15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	200 000	Recursos Próprios		
14	03	00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
95	12.361.0025.2111.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	100.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 02 06	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	200 002	FUNDEB		

PUBLICADO EM

01/09/2015



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE IBIMIRIM

Rua Cardeal Arcoverde, 219

11156248/0001-62

Exercício: 2015

DECRETO Nº 63 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.701

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

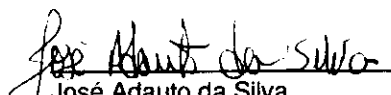
05	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO				
13	12.122.0022.2094.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCA	-6.000,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente					
	200 000	Recursos Próprios					
24	12.306.0022.2097.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-65.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente					
	200 000	Recursos Próprios					
28	12.361.0022.1062.0000	CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS P/ O ENSINO FU	-10.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	02	17
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
	200 004	Convênios Educação					
05	03	00	DIRETORIA DE DESPORTES				
76	27.812.0024.1068.0000	CONST. REF. OU AMP. DE QUADRAS, CAMPOS E OUTROS	-150.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	02	06
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
	200 002	FUNDEB					

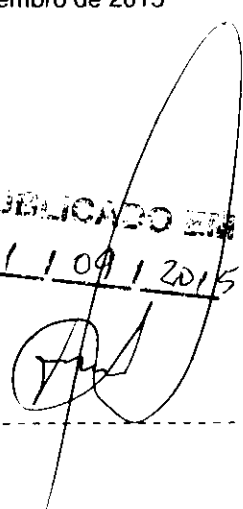
Anulação (-)

-71.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 01 de setembro de 2015


José Adauto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL


PUBLICADO EM
01/09/2015

**FMAS IBIMIRIM**

RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO

13900848/0001-19

Exercício: 2015

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.715*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$28.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Anulação (+)			26.000,00
14 04 00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
13	08.122.0026.2122.0000 3.3.90.36.00 01 500 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	9.000,00 F.R.: 0 01 00
14	08.122.0026.2122.0000 3.3.90.39.00 01 500 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	7.000,00 F.R.: 0 01 00
75	08.244.0027.2126.0000 3.3.90.30.00 01 500 000	MANUT. DAS ATIV. CONV. E FORT. DE VINCULOS - CCA I MATERIAL DE CONSUMO Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	6.000,00 F.R.: 0 01 00
77	08.244.0027.2126.0000 3.3.90.36.00 01 500 000	MANUT. DAS ATIV. CONV. E FORT. DE VINCULOS - CCA I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	1.400,00 F.R.: 0 01 00
92	08.244.0027.2889.0000 3.3.90.36.00 02 500 001	CRAS - EQUIPE VOLANTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Transferências de Recursos do FNAS	2.000,00 F.R.: 0 02 15
144	08.244.0802.2881.0000 3.3.90.30.00 01 500 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO ÍNDICE DE GI MATERIAL DE CONSUMO Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	2.600,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

14 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

PUBLICADO EM01/09/2015

**FMAS IBIMIRIM**

RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO

13900848/0001-19

Exercício: 2015

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.715

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
3	08.122.0026.1075.0000	AQ. DE VEÍCULOS MOVEIS E EQ DIVERSOS P/O FMAS				-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	02 15
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS					
4	08.122.0026.2121.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO FMAS				-4.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	500 000	Recursos Próprios					
15	08.122.0026.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS				-2.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	500 000	Recursos Próprios					
36	08.243.0027.2127.0000	GESTÃO DE PESSOAL CONV. E FORT. DE VINCULO - CENT. ,				-2.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	02 15
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS					
56	08.244.0027.1076.0000	CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS P/ PSB				-1.400,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	500 000	Recursos Próprios					
57	08.244.0027.1077.0000	AQ. DE MOVEIS E EQ. DIVERSOS P/ PROTEÇÃO SOCIAL BÁS				-2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	500 000	Recursos Próprios					
64	08.244.0027.2124.0000	MANUT. DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL A				-2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	02 15
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS					
80	08.244.0027.2126.0000	MANUT. DAS ATIV. CONV. E FORT. DE VINCULOS - CCA I				-2.600,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	02 15
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS					
83	08.244.0027.2880.0000	APOIO AO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INF				-2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	02 15
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS					

PUBLICADO EM01/09/2015



FMAS IBIMIRIM
RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO
13900848/0001-19 Exercício: 2015

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.715

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
143	08.244.0802	1080.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVER	-3.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 02 15
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	500	001	Transferências de Recursos do FNAS			
164	08.244.0028	2133.0000	SERV. DE PROT. ATEND. ESP. A FAMILIA E INDIVIDUO (PAEF	-2.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0 02 15
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	500	001	Transferências de Recursos do FNAS			

Anulação (-)

-9.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IBIMIRIM, 01 de setembro de 2015


PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM
01/09/2015





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 65 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.715

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibimirim, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$496.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Anulação (+)			496.000,00	
03	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	69	04.122.0006.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
07	02	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	281	15.122.0010.2035.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERV. URBANOS	130.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	282	15.122.0010.2035.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERV. URBANOS	30.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	283	15.122.0010.2035.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERV. URBANOS	250.000,00
		3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
12	01	00	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	
	341	20.122.0013.2044.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA DIRETORIA DE AGRICULTURA	36.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 ASSESSORIA EXECUTIVA

PUBLICADO EM

01 / 10 / 15
J. Patrício



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 65 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.715

02 03 00 ASSESSORIA EXECUTIVA

36	04.122.0002.2006.0000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	-3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

03 02 00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

67	04.122.0006.2011.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-60.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

71	04.122.0006.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	-30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

73	04.122.0006.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	-20.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

74	04.122.0006.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	-20.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

04 02 00 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

114	04.123.0009.1013.0000	AQ. DE VEÍC. MOVEIS E EQ. DIV P/ O DEPTO DE CONTABILID	-25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

119	04.123.0009.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTABILID,	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

120	04.123.0009.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTABILID,	-3.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

05 02 00 DIRETORIA DE CULTURA

PUBLICADO EM

01 / 10 / 15
Particular



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 65 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.715

05	02	00	DIRETORIA DE CULTURA				
200	13.392.0023.2887.0000		GESTÃO DE PESSOAL - BIBLIOTECA			-30.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	200 000		Recursos Próprios				
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS				
244	04.122.0010.1016.0000		CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE OBRAS CIVIS			-25.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	001 001		Recursos Próprios do Município				
249	15.122.0010.2030.0000		GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE OBRAS			-20.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	001 001		Recursos Próprios do Município				
253	15.122.0010.2031.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS			-30.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	001 001		Recursos Próprios do Município				
07	02	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS				
279	15.122.0010.2034.0000		GESTÃO DE PESSOAL DA SEC. DE SERV. URBANOS			-80.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	001 001		Recursos Próprios do Município				
12	01	00	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA				
343	20.122.0013.2044.0000		GESTÃO DE PESSOAL DA DIRETORIA DE AGRICULTURA			-50.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	001 001		Recursos Próprios do Município				
359	20.609.0010.1041.0000		CONST., REF. E/OU AMP. DE MERCADOS, AÇOUGUES E MAT			-30.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	001 001		Recursos Próprios do Município				
12	03	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
382	18.122.0420.1037.0000		AQ. DE VEÍC. MOVEIS E EQ. DEV. P/ DIVISÃO DE MEIO AMBIE			-30.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	001 001		Recursos Próprios do Município				

PUBLICADO EM

01-10-2015
JA BANCOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 65 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.715

12 04 00 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

402	17.544.0010.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ABAST. D'ÁGUA DE EME	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-)

-496.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 01 de outubro de 2015

José Adauto da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
01 / 10 / 15



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

Av. Manoel Vicente, 161

10427619/0001-30

Exercício: 2015

DECRETO Nº 66 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.701

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.226.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.226.000,00	
14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
36	10.122.0014.2073.0000	MANUT. DAS ATIV. DO FMS	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	300 000	Recursos Próprios		
54	10.301.0017.2075.0000	GESTÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	140.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 11	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	300 001	Transferências de Recursos do SUS		
72	10.301.0017.2076.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS	550.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 11	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	300 001	Transferências de Recursos do SUS		
88	10.302.0018.2083.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	110.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 11	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	300 001	Transferências de Recursos do SUS		
104	10.302.0018.2084.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPIT	375.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 11	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	300 001	Transferências de Recursos do SUS		
106	10.302.0018.2084.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPIT	1.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 02 11	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	300 001	Transferências de Recursos do SUS		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

14 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICADO EM

01 / 10 / 15

Patricio



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

Av. Manoel Vicente, 161

10427619/0001-30

Exercício: 2015

DECRETO Nº 66 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.701

14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
47	10.301.0017.1050.0000		CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ O BLATB		-200.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 02 12
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	300 002		Convênios Saúde				
50	10.301.0017.1051.0000		AQ. DE VEÍCULOS, MOVEIS E EQ. DIVERSOS P/ O BLATB		-100.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 02 11
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	300 001		Transferências de Recursos do SUS				
60	10.301.0017.2075.0000		GESTÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		-75.000,00		
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R. Grupo:	0 02 11
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	300 001		Transferências de Recursos do SUS				
70	10.301.0017.2076.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DI		-50.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0 02 11
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	300 001		Transferências de Recursos do SUS				
80	10.302.0018.1052.0000		CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS P/ O BLMA		-100.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 04 11
	04		Recursos do SUS				
	300 001		Transferências de Recursos do SUS				
83	10.302.0018.1053.0000		AQ. DE VEÍCULOS, MOVEIS E EQ. DIVERSOS PARA O BLMAC		-100.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 04 11
	04		Recursos do SUS				
	300 001		Transferências de Recursos do SUS				
84	10.302.0018.1053.0000		AQ. DE VEÍCULOS, MOVEIS E EQ. DIVERSOS PARA O BLMAC		-100.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 02 12
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	300 002		Convênios Saúde				
85	10.302.0018.2083.0000		GESTÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR		-140.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	300 000		Recursos Próprios				
103	10.302.0018.2084.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITAL		-100.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	300 000		Recursos Próprios				

PUBLICADO EM

01/10/15

Paraná



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

Av. Manoel Vicente, 161

10427619/0001-30

Exercício: 2015

DECRETO Nº 66 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.701

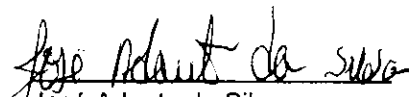
14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
105	10.302.0018.2084.0000	3.3.90.48.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITAL			-1.000,00	
		01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		300 000	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos Próprios				
115	10.303.0019.2086.0000	3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DO BLAFB			-110.000,00	
		01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01 00
		300 000	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos Próprios				
116	10.303.0019.2086.0000	3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DO BLAFB			-100.000,00	
		02	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	02 11
		300 001	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
			Transferências de Recursos do SUS				
166	10.306.1011.2873.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			-50.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		300 000	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos Próprios				

Anulação (-)

-1.226.000,00

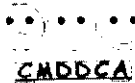
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 01 de outubro de 2015


José Adauto da Silva
Prefeito

PUBLICADO EM

01/10/15
SARNAUF



DECRETO Nº 67 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.701

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.000,00	
14	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	12	08.243.0021.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDDCA	2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Município	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

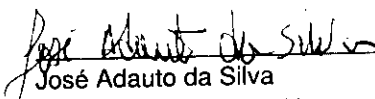
14	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENT	
	3	08.243.0021.1059.0000	CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS P/O FMDDCA	-2.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Município	

Anulação (-)

-2.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IBIMIRIM, 01 de outubro de 2015


José Adauto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

01 / 10 / 15



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE IBIMIRIM

Rua Cardeal Arcoverde, 219
11156248/0001-62

Exercício: 2015

DECRETO Nº 68 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.701

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$930.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			930.000,00	
05	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
6	12.122.0022.2093.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	68.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	200 000	Recursos Próprios		
15	12.122.0022.2094.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	200 000	Recursos Próprios		
37	12.361.1220.2898.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PETE	12.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 17	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	200 004	Convênios Educação		
39	12.361.1220.2898.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PETE	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 17	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	200 004	Convênios Educação		
40	12.361.1221.2899.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 17	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	200 004	Convênios Educação		
42	12.361.1221.2899.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 17	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	200 004	Convênios Educação		
14	03	00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
95	12.361.0025.2111.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	180.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 02 06	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	200 002	FUNDEB		

PUBLICADO EM

01/10/15



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE IBIMIRIM

Rua Cardeal Arcoverde, 219
11156248/0001-62

Exercício: 2015

DECRETO Nº 68 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.701

14	03	00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
96	12.361.0025.2111.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	
	02	200 002	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente FUNDEB	F.R.: 0 02 06	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

05	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
24	12.306.0022.2097.0000	3.3.90.30.00	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	-68.000,00	
	01	200 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	F.R. Grupo: 0 01 00	
26	12.306.0022.2097.0000	3.3.90.30.00	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	-100.000,00	
	02	200 004	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Convênios Educação	F.R. Grupo: 0 02 17	
26	12.306.0022.2097.0000	3.3.90.30.00	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00	
	02	200 004	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Convênios Educação	F.R. Grupo: 0 02 17	
27	12.361.0022.1062.0000	4.4.90.51.00	CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS P/ O ENSINO FU OBRAS E INSTALAÇÕES	-100.000,00	
	02	200 002	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente FUNDEB	F.R. Grupo: 0 02 06	
28	12.361.0022.1062.0000	4.4.90.51.00	CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS P/ O ENSINO FU OBRAS E INSTALAÇÕES	-12.000,00	
	02	200 004	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Convênios Educação	F.R. Grupo: 0 02 17	
46	12.365.0022.1064.0000	4.4.90.51.00	CONST. REF. E/OU AMPL. DE IMOVEIS P/ EDUCAÇÃO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES	-100.000,00	
	01	200 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	F.R. Grupo: 0 01 00	
49	12.365.0022.1065.0000	4.4.90.52.00	AQ. DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ EDUCAÇÃO INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-80.000,00	
	02	200 002	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente FUNDEB	F.R. Grupo: 0 02 06	

05 02 00 DIRETORIA DE CULTURA

PUBLICADO EM
01/10/2015



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE IBIMIRIM

Rua Cardeal Arcoverde, 219
11156248/0001-62

Exercício: 2015

DECRETO Nº 68 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.701

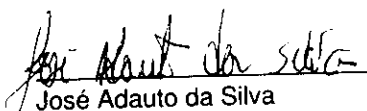
05	02	00	DIRETORIA DE CULTURA				
67	13.392.0023.2105.0000		PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES			-200.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	200 000		Recursos Próprios				
05	03	00	DIRETORIA DE DESPORTES				
76	27.812.0024.1068.0000		CONST. REF. OU AMP. DE QUADRAS, CAMPOS E OUTROS			-100.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	02 06
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	200 002		FUNDEB				
14	03	00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUN				
86	12.361.0025.1070.0000		CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			-100.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	200 001		Recursos FNDE				
90	12.361.0025.2108.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR			-50.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	02 14
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	200 001		Recursos FNDE				

Anulação (-)

-930.000,00

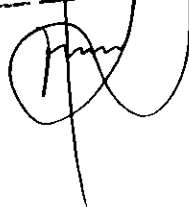
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 01 de outubro de 2015


José Adauto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

01/10/15





FMAS IBIMIRIM
RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO
13900848/0001-19 Exercício: 2015

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.715

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$53.446,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			53.446,40	
14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
13	08.122.0026.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	500 000	Recursos Próprios		
14	08.122.0026.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	500 000	Recursos Próprios		
75	08.244.0027.2126.0000	MANUT. DAS ATIV. CONV. E FORT. DE VINCULOS - CCA I	3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	500 000	Recursos Próprios		
77	08.244.0027.2126.0000	MANUT. DAS ATIV. CONV. E FORT. DE VINCULOS - CCA I	1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	500 000	Recursos Próprios		
92	08.244.0027.2889.0000	CRAS - EQUIPE VOLANTE	1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 02 15	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS		
92	08.244.0027.2889.0000	CRAS - EQUIPE VOLANTE	1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 02 15	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS		
97	08.244.0027.2890.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS	1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 15	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS		

PUBLICADO EM

01.10.15



FMAS IBIMIRIM

RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO

13900848/0001-19

Exercício: 2015

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.715

14 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
100	08.244.0027.2890.0000 3.3.90.36.00 02 500 001	CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00 F.R.: 0 02 15
122	08.244.0028.2137.0000 3.1.90.04.00 01 500 000	SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CCA II CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	18.446,40 F.R.: 0 01 00
144	08.244.0802.2881.0000 3.3.90.30.00 01 500 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO ÍNDICE DE GI MATERIAL DE CONSUMO Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	5.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

14 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
3	08.122.0026.1075.0000 4.4.90.52.00 02 500 001	AQ. DE VEÍCULOS MOVEIS E EQ. DIVERSOS P/ O FMAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Transferências de Recursos do FNAS	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 02 15
4	08.122.0026.2121.0000 3.1.90.04.00 01 500 000	GESTÃO DE PESSOAL DO FMAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	-12.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
36	08.243.0027.2127.0000 3.1.90.04.00 02 500 001	GESTÃO DE PESSOAL CONV. E FORT. DE VINCULO - CENT. . CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Transferências de Recursos do FNAS	-18.446,40 F.R. Grupo: 0 02 15
38	08.243.0027.2127.0000 3.1.90.11.00 02 500 001	GESTÃO DE PESSOAL CONV. E FORT. DE VINCULO - CENT. . VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Transferências de Recursos do FNAS	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 02 15

Anulação (-)

PUBLICADO EM

01.10.15

-53.446,40



FMAS IBIMIRIM
RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO
13900848/0001-19 Exercício: 2015

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.715

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IBIMIRIM, 01 de outubro de 2015

[Handwritten signature]

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

01/10/15

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 070/2015.

EMENTA: DECRETA A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DO SERVIDOR PÚBLICO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2015 PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2015 será em uma quarta-feira, data esta que se comemora o dia do Servidor Público em todo o País;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Pernambuco transferiu o feriado do dia 28 (vinte oito) de outubro de 2015 para o dia 30 (trinta) de outubro de 2015;

DECRETA:


Art. 1º - Fica transferido o **FERIADO DO SERVIDOR PÚBLICO** do dia 28 de outubro de 2015 para o dia 30 de outubro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de outubro de 2015.



JOSÉ ADAUTO DA SILVA

- PREFEITO -

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM - PE
EM 26/10/2015
Cod. Identificador: 02.04.2599
<http://www.diariomunicipal.com.br/amuy>**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 71 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.715

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibimirim, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			250.000,00	
03	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
64	04.122.0006.2011.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
04	02	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	
120	04.123.0009.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTABIL	15.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
07	02	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
282	15.122.0010.2035.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERV. URBAN	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
283	15.122.0010.2035.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERV. URBAN	150.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
12	01	00	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	
340	20.122.0013.2044.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA DIRETORIA DE AGRICULTURA	50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
346	20.122.0013.2045.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE AGRIC	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

PUBLICADO EM

03/11/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432
10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 71 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.715

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	00	ASSESSORIA EXECUTIVA			
	30		04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-20.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	32		04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-20.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	04	00	COORDENADORIA DA MULHER			
	38		04.124.0004.1006.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CONTROLE INTERNO	-10.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
03	01	00	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO			
	51		04.122.0008.1010.0000	REFORMA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS TOMBADOS	-40.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
	245		13.392.0010.1017.0000	CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS	-10.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	267		22.608.0010.1028.0000	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS TURÍSTICOS	-70.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	273		27.812.0010.1032.0000	CONST. REF. E/OU AMPL. DE OBRAS DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO	-25.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
12	01	00	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA			

PUBLICADO EM

03/11/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432
10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 71 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.715

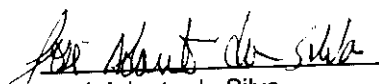
12	01	00	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA		
341	20.122.0013.2044.0000	3.1.90.13.00	GESTÃO DE PESSOAL DA DIRETORIA DE AGRICULTURA		-20.000,00
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		001 001	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Recursos Proprios do Município		
343	20.122.0013.2044.0000	3.1.91.13.00	GESTÃO DE PESSOAL DA DIRETORIA DE AGRICULTURA		-20.000,00
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0 01 00
		001 001	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Recursos Proprios do Município		
12	03	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
383	18.122.0420.1038.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		-15.000,00
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
		001 001	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Recursos Proprios do Município		

Anulação (-)

-250.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 03 de novembro de 2015


José Adauto da Silva
Prefeito Municipal

0311115

0311115





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

Av. Manoel Vicente, 161
10427619/0001-30

Exercício: 2015

DECRETO Nº 72 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.701

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$240.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			240.000,00	
14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
29	10.122.0014.2072.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	300 000	Recursos Próprios		
37	10.122.0014.2073.0000	MANUT. DAS ATIV. DO FMS	1.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	300 000	Recursos Próprios		
46	10.301.0017.1050.0000	CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ O BLATB	100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 12	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	300 002	Convênios Saúde		
54	10.301.0017.2075.0000	GESTÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 11	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	300 001	Transferências de Recursos do SUS		
72	10.301.0017.2076.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 11	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	300 001	Transferências de Recursos do SUS		
87	10.302.0018.2083.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	80.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	300 000	Recursos Próprios		
93	10.302.0018.2083.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	11.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	300 000	Recursos Próprios		

PUBLICADO EM

03/11/15



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

Av. Manoel Vicente, 161
10427619/0001-30

Exercício: 2015

DECRETO Nº 72 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.701

14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
104	10.302.0018.2084.0000	3.3.90.39.00	02	300 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPIT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Transferências de Recursos do SUS	20.000,00 F.R.: 0 02 11
106	10.302.0018.2084.0000	3.3.90.48.00	02	300 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPIT OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Transferências de Recursos do SUS	1.000,00 F.R.: 0 02 11
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>						
06	01	00	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DA SAÚDE			
2	10.122.0014.2067.0000	3.3.90.36.00	01	300 000	MANUT. DAS ATIV. DO DEPTO DE PLANEJAMENTO E AVALIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3	10.122.0014.2067.0000	3.3.90.39.00	01	300 000	MANUT. DAS ATIV. DO DEPTO DE PLANEJAMENTO E AVALIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
28	10.122.0014.2072.0000	3.1.90.11.00	01	300 000	GESTÃO DE PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
89	10.302.0018.2083.0000	3.1.90.13.00	01	300 000	GESTÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
143	10.305.0020.1057.0000	4.4.90.52.00	02	300 002	AQ. DE VEÍCULOS, MOVEIS E EQ. DIVERSOS P/O BLVGS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Convênios Saúde	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 02 12
161	10.305.0020.2090.0000	3.3.90.39.00	02	300 002	MANUT. DAS ATIV. DO PROG. DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Convênios Saúde	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 02 12

PUBLICADO EM

03/11/15



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

Av. Manoel Vicente, 161
10427619/0001-30

Exercício: 2015

DECRETO Nº 72 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.701


14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
164	10.306.1011.2170.0000		GESTÃO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E I			-50.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente					
	300	000	Recursos Próprios					
166	10.306.1011.2873.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇ,			-31.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente					
	300	000	Recursos Próprios					
166	10.306.1011.2873.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇ,			-2.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente					
	300	000	Recursos Próprios					

Anulação (-)

-240.000,00

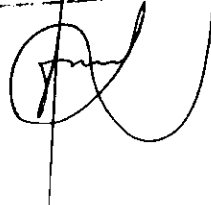
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 03 de novembro de 2015


José Adauto da Silva
Prefeito

PUBLICADO EM

03/11/15



DECRETO Nº 73 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.701

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.000,00	
14	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	12	08.243.0021.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDDCA	1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Município	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

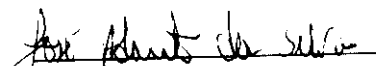
14	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	1	08.243.0021.0008.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	-1.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Município	

Anulação (-)

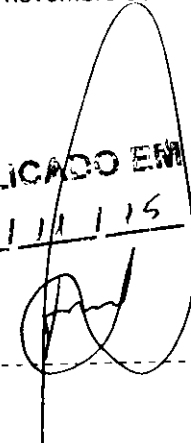
-1.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IBIMIRIM, 03 de novembro de 2015


José Adauto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM
03/11/15





FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE IBIMIRIM

Rua Cardeal Arcoverde, 219
11156248/0001-62

Exercício: 2015

DECRETO Nº 74 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.701

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.065.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.065.000,00
05 01 00	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
9	12.122.0022.2093.0000 3.1.91.13.00 01 200 000	GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	25.000,00 F.R.: 0 01 00
15	12.122.0022.2094.0000 3.3.90.39.00 01 200 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	250.000,00 F.R.: 0 01 00
34	12.361.0022.2099.0000 3.3.90.30.00 02 200 001	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Recursos FNDE	5.000,00 F.R.: 0 02 09
36	12.361.0022.2099.0000 3.3.90.39.00 02 200 001	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Recursos FNDE	50.000,00 F.R.: 0 02 09
37	12.361.1220.2898.0000 3.3.90.30.00 02 200 004	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PETE MATERIAL DE CONSUMO Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Convênios Educação	25.000,00 F.R.: 0 02 17
39	12.361.1220.2898.0000 3.3.90.39.00 02 200 004	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PETE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Convênios Educação	60.000,00 F.R.: 0 02 17
42	12.361.1221.2899.0000 3.3.90.39.00 02 200 004	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Convênios Educação	30.000,00 F.R.: 0 02 17
14 03 00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		

PUBLICADO EM

03/11/15



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE IBIMIRIM

Rua Cardeal Arcoverde, 219

11156248/0001-62

Exercício: 2015

DECRETO Nº 74 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.701

14	03	00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
95	12.361.0025.2111.0000	3.1.90.04.00	GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	
	02	200 002	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente FUNDEB	F.R.: 0 02 06	
96	12.361.0025.2111.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	
	02	200 002	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente FUNDEB	F.R.: 0 02 06	
138	12.367.0025.2119.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
	02	200 002	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente FUNDEB	F.R.: 0 02 06	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

05	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
3	12.122.0022.1060.0000	4.4.90.61.00	CONST. REF. E/OU AMPL. DE IMOVEIS P/ SEC. DE EDUCAÇÃO AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-45.000,00	
	02	200 002	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente FUNDEB	F.R. Grupo: 0 02 06	
13	12.122.0022.2094.0000	3.3.90.35.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-45.000,00	
	01	200 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	F.R. Grupo: 0 01 00	
19	12.122.0022.2096.0000	3.3.90.48.00	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE CARENTE OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	-5.000,00	
	01	200 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	F.R. Grupo: 0 01 00	
27	12.361.0022.1062.0000	4.4.90.51.00	CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS P/ O ENSINO FU OBRAS E INSTALAÇÕES	-30.000,00	
	02	200 002	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente FUNDEB	F.R. Grupo: 0 02 06	
28	12.361.0022.1062.0000	4.4.90.51.00	CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS P/ O ENSINO FU OBRAS E INSTALAÇÕES	-70.000,00	
	02	200 004	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Convênios Educação	F.R. Grupo: 0 02 17	

PUBLICADO EM

03/11/15



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE IBIMIRIM

Rua Cardeal Arcoverde, 219
11156248/0001-62

Exercício: 2015

DECRETO Nº 74 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.701

05	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO				
46	12.365.0022.1064.0000		CONST. REF. E/OU AMPL. DE IMOVEIS P/ EDUCAÇÃO INFANT			-30.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	200 000		Recursos Próprios				
05	03	00	DIRETORIA DE DESPORTES				
76	27.812.0024.1068.0000		CONST. REF. OU AMP. DE QUADRAS, CAMPOS E OUTROS			-50.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 02 06
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	200 002		FUNDEB				
14	03	00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUN				
86	12.361.0025.1070.0000		CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			-60.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	200 001		Recursos FNDE				
88	12.361.0025.2108.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR			-60.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 02 14
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	200 001		Recursos FNDE				
98	12.361.0025.2111.0000		GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%			-100.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R. Grupo:	0 02 06
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	200 002		FUNDEB				
100	12.361.0025.2112.0000		GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%			-270.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 02 06
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	200 002		FUNDEB				
102	12.361.0025.2112.0000		GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%			-100.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R. Grupo:	0 02 06
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	200 002		FUNDEB				
107	12.361.0025.2113.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			-100.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 02 06
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	200 002		FUNDEB				
111	12.365.0025.2114.0000		GESTÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL 60%			-100.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 02 06
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	200 002		FUNDEB				

PUBLICADO EM

03/11/15



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE IBIMIRIM
Rua Cardeal Arcoverde, 219
11156248/0001-62 Exercício: 2015

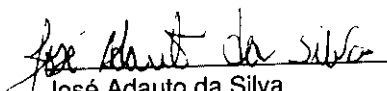
DECRETO Nº 74 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.701

Anulação (-)

-1.065.000,00

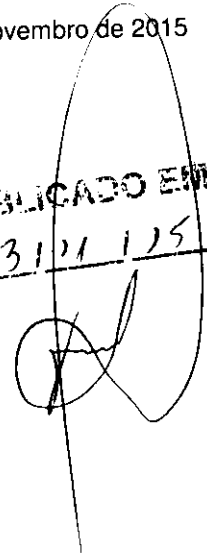
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 03 de novembro de 2015


José Adauto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

03/11/15





FMAS IBIMIRIM

RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO

13900848/0001-19

Exercício: 2015

DECRETO Nº 75 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.715

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$55.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			55.800,00	
14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
6	08.122.0026.2121.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO FMAS	30.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	500 000	Recursos Próprios		
13	08.122.0026.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	500 000	Recursos Próprios		
14	08.122.0026.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	4.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	500 000	Recursos Próprios		
75	08.244.0027.2126.0000	MANUT. DAS ATIV. CONV. E FORT. DE VINCULOS - CCA I	12.700,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	500 000	Recursos Próprios		
86	08.244.0027.2889.0000	CRAS - EQUIPE VOLANTE	2.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 02 15	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS		
100	08.244.0027.2890.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS	100,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 02 15	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS		
101	08.244.0027.2890.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS	500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 15	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS		

PUBLICADO EM

03/11/15



DECRETO Nº 75 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.715

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
105	08.244.0028.2133.0000		SERV. DE PROT. ATEND. ESP. A FAMILIA E INDIVIDUO (PAI	3.500,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	02	15
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	500	001	Transferências de Recursos do FNAS			
144	08.244.0802.2881.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO ÍNDICE DE GI	1.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	500	000	Recursos Próprios			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
2	08.122.0026.1075.0000		AQ. DE VEÍCULOS MOVEIS E EQ. DIVERSOS P/ O FMAS	-500,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	500	000	Recursos Próprios			
3	08.122.0026.1075.0000		AQ. DE VEÍCULOS MOVEIS E EQ. DIVERSOS P/ O FMAS	-1.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	02	15
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	500	001	Transferências de Recursos do FNAS			
11	08.122.0026.2122.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	-2.000,00		
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0	01	00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	500	000	Recursos Próprios			
15	08.122.0026.2122.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	-3.000,00		
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	500	000	Recursos Próprios			
36	08.243.0027.2127.0000		GESTÃO DE PESSOAL CONV. E FORT. DE VINCULO - CENT. .	-5.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	02	15
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	500	001	Transferências de Recursos do FNAS			
38	08.243.0027.2127.0000		GESTÃO DE PESSOAL CONV. E FORT. DE VINCULO - CENT. .	-1.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	02	15
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	500	001	Transferências de Recursos do FNAS			

PUBLICADO EM

03/11/15

**FMAS IBIMIRIM**

RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO

13900848/0001-19

Exercício: 2015

DECRETO Nº 75 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.715

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						
48	08.243.0027.2128.0000	3.3.90.39.00	02	500	001	MANUT. DAS ATIV. CONV. E FORT. DE VINCULOS - CENT. JU'		-100,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02 15
						Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
						Transferências de Recursos do FNAS			
64	08.244.0027.2124.0000	3.3.90.30.00	02	500	001	MANUT. DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL A MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	-2.000,00	0 02 15
						Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
						Transferências de Recursos do FNAS			
65	08.244.0027.2124.0000	3.3.90.36.00	02	500	001	MANUT. DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL A OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	-500,00	0 02 15
						Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
						Transferências de Recursos do FNAS			
66	08.244.0027.2124.0000	3.3.90.39.00	02	500	001	MANUT. DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL A OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	-700,00	0 02 15
						Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
						Transferências de Recursos do FNAS			
68	08.244.0027.2125.0000	3.1.90.04.00	02	500	001	GESTÃO DE PESSOAL DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VINCUL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	-2.000,00	0 02 15
						Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
						Transferências de Recursos do FNAS			
83	08.244.0027.2880.0000	3.3.90.30.00	02	500	001	APOIO AO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INF MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	-3.500,00	0 02 15
						Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
						Transferências de Recursos do FNAS			
154	08.306.0029.2142.0000	3.3.90.30.00	01	500	000	SERV. DE PROM. SEGUR. ALIMENTAR E NUT. - COZ. COMUN MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	-3.000,00	0 01 00
						Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
						Recursos Próprios			
161	08.244.0802.2882.0000	3.3.90.35.00	02	500	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO APRIMORAMEN SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	-1.000,00	0 02 15
						Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
						Transferências de Recursos do FNAS			
164	08.244.0028.2133.0000	3.1.90.04.00	02	500	001	SERV. DE PROT. ATEND. ESP. A FAMÍLIA E INDIVÍDUO (PAEF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	-500,00	0 02 15
						Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
						Transferências de Recursos do FNAS			

PUBLICADO EM
03/11/15



FMAS IBIMIRIM

RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO

13900848/0001-19

Exercício: 2015

DECRETO Nº 75 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.715

14 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

165 08.333.0027.2883.0000 ACESSUAS TRABALHO
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
500 001 Transferências de Recursos do FNAS

-30.000,00
F.R. Grupo: 0 02 15

Anulação (-)

-55.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


IBIMIRIM, 03 de novembro de 2015



PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

03/11/15





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432
10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 77 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.715

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibimirim, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$433.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				433.900,00
02	03	00	ASSESSORIA EXECUTIVA	
	33	04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFE	10.100,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
02	04	00	COORDENADORIA DA MULHER	
	46	14.244.0003.2007.0000	IMPL. E MANUT. DE POLITICAS DE DEF. DIREITOS DAS MU	4.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
03	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	63	04.122.0006.2011.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇ	96.600,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
	64	04.122.0006.2011.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇ	25.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
	69	04.122.0006.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRA	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
	71	04.122.0006.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRA	2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	

PUBLICADO EM

01/12/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432
10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 77 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.715

04	01	00	DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO			
113	04.123.0009.2022.0000	3.3.90.39.00	01	001 001	MANUT. DAS ATIV. DO DEPTO. DE ARRECADAÇÃO E TRIBU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Município	2.000,00 F.R.: 0 01 00
04	02	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA			
122	04.123.0009.2024.0000	3.3.90.39.00	01	001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTABIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Município	10.000,00 F.R.: 0 01 00
129	28.843.0009.0002.0000	4.6.90.71.00	01	001 001	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS DIVERSAS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Município	9.100,00 F.R.: 0 01 00
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
255	15.122.0010.2031.0000	3.3.90.39.00	01	001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Município	13.000,00 F.R.: 0 01 00
07	02	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
281	15.122.0010.2035.0000	3.3.90.30.00	01	001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERV. URBAI MATERIAL DE CONSUMO Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Município	230.000,00 F.R.: 0 01 00
282	15.122.0010.2035.0000	3.3.90.36.00	01	001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERV. URBAI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Município	10.000,00 F.R.: 0 01 00
11	01	00	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE			
317	08.122.0012.2058.0000	3.1.90.11.00	01	001 001	GESTÃO DE PESSOAL DA DIRETORIA DA JUVENTUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Município	1.500,00 F.R.: 0 01 00
12	01	00	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA			

PUBLICADO EM
01/12/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432
10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 77 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.715

12 01 00	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA		
340	20.122.0013.2044.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA DIRETORIA DE AGRICULTURA	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
12 04 00	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS		
404	20.605.0010.2052.0000	MANUTENÇÃO DE MERCADOS, AÇOUGUES E MATADOURIA	600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	PROCURADORIA JURÍDICA		
18	04.122.0005.2010.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	-21.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
19	04.122.0005.2010.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	-10.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	04.122.0005.2010.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02 03 00	ASSESSORIA EXECUTIVA		
23	04.122.0002.1003.0000	REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
24	04.122.0002.1004.0000	CONST. REFORMA E/OU AMPL. DE PRÉDIOS DO PODER ADM	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

PUBLICADO EM

01/12/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432
10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 77 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.715

02	03	00	ASSESSORIA EXECUTIVA			
25	04.122.0002.2004.0000		GESTÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO PREFEITO		-5.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
28	04.122.0002.2004.0000		GESTÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO PREFEITO		-14.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
30	04.122.0002.2005.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		-5.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
31	04.122.0002.2005.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		-5.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
32	04.122.0002.2005.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		-17.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
37	04.122.0002.2006.0000		DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		-15.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
02	04	00	COORDENADORIA DA MULHER			
38	04.124.0004.1006.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CONTROLE INTERNO		-7.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
40	04.124.0004.2008.0000		GESTÃO DE PESSOAL DO CONTROLE INTERNO		-10.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
41	04.124.0004.2009.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO		-5.100,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			

PUBLICADO EM

01/12/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 77 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.715

02	04	00	COORDENADORIA DA MULHER				
42	04.124.0004.2009.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO		-15.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	001 001		Recursos Proprios do Município				
44	04.124.0004.2009.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO		-15.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	001 001		Recursos Proprios do Município				
03	01	00	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO				
51	04.122.0008.1010.0000		REFORMA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS TOMBADOS		-5.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	001 001		Recursos Proprios do Município				
52	04.122.0008.1011.0000		AQ. DE EQUIPAMENTOS P/ O DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO		-5.200,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	001 001		Recursos Proprios do Município				
03	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
66	04.122.0006.2011.0000		GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		-10.000,00		
	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	001 001		Recursos Proprios do Município				
67	04.122.0006.2011.0000		GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		-12.000,00		
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	001 001		Recursos Proprios do Município				
68	04.122.0006.2012.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		-400,00		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	001 001		Recursos Proprios do Município				
84	04.128.0006.2014.0000		CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		-5.000,00		
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	001 001		Recursos Proprios do Município				
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO				

DECLARADO EM

01/12/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432
10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 77 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.715

04	01	00	DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO				
107	04.123.0009.1012.0000	AQ. DE VEÍC., MÓVEIS E EQ. DIV. P/ O DEPTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO				-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
111	04.123.0009.2022.0000	MANUT. DAS ATIV. DO DEPTO. DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO				-9.600,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
04	02	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA				
118	04.123.0009.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTABILIDADE				-28.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
119	04.123.0009.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTABILIDADE				-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
121	04.123.0009.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTABILIDADE				-12.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
125	04.123.0009.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTABILIDADE				-4.000,00	
	3.3.90.92.00	DESpesas de Exercícios Anteriores			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS				
244	04.122.0010.1016.0000	CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE OBRAS CIVIS				-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
245	13.392.0010.1017.0000	CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS				-9.100,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
253	15.122.0010.2031.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS				-15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					

PUBLICADO EM

01/12/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2015

DECRETO Nº 77 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.715

07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
254	15.122.0010.2031.0000	3.3.90.36.00	01	001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Município	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
256	15.451.0010.1018.0000	4.4.90.51.00	01	001 001	CONST. REF. E/OU AMPL. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS OBRAS E INSTALAÇÕES Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Município	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
258	15.451.0010.1020.0000	4.4.90.61.00	01	001 001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Município	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
07	03	00	DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA			
287	15.452.0010.1035.0000	4.4.90.52.00	01	001 001	AQ. DE VEÍCULOS, MOV. E EQ. DIVERSOS P/ A GESTÃO URB EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Município	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
11	01	00	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE			
321	08.122.0012.2059.0000	3.3.90.14.00	01	001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DA JUVENTU DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Município	-1.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
12	01	00	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA			
341	20.122.0013.2044.0000	3.1.90.13.00	01	001 001	GESTÃO DE PESSOAL DA DIRETORIA DE AGRICULTURA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Município	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
357	20.608.0010.2048.0000	3.3.90.39.00	01	001 001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALIMENTOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Município	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
12	03	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
383	18.122.0420.1038.0000	4.4.90.51.00	01	001 001	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO OBRAS E INSTALAÇÕES Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Município	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

PUBLICADO EM

01/12/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2015


DECRETO Nº 77 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.715

Anulação (-)

-433.900,00

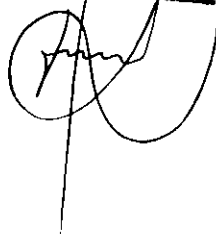
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 01 de dezembro de 2015


José Adauto da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

01.12.15





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

Av. Manoel Vicente, 161

10427619/0001-30

Exercício: 2015

DECRETO Nº 78 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.701

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.212.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.212.000,00		
14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
29	10.122.0014.2072.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	300 000	Recursos Próprios			
31	10.122.0014.2072.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00		
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	300 000	Recursos Próprios			
33	10.122.0014.2073.0000	MANUT. DAS ATIV. DO FMS	380.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	300 000	Recursos Próprios			
34	10.122.0014.2073.0000	MANUT. DAS ATIV. DO FMS	5.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00		
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	300 000	Recursos Próprios			
36	10.122.0014.2073.0000	MANUT. DAS ATIV. DO FMS	207.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	300 000	Recursos Próprios			
54	10.301.0017.2075.0000	GESTÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	160.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 11		
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	300 001	Transferências de Recursos do SUS			
64	10.301.0017.2076.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS	45.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 11		
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	300 001	Transferências de Recursos do SUS			

PUBLICADO EM

01/12/15



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

Av. Manoel Vicente, 161
10427619/0001-30

Exercício: 2015

DECRETO Nº 78 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.701

14 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
69	10.301.0017.2076.0000 3.3.90.36.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	4.000,00 F.R.: 0 01 00
87	10.302.0018.2083.0000 3.1.90.11.00 01 300 000	GESTÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	115.000,00 F.R.: 0 01 00
93	10.302.0018.2083.0000 3.1.91.13.00 01 300 000	GESTÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	20.000,00 F.R.: 0 01 00
104	10.302.0018.2084.0000 3.3.90.39.00 02 300 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPIT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Transferências de Recursos do SUS	225.000,00 F.R.: 0 02 11
146	10.305.0020.2089.0000 3.1.90.04.00 02 300 002	GESTÃO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPI CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Convênios Saúde	25.000,00 F.R.: 0 02 12
152	10.305.0020.2089.0000 3.1.91.13.00 01 300 000	GESTÃO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPI OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	2.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06 04 00	DIRETORIA ESPECIAL DO POVO INDÍGENA		
15	10.122.0014.2071.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	MANUT. DAS ATIV. DA DIR. DO POVO INDÍGENA MATERIAL DE CONSUMO Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

14 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICADO EM

01/12/15



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

Av. Manoel Vicente, 161
10427619/0001-30

Exercício: 2015

DECRETO Nº 78 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.701

14 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
35	10.122.0014.2073.0000 3.3.90.36.00 01 300 000	MANUT. DAS ATIV. DO FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	-45.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
43	10.122.0016.1049.0000 4.4.90.52.00 01 300 000	AQ. DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQ. DIVERSOS PARA O FMS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
45	10.301.0017.1050.0000 4.4.90.51.00 04 300 001	CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ O BLATB OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos do SUS Transferências de Recursos do SUS	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 04 11
47	10.301.0017.1050.0000 4.4.90.52.00 02 300 002	CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ O BLATB EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Convênios Saúde	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 02 12
48	10.301.0017.1050.0000 4.4.90.61.00 01 300 000	CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ O BLATB AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	-132.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
50	10.301.0017.1051.0000 4.4.90.52.00 02 300 001	AQ. DE VEÍCULOS, MOVEIS E EQ. DIVERSOS P/ O BLATB EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Transferências de Recursos do SUS	-75.000,00 F.R. Grupo: 0 02 11
84	10.302.0018.1053.0000 4.4.90.52.00 02 300 002	AQ. DE VEÍCULOS, MOVEIS E EQ. DIVERSOS PARA O BLMAC EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Convênios Saúde	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 02 12
85	10.302.0018.2083.0000 3.1.90.04.00 01 300 000	GESTÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	-70.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
90	10.302.0018.2083.0000 3.1.90.13.00 02 300 001	GESTÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Transferências de Recursos do SUS	-45.000,00 F.R. Grupo: 0 02 11

PUBLICADO EM

01/12/15



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

Av. Manoel Vicente, 161
10427619/0001-30

Exercício: 2015

DECRETO Nº 78 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.701

14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
97	10.302.0018.2084.0000	3.3.90.30.00	01	300	000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITAL MATERIAL DE CONSUMO	-140.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
						Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
						Recursos Próprios		
103	10.302.0018.2084.0000	3.3.90.39.00	01	300	000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-197.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
						Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
						Recursos Próprios		
115	10.303.0019.2086.0000	3.3.90.32.00	01	300	000	MANUTENÇÃO DO BLAFB Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-80.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
						Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
						Recursos Próprios		
122	10.304.0020.1054.0000	4.4.90.51.00	02	300	001	CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS P/O BLVGS OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 02 11
						Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
						Transferências de Recursos do SUS		
140	10.305.0020.1056.0000	4.4.90.51.00	02	300	002	CONST. REF. E/OU AMPL. DE IMOVEIS P/O BLVGS OBRAS E INSTALAÇÕES	-75.000,00	F.R. Grupo: 0 02 12
						Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
						Convênios Saúde		
151	10.305.0020.2089.0000	3.1.90.13.00	02	300	002	GESTÃO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-25.000,00	F.R. Grupo: 0 02 12
						Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
						Convênios Saúde		
163	10.306.1011.1114.0000	4.4.90.52.00	01	300	000	AQ. DE MÓVEIS E EQ. DIVERSOS PARA O PROGRAMA DE AL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
						Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
						Recursos Próprios		
165	10.306.1011.2170.0000	3.1.90.13.00	01	300	000	GESTÃO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E I OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
						Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
						Recursos Próprios		
166	10.306.1011.2873.0000	3.3.90.30.00	01	300	000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇ MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
						Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
						Recursos Próprios		

PUBLICADO EM

01/12/15



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

Av. Manoel Vicente, 161
10427619/0001-30

Exercício: 2015

DECRETO Nº 78 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.701

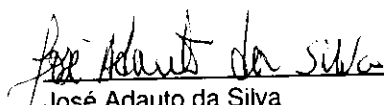
14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
169	28.846.0014.0007.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS DIVERSAS			-2.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	300 000	Recursos Próprios				

Anulação (-)

-1.212.000,00

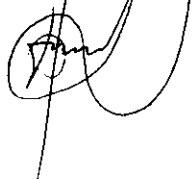
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

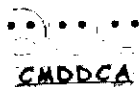
Ibimirim, 01 de dezembro de 2015


José Adauto da Silva
Prefeito

PUBLICADO EM

01/12/15





DECRETO Nº 79 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.500,00	
14	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	12	08.243.0021.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDDCA	1.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Município	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:


14	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	11	08.243.0021.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDDCA	-1.500,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Município	

Anulação (-)

-1.500,00

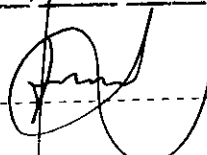
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IBIMIRIM, 01 de dezembro de 2015


José Adauto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

01 / 12 / 15





FMAS IBIMIRIM

RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO

13900848/0001-19

Exercício: 2015

DECRETO Nº 81 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.715

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$188.785,48 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			188.785,48	
14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
1	08.122.0026.1074.0000	CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS PARA O FMS	80.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01	00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	500 000	Recursos Próprios		
5	08.122.0026.2121.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO FMAS	61.485,48	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	500 000	Recursos Próprios		
13	08.122.0026.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	500 000	Recursos Próprios		
14	08.122.0026.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	7.200,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	500 000	Recursos Próprios		
75	08.244.0027.2126.0000	MANUT. DAS ATIV. CONV. E FORT. DE VINCULOS - CCA I	9.900,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	500 000	Recursos Próprios		
97	08.244.0027.2890.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS	2.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02	15
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS		
100	08.244.0027.2890.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS	2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 02	15
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS		

PUBLICADO EM

01-12-2015



FMAS IBIMIRIM

RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO

13900848/0001-19

Exercício: 2015

DECRETO Nº 81 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.715

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
101	08.244.0027.2890.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS	600,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 15			
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS				
159	08.333.0027.2883.0000	ACESSUAS TRABALHO	4.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000	Recursos Próprios				
105	08.244.0028.2133.0000	SERV. DE PROT. ATEND. ESP. A FAMÍLIA E INDIVÍDUO (PAI	4.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 02 15			
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS				
136	08.244.0028.2140.0000	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	2.900,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000	Recursos Próprios				
137	08.244.0028.2140.0000	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	500,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000	Recursos Próprios				
144	08.244.0802.2881.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO ÍNDICE DE GI	2.200,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000	Recursos Próprios				
145	08.244.0802.2881.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO ÍNDICE DE GI	2.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 000	Recursos Próprios				
146	08.244.0802.2881.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO ÍNDICE DE GI	5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente				
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS				
147	08.244.0802.2882.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO APRIMORAMI	500,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 15			
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS				

PUBLICADO EM

01/12/15



FMAS IBIMIRIM

RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO

13900848/0001-19

Exercício: 2015

DECRETO Nº 81 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.715

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
149	08.244.0802.2882.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO APRIMORAMI		2.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 15	
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	500 001		Transferências de Recursos do FNAS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
3	08.122.0026.1075.0000		AQ. DE VEÍCULOS MOVEIS E EQ. DIVERSOS P/ O FMAS		-500,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 02 15	
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	500 001		Transferências de Recursos do FNAS			
4	08.122.0026.2121.0000		GESTÃO DE PESSOAL DO FMAS		-35.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	500 000		Recursos Próprios			
8	08.122.0026.2121.0000		GESTÃO DE PESSOAL DO FMAS		-3.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	500 000		Recursos Próprios			
11	08.122.0026.2122.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS		-500,00	
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	500 000		Recursos Próprios			
12	08.122.0026.2122.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS		-2.000,00	
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	500 000		Recursos Próprios			
15	08.122.0026.2122.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS		-502,00	
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
	500 000		Recursos Próprios			
22	08.241.0027.2130.0000		MANUT. ATIV. PORT. S. BÁS. NO DOM. PESSOAS DEF. E IDO:		-2.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 02 15	
	02		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	500 001		Transferências de Recursos do FNAS			

PUBLICADO EM

01/12/15

**FMAS IBIMIRIM**RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO
13900848/0001-19 Exercício: 2015**DECRETO Nº 81 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.715**

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
23	08.241.0027.2130.0000	3.3.90.36.00	01	500	000	MANUT. ATIV. PORT. S. BÁS. NO DOM. PESSOAS DEF. E IDO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	-500,00 0 01 00
						Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
						Recursos Próprios		
27	08.242.0028.2879.0000	3.1.90.04.00	01	500	000	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BCP TRABALHO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	-2.000,00 0 01 00
						Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
						Recursos Próprios		
31	08.242.0028.2879.0000	3.3.90.36.00	01	500	000	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BCP TRABALHO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	-500,00 0 01 00
						Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
						Recursos Próprios		
35	08.243.0027.2127.0000	3.1.90.04.00	01	500	000	GESTÃO DE PESSOAL CONV. E FORT. DE VINCULO - CENT. . CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	-500,00 0 01 00
						Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
						Recursos Próprios		
36	08.243.0027.2127.0000	3.1.90.04.00	02	500	001	GESTÃO DE PESSOAL CONV. E FORT. DE VINCULO - CENT. . CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	-500,00 0 02 15
						Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
						Transferências de Recursos do FNAS		
56	08.244.0027.1076.0000	4.4.90.51.00	01	500	000	CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS P/ PSB OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	-3.000,00 0 01 00
						Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
						Recursos Próprios		
57	08.244.0027.1077.0000	4.4.90.52.00	01	500	000	AQ. DE MOVEIS E EQ. DIVERSOS P/ PROTEÇÃO SOCIAL BÁS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	-2.000,00 0 01 00
						Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
						Recursos Próprios		
59	08.244.0027.1867.0000	4.4.90.52.00	02	500	001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMEI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	-500,00 0 02 15
						Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
						Transferências de Recursos do FNAS		
61	08.244.0027.2123.0000	3.1.90.11.00	02	500	001	GESTÃO DE PESSOAL DA PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL P VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	-1.000,00 0 02 15
						Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
						Transferências de Recursos do FNAS		

PUBLICADO EM**01/12/15**



FMAS IBIMIRIM

RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO

13900848/0001-19

Exercício: 2015

DECRETO Nº 81 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.715

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
64	08.244.0027.2124.0000	3.3.90.30.00	02	500	001	MANUT. DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL A MATERIAL DE CONSUMO	-3.500,00	F.R. Grupo: 0 02 15
						Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
						Transferências de Recursos do FNAS		
66	08.244.0027.2124.0000	3.3.90.39.00	02	500	001	MANUT. DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL A OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 02 15
						Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
						Transferências de Recursos do FNAS		
68	08.244.0027.2125.0000	3.1.90.04.00	02	500	001	GESTÃO DE PESSOAL DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VINCUL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 02 15
						Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
						Transferências de Recursos do FNAS		
69	08.244.0027.2125.0000	3.1.90.11.00	01	500	000	GESTÃO DE PESSOAL DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VINCUL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
						Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						Recursos Próprios		
78	08.244.0027.2126.0000	3.3.90.36.00	02	500	001	MANUT. DAS ATIV. CONV. E FORT. DE VINCULOS - CCA I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-200,00	F.R. Grupo: 0 02 15
						Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
						Transferências de Recursos do FNAS		
79	08.244.0027.2126.0000	3.3.90.39.00	01	500	000	MANUT. DAS ATIV. CONV. E FORT. DE VINCULOS - CCA I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-900,00	F.R. Grupo: 0 01 00
						Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						Recursos Próprios		
81	08.244.0027.2880.0000	3.1.90.04.00	02	500	001	APOIO AO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 02 15
						Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
						Transferências de Recursos do FNAS		
83	08.244.0027.2880.0000	3.3.90.30.00	02	500	001	APOIO AO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INF MATERIAL DE CONSUMO	-500,00	F.R. Grupo: 0 02 15
						Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
						Transferências de Recursos do FNAS		
84	08.244.0027.2880.0000	3.3.90.36.00	02	500	001	APOIO AO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 02 15
						Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
						Transferências de Recursos do FNAS		

PUBLICADO EM

01/12/15



FMAS IBIMIRIM

RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO

13900848/0001-19

Exercício: 2015

DECRETO Nº 81 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.715

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
103	08.244.0028.2133.0000	3.3.90.14.00	02	500	001	SERV. DE PROT. ATEND. ESP. A FAMILIA E INDIVIDUO (PAEF) DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Transferências de Recursos do FNAS	-500,00	F.R. Grupo: 0 02 15
104	08.244.0028.2133.0000	3.3.90.30.00	02	500	001	SERV. DE PROT. ATEND. ESP. A FAMILIA E INDIVIDUO (PAEF) MATERIAL DE CONSUMO Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Transferências de Recursos do FNAS	-500,00	F.R. Grupo: 0 02 15
108	08.244.0028.2134.0000	3.3.90.36.00	01	500	000	SERV. ESPEC. EM ABORDAGEM SOCIAL - ATITUDE CONSUL' OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	-1.170,76	F.R. Grupo: 0 01 00
109	08.244.0028.2134.0000	3.3.90.39.00	01	500	000	SERV. ESPEC. EM ABORDAGEM SOCIAL - ATITUDE CONSUL' OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	-8.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
113	08.244.0028.2135.0000	3.3.90.36.00	02	500	001	SERV. DE PROT. SOCIAL ESP. PARA PES. COM DEF. IDOS. F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Transferências de Recursos do FNAS	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 02 15
124	08.244.0028.2137.0000	3.3.90.30.00	01	500	000	SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CCA II MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	-900,00	F.R. Grupo: 0 01 00
125	08.244.0028.2137.0000	3.3.90.30.00	02	500	001	SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CCA II MATERIAL DE CONSUMO Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Transferências de Recursos do FNAS	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 02 15
127	08.244.0028.2137.0000	3.3.90.36.00	02	500	001	SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CCA II OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Transferências de Recursos do FNAS	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 02 15
128	08.244.0028.2137.0000	3.3.90.39.00	01	500	000	SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CCA II OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00

PUBLICADO EM

01/12/15



FMAS IBIMIRIM

RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO

13900848/0001-19

Exercício: 2015

DECRETO Nº 81 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.715

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
133	08.244.0028.2139.0000	SRVÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA - ATITUDE APOIC	-10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente					
	500 000	Recursos Próprios					
140	08.244.0028.2141.0000	SERV. DE PROT. E SIT. DE CALAMIDAD. PÚBL. E DE EMERGÉ	-10.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente					
	500 000	Recursos Próprios					
141	08.244.0028.2141.0000	SERV. DE PROT. E SIT. DE CALAMIDAD. PÚBL. E DE EMERGÉ	-10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente					
	500 000	Recursos Próprios					
143	08.244.0802.1080.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVER	-26.550,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02	15	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS					
154	08.306.0029.2142.0000	SERV. DE PROM. SEGUR. ALIMENTAR E NUT. - COZ. COMUN	-2.200,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente					
	500 000	Recursos Próprios					
155	08.306.0029.2142.0000	SERV. DE PROM. SEGUR. ALIMENTAR E NUT. - COZ. COMUN	-34.762,72				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente					
	500 000	Recursos Próprios					
156	08.306.0029.2142.0000	SERV. DE PROM. SEGUR. ALIMENTAR E NUT. - COZ. COMUN	-100,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente					
	500 000	Recursos Próprios					
161	08.244.0802.2882.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO APRIMORAMEN	-2.000,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	02	15	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS					
164	08.244.0028.2133.0000	SERV. DE PROT. ATEND. ESP/ A FAMILIA E INDIVIDUO (PAEF	-5.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	02	15	
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS					

PUBLICADO EM

01/12/15



FMAS IBIMIRIM

RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO

13900848/0001-19

Exercício: 2015

Prefeitura

DECRETO Nº 81 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.715

Anulação (-)

-188.785,48

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IBIMIRIM, 01 de dezembro de 2015

João Adauto da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

01.12.15

[Handwritten signature]



**Prefeitura de
Ibimirim**

União, Trabalho e Desenvolvimento

DECRETO Nº082/2015.

EMENTA: Declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, no Município de IBIMIRIM-PE, ocasionada pela epidemia de Dengue e introdução do Zika vírus e Chicungunya.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA, Prefeito do Município de IBIMIRIM-PE no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 7º, inc. I e XV, da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de Fevereiro de 2005 e pela resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

Considerando o estado de emergência em saúde pública decretado pelo Governo do Estado de Pernambuco, como também pelo Ministério da Saúde através da portaria nº 1.813, de 11 de novembro de 2015, que declarou situação de emergência em saúde pública de importância nacional por alteração do padrão de ocorrência de microcefalia no Brasil;

Considerando que em diversas cidades do estado de Pernambuco e o próprio estado de Pernambuco circulam um aumento nos 04 tipos de Dengue, como também a infestação dos vírus Zika e a Chicungunya;

Considerando o ofício de nº416/2015 da secretaria de saúde deste município encaminhando Relatório Técnico da vigilância Epidemiológica, informando o elevado aumento de tais doenças causadas pela Dengue, Zika Vírus e Chicungunya;

PUBLICADO EM

10 / 12 / 15

Endereço: Av. Castro Alves, 432 Centro – Ibimirim/PE. Telefone: (0xx87-3842-1371/2060)

DECRETA

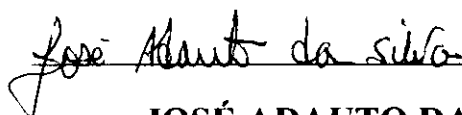
Art. 1º - Fica Decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, no Município de Ibimirim-PE, ocasionada pela epidemia anormal por doenças infecciosas virais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º A situação de emergência ora decretada, autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias para a imediata resposta por parte do Governo Municipal contra a real situação vigente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ter validade por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de dezembro de 2015.



JOSÉ ADAUTO DA SILVA

- PREFEITO -

PUBLICADO EM

10 / 12 / 15

DECRETO Nº 084, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e administrativos para fechamento do exercício de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei Federal nº 4.320, de 1964 e legislação pertinente:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos para o fechamento do exercício de 2015, de natureza orçamentária, contábil e financeira, para cumprimento das disposições legais e das normas de contabilidade aplicadas ao setor público;

CONSIDERANDO a necessidade de tomar providências, realizar diligências e executar procedimentos para formalizar a Prestação de Contas da Prefeitura, exercício de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar as providências no âmbito da Administração Direta e Indireta, para a realização dos procedimentos referenciados acima;

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção I
Dos Procedimentos**

Art. 1º. Este Decreto disciplina procedimentos nas áreas administrativas, orçamentárias, contábeis, financeiras e de gestão fiscal, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, para efeito de fechamento do exercício financeiro de 2015.

§ 1º. Os procedimentos detalhados nos artigos seguintes destinam-se a viabilizar o cumprimento das disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, da Lei Federal nº 4.320, de 2000, das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e de administração financeira.

§ 2º. Nas disposições seguintes também constam indicações de providências e procedimentos para elaboração da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Custódia, exercício de 2015.

**Seção II
Da Geração de Despesas e da Licitação**

Art. 2º. Fica desautorizada a geração de despesas novas a partir do dia 20 de dezembro de 2015, até o encerramento do corrente exercício.

Endereço: Av. Castro Alves, 432 - Centro - Ibimirim/PE. CEP: 56.580-000 Telefone: (87) 3842-2060/1371.
C.N.P.J. nº 10.105.971/0001-50 E-mail: prefeitura.de.ibimirim@hotmail.com

PUBLICADO EM

16/12/15
PARTICULAR



Art. 3º. A vedação do art. 2º abrange a celebração de contratos e abertura de processos de licitação.

Art. 4º. Todos os dirigentes e responsáveis por órgãos e unidades deverão tomar providências para programar as necessidades de materiais e serviços diversos para o regular funcionamento dos serviços públicos e da Administração Municipal no corrente exercício, devendo ditas despesas ser formalizadas até a data estabelecida no art. 2º deste Decreto.

§ 1º. Durante o mês de dezembro deverão ser feitas as programações físicas e financeiras para realização de despesas a partir do 1º dia útil.

§ 2º. Após a publicação da Lei Orçamentária de 2015, ainda no exercício de 2015, poderão ser iniciados processos licitatórios destinados as aquisições e contratações necessárias em 2016.

Art. 5º. Casos emergenciais e situações de excepcional interesse público que ensejem a realização de despesa após a data limite estabelecida neste Decreto necessitam de autorização específica do Prefeito.

**CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Seção I

Do Regime de Adiantamento por Suprimentos Individuais

Art. 6º. Fica limitada ao dia 20 (dez) de dezembro de 2015 a realização de despesas pelo regime de adiantamento por meio de suprimentos individuais.

§ 1º. Os responsáveis por suprimentos individuais, concedidos até a data estabelecida no caput deste artigo, terão até o dia 15 (quinze) de dezembro de 2015 para efetuar as prestações de contas respectivas.

§ 2º. A data estabelecida no caput deste artigo prevalece, ainda que outras normas estabeleçam prazos maiores para prestação de contas de recursos decorrentes de suprimentos individuais.

§ 3º. As despesas relativas aos suprimentos concedidos, pendentes de liquidação por falta de comprovação, não poderão ser inscritas em restos a pagar, devendo ser anulados os empenhos respectivos até o dia 23 (vinte e três) de dezembro de 2015 e ser efetuados os registros das obrigações na Contabilidade, em nome do servidor responsável, em conta específica.

Seção II

Dos Empenhos e dos Restos a Pagar

Art. 7º. Fica estabelecida a data limite de 20 (vinte) de dezembro de 2015, para emissão de Empenhos, ressalvadas as seguintes situações:

Endereço: Av. Castro Alves, 432 - Centro - Ibimirim/PE. CEP: 56.580-000 Telefone: (87) 3842-2060/1371.

C.N.P.J. nº 10.105.971/0001-50 E-mail: prefeitura@ibimirim@hotmail.com

PUBLICADO EM

16/12/15
FAP/alef



2



**Prefeitura de
Ibimirim**
União, Trabalho e Desenvolvimento

- I - Contratos e convênios em execução até o dia 31 de dezembro de 2015;
- II - Despesas de pessoal, incluídos os encargos sociais;
- III - Despesas com precatórios e amortização da dívida consolidada pública;
- IV - Despesas para acudir situações emergenciais e de excepcional interesse público, autorizadas pelo Prefeito após aceitar as justificativas dos interessados.

§ 1º. As despesas empenhadas e não liquidadas até o final do exercício deverão ser anuladas no dia 30 (trinta) de dezembro de 2015, sendo obrigatória a emissão da nota de anulação de empenho respectiva, ressalvadas as exceções referenciadas nos caput do art. 7º e seus incisos.

§ 2º. Os valores inscritos no ativo realizável e no passivo financeiro, não recebidos e não recolhidos até 30 (trinta) de dezembro de 2015, terão seus saldos baixados da contabilidade, mediante processo administrativo que não tenha contestação.

Art. 8º. Os credores de empenhos inscritos em restos a pagar que não atenderem as condições estabelecidas no art. 63 e §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Decreto para apresentar a documentação destinada à comprovação da realização de obra, serviço ou entrega de bens.

Art. 9º. A Secretaria de Finanças examinará as notas de empenho, inscritas em restos a pagar até 31 de dezembro de 2015 e fará revisão na documentação da despesa respectiva, indicando:

- I - aquelas onde os credores comprovaram, efetivamente, o atendimento das condições para liquidação da despesa, consoante art. 63 e §§ 1º e 2º da Lei 4.320, de 1964;
- II - os que deverão ser anulados por não atender as exigências para liquidação.

Parágrafo único. As disposições do caput deste artigo abrangem os fundos e entidades da administração indireta.

Art. 10. Fica, ainda, a Secretaria de Finanças autorizada a:

- I - anular os empenhos inscritos em restos a pagar que atingirem o prazo de prescrição de 5 (cinco) anos, estabelecido no Decreto nº 20.910 de 6 de janeiro de 1932;
- II - anular os empenhos inscritos como restos a pagar não processados, cujos credores não conseguirem comprovar a efetiva realização dos serviços, obras ou fornecimentos;
- III - anular os empenhos inscritos em restos a pagar, feitos por estimativa, cujos saldos não tenham sido anulados nos respectivos exercícios;
- IV - anular empenhos cuja despesa originária resulte de compromisso que tenha sido transformado em dívida fundada;

Endereço: Av. Castro Alves, 432 - Centro - Ibimirim/PE. CEP: 56.580-000 Telefone: (87) 3842-2060/1371.
C.N.P.J. nº 10.105.971/0001-50 E-mail: prefeitura.de.ibimirim@hotmail.com

PUBLICADO EM

16/12/15
PARANOLLO

3



**Prefeitura de
Ibimirim**
União, Trabalho e Desenvolvimento

V - anular empenhos inscritos em restos a pagar em favor de concessionárias de serviços públicos e entidades previdenciárias, onde as obrigações tenham sido transformadas em confissão de dívida fundada.

**Seção III
Dos Pagamentos**

Art. 11. As despesas regularmente liquidadas poderão ser pagas até o dia 30 (trinta) de dezembro de 2015.

§ 1º. Os órgãos da Administração Direta e Indireta deverão estornar os pagamentos referentes às ordens bancárias que não tenham sido encaminhadas às instituições financeiras, em tempo hábil para o seu processamento dentro do corrente exercício, assim como os cheques emitidos e não procurados pelos credores na Tesouraria até 30 (trinta) de dezembro de 2015.

§ 2º. O Pagamento que vir a ser reclamado, relativo aos cancelamentos efetuados em decorrência das disposições deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação destinada à despesa de exercícios anteriores, devidamente reconhecida pela autoridade competente, por meio de processo administrativo.

**Seção IV
Dos Inventários**

Art. 12. Os órgãos encarregados do controle de bens móveis e imóveis e materiais de almoxarifado deverão providenciar os inventários respectivos, para entregá-los à Contabilidade até 30 de dezembro de 2015, consoante disposições do art. 96 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

**Seção V
Da Prestação de Contas do Prefeito e dos Ordenadores de Despesas**

Art. 13. Deverão ser tomadas providências, realizadas diligências e executados procedimentos para que os planos, programações, instrumentos legais, informações, documentos e resultados sejam apresentados aos órgãos de controle externo, completos e nos prazos legais, consoante Resolução T. C. nº 02 de 2015 e atualizações posteriores, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e seus anexos, ou da norma que a substituir.

Parágrafo único. Os titulares de órgãos e entidades responsáveis pelas áreas avaliadas e monitoradas pelo TCE-PE durante a apreciação da prestação de contas, além do disposto no caput deste artigo, deverão observar os indicadores de desempenho nas áreas de saúde e educação.

*Endereço: Av. Castro Alves, 432 - Centro - Ibimirim/PE. CEP: 56.580-000 Telefone: (87) 3342-2060/1371.
C.N.P.J. nº 10.105.971/0001-50 E-mail: prefeitura@ibimirim.com*

PUBLICADO EM

16/12/15
J. A. A. A. A.



**Prefeitura de
Ibimirim**
União, Trabalho e Desenvolvimento

Art. 14. Para formalização das prestações de contas dos demais ordenadores de despesas, dos fundos e entidades da administração direta e indireta, deverão ser observadas as disposições da Resolução T. C. nº 03, de 2015, do TCE-PE e seus anexos e atualizações posteriores.

**Seção V
Disposições Gerais**

Art. 15. Não deverão ser contraídas despesas que não possam ser pagas integralmente dentro do exercício financeiro ou inscritas em restos a pagar, sem que haja disponibilidade financeira para seu cumprimento.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de Dezembro de 2015.

JOSE ADAUTO DA SILVA
PREFEITO

PUBLICADO EM

16 / 12 / 15
J. Aduato

Endereço: Av. Castro Alves, 432 - Centro - Ibimirim/PE. CEP: 56.580-000 Telefone: (87) 3842-2060/1371.

C.N.P.J. nº 10.105.971/0001-50 E-mail: prefeituradeltimirim@hotmail.com



**Prefeitura de
Ibimirim**

União, Trabalho e Desenvolvimento

DECRETO Nº 085/2015.

EMENTA: Declara em virtude da anormalidade das baixas precipitações pluviométricas, **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, na Zona Rural do Município de IBIMIRIM-PE, ocasionada pela falta de chuva.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA, Prefeito do Município de IBIMIRIM-PE no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 7º, inc. I e XV, da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de Fevereiro de 2005 e pela resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

Considerando a continuação dos últimos três meses da redução drástica das precipitações pluviométricas que assolam o nosso Município para níveis sensivelmente inferiores aos da média climatológica anual;

Considerando a intensificação de desastre, que vem resultando em incalculáveis danos humanos, econômicos e sociais, com a mortalidade dos animais e plantações dos diversos tipos;

Considerando o Parecer Técnico de nº 043/2015, elaborado pela Comissão Municipal de Defesa Civil de Ibimirim.

PUBLICADO EM
18/12/2015
JARhouy



**Prefeitura de
Ibimirim**
União, Trabalho e Desenvolvimento
DECRETA

Art. 1º - Fica Decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, na Zona Rural do Município de Ibimirim-PE, ocasionada pela falta de chuva no período regular que assola o Município de Ibimirim.

PARÁGRAFO ÚNICO: Esta situação de anormalidade é válida apenas para área rural comprovadamente afetada pelo desastre.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ter validade por um prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de Dezembro de 2015.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA

- PREFEITO -

PUBLICADO EM

18/12/2015
J. Adauto

Ofício COMDEC nº043/2015.
Excelentíssimo Senhor Prefeito
JOSÉ ADAUTO DA SILVA
IBIMIRIM – PERNAMBUCO

Ibirimir, 08 de Dezembro de 2015.

PARECER TÉCNICO

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, esta COMDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições resolve emitir o seguinte parecer técnico, conforme:

CONSIDERANDO, que as precipitações pluviométricas dos últimos (180) Cento e Oitenta dias não foram suficientes para abastecer os mananciais superficiais a níveis satisfatórios;

CONSIDERANDO, que as chuvas foram poucas e especialmente mal distribuídas;

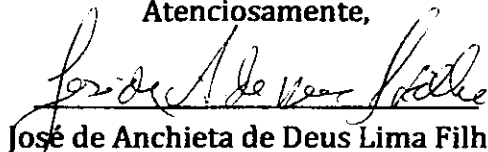
CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com os programas de abastecimento de água às comunidades difusas da zona rural através de caminhões pipas;

RESOLVE: Solicitar a esse Executivo Municipal que seja renovado por mais 90 (Noventa dias) o Decreto de Situação de Emergência no município de Ibirimir/PE.

Anexo: Planilha Pluviométrica/2015

Sendo o que se tinha para solicitar no momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento, antecipamos os nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,



José de Anchieta de Deus Lima Filho
Secretário Municipal De Agricultura e Meio Ambiente
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil
Presidente COMDEC

José de Anchieta de Deus L. Filho
Presidente da COMDEC



Recebido em:
09/12/2015
Tereza Katani

DECRETO Nº 087/2015

**EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE
PERNAMBUCO** no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que este ano o dia 31 de dezembro recaiu em uma quinta-feira, portanto dia útil,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data que antecede o feriado de ano novo,

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente,

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

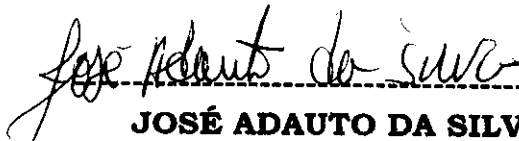
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 31 de dezembro de 2015, quinta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de Dezembro de 2015.



JOSÉ ADAUTO DA SILVA
- PREFEITO -

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM - PE
EM 30/12/2015
Cod. Identificador: 5266BBC8
<http://www.diariomunicipal.com.br/amup>

DECRETO Nº 086/2015.

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso do Município para o Exercício de 2016, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibimirim, no uso das atribuições e em consonância com o que dispõe o artigo 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA

Art. 1º) - Considerando as especificidades sazonais do comportamento da arrecadação da receita ao longo do Exercício Financeiro, fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o Exercício de 2016 nos termos dos Anexos I e II do presente Decreto, de forma a adequar o ritmo de pagamentos a serem efetuados pela Prefeitura ao ritmo dos ingressos de recursos financeiros.

Art. 2º) - Os Ordenadores de Despesa estarão obrigados à fiel observância dos limites de suas cotas mensais (duodécimos) para a realização das despesas sob sua responsabilidade, somente podendo extrapolar referidos valores, mediante justificativa devidamente fundamentada e aprovada pela Secretária Municipal de Finanças.

Parágrafo Único – Eventual extrapolação da cota mensal ensejará a compensação na Execução Financeira do mês subsequente.

Art. 3º) - Ao final de cada bimestre, a Execução Orçamentária e Financeira deverá ser objeto de verificação do cumprimento ao disposto na Programação Financeira e no Cronograma Mensal de Desembolso, a fim de se promover o devido acompanhamento, análise e eventuais ajustes.

Art. 4º) - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 28 de Dezembro de 2015.



JOSÉ ADAUTO DA SILVA
PREFEITO

PUBLICADO
EM 28 / 12 / 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2016

RECEITAS	Valor Orçado	Janerio	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	425.000,00	24.076,81	61.917,89	93.339,11	120.201,64	158.955,21	200.727,61	240.094,77	281.428,49	334.175,95	387.764,52	425.000,00	425.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	425.000,00	24.076,81	37.841,08	31.421,22	26.862,53	38.753,57	40.772,40	39.367,16	41.333,72	52.747,46	33.588,57	57.235,48	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	432.000,00	35.861,31	117.172,13	148.006,28	341.840,76	498.582,12	551.963,70	583.375,16	603.497,36	622.606,06	666.461,45	700.264,58	432.000,00
RECEITAS MOBILIARIAS	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	-268.264,58
Outras receitas de Aluguéis	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	428.000,00	35.861,31	117.172,13	148.006,28	341.840,76	498.582,12	551.963,70	583.375,16	603.497,36	622.606,06	666.461,45	696.264,58	428.000,00
REC. REMUNERAÇÃO DEP. BANCARIOS	55.000,00	4.334,73	10.527,24	10.798,35	11.835,30	11.935,30	16.959,38	20.757,96	22.280,41	31.324,29	47.766,46	51.928,50	55.000,00
REC. REMUNERAÇÃO DEP. BANCARIOS	87.000,00	7.174,51	16.084,45	23.725,85	32.655,27	41.510,05	49.701,79	57.342,83	63.395,12	69.550,25	74.811,17	79.664,59	87.000,00
REC. REMUNERAÇÃO DEP. BANCARIOS	55.000,00	126,68	54.846,57	54.846,57	54.846,57	54.846,57	54.846,57	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
REC. REMUNERAÇÃO DEP. BANCARIOS	44.000,00	9.278,26	15.410,32	15.410,32	29.801,66	37.973,11	38.206,89	38.246,78	40.118,61	41.474,54	58.212,14	66.542,44	44.000,00
REC. REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP.	148.000,00	12.858,20	15.997,36	35.958,56	202.279,97	333.055,90	368.745,24	383.168,17	390.672,87	390.672,87	394.013,38	405.132,88	148.000,00
REMUNERAÇÃO DE OUTROS	22.000,00	888,03	1.864,85	3.378,76	4.036,17	8.926,58	14.574,03	18.429,68	20.154,90	20.797,86	21.305,78	21.373,75	22.000,00
REMUN INVESTIMENTOS DO RPPS EM	17.000,00	1.200,80	2.441,34	3.887,87	6.286,62	7.334,61	8.929,80	10.428,74	11.875,45	13.786,23	15.352,51	16.822,42	17.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	54.904.800,00	4.843.705,75	10.338.296,78	14.459.850,43	18.954.666,22	24.487.871,65	28.178.822,91	32.224.364,46	36.265.313,72	40.489.895,84	44.188.374,32	48.546.704,16	54.904.800,00
TRANSFERENCIAS	52.285.600,00	4.692.789,08	9.621.463,45	13.591.514,03	17.804.297,33	23.194.202,55	26.721.532,88	30.583.316,60	34.415.600,20	38.356.361,24	41.831.979,30	46.081.383,71	52.285.600,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	19.638.000,00	1.977.878,90	4.089.478,08	5.342.787,52	6.773.229,21	8.679.468,65	10.109.025,19	11.336.833,38	12.828.411,43	14.135.904,30	15.371.619,72	17.007.247,10	19.638.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	11.000,00	6.417,85	8.933,02	7.080,60	7.080,60	7.173,42	7.262,76	7.731,85	7.780,11	8.699,38	10.033,67	10.565,36	11.000,00
		6.417,85	515,17	147,58	0,00	92,82	89,34	469,09	28,26	939,27	1.334,29	531,69	434,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2016**

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
		Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS -	16.000,00	1.454,55	2.909,10	2.909,10	4.363,65	5.816,20	7.272,75	8.727,30	10.181,85	11.636,40	13.090,95	14.545,50	16.000,00	17.454,55	18.909,10	20.363,65	21.818,20	23.272,75	24.727,30	26.181,85	27.636,40	29.090,95	30.545,50	32.000,00	33.454,55	34.909,10	36.363,65	37.818,20	39.272,75	40.727,30	42.181,85	43.636,40	45.090,95	46.545,50	48.000,00	49.454,55	50.909,10	52.363,65	53.818,20	55.272,75	56.727,30	58.181,85	59.636,40	61.090,95	62.545,50	64.000,00	65.454,55	66.909,10	68.363,65	69.818,20	71.272,75	72.727,30	74.181,85	75.636,40	77.090,95	78.545,50	80.000,00	81.454,55	82.909,10	84.363,65	85.818,20	87.272,75	88.727,30	90.181,85	91.636,40	93.090,95	94.545,50	96.000,00	97.454,55	98.909,10	100.363,65	101.818,20	103.272,75	104.727,30	106.181,85	107.636,40	109.090,95	110.545,50	112.000,00	113.454,55	114.909,10	116.363,65	117.818,20	119.272,75	120.727,30	122.181,85	123.636,40	125.090,95	126.545,50	128.000,00	129.454,55	130.909,10	132.363,65	133.818,20	135.272,75	136.727,30	138.181,85	139.636,40	141.090,95	142.545,50	144.000,00	145.454,55	146.909,10	148.363,65	149.818,20	151.272,75	152.727,30	154.181,85	155.636,40	157.090,95	158.545,50	160.000,00	161.454,55	162.909,10	164.363,65	165.818,20	167.272,75	168.727,30	170.181,85	171.636,40	173.090,95	174.545,50	176.000,00	177.454,55	178.909,10	180.363,65	181.818,20	183.272,75	184.727,30	186.181,85	187.636,40	189.090,95	190.545,50	192.000,00	193.454,55	194.909,10	196.363,65	197.818,20	199.272,75	200.727,30	202.181,85	203.636,40	205.090,95	206.545,50	208.000,00	209.454,55	210.909,10	212.363,65	213.818,20	215.272,75	216.727,30	218.181,85	219.636,40	221.090,95	222.545,50	224.000,00	225.454,55	226.909,10	228.363,65	229.818,20	231.272,75	232.727,30	234.181,85	235.636,40	237.090,95	238.545,50	240.000,00	241.454,55	242.909,10	244.363,65	245.818,20	247.272,75	248.727,30	250.181,85	251.636,40	253.090,95	254.545,50	256.000,00	257.454,55	258.909,10	260.363,65	261.818,20	263.272,75	264.727,30	266.181,85	267.636,40	269.090,95	270.545,50	272.000,00	273.454,55	274.909,10	276.363,65	277.818,20	279.272,75	280.727,30	282.181,85	283.636,40	285.090,95	286.545,50	288.000,00	289.454,55	290.909,10	292.363,65	293.818,20	295.272,75	296.727,30	298.181,85	299.636,40	301.090,95	302.545,50	304.000,00	305.454,55	306.909,10	308.363,65	309.818,20	311.272,75	312.727,30	314.181,85	315.636,40	317.090,95	318.545,50	320.000,00	321.454,55	322.909,10	324.363,65	325.818,20	327.272,75	328.727,30	330.181,85	331.636,40	333.090,95	334.545,50	336.000,00	337.454,55	338.909,10	340.363,65	341.818,20	343.272,75	344.727,30	346.181,85	347.636,40	349.090,95	350.545,50	352.000,00	353.454,55	354.909,10	356.363,65	357.818,20	359.272,75	360.727,30	362.181,85	363.636,40	365.090,95	366.545,50	368.000,00	369.454,55	370.909,10	372.363,65	373.818,20	375.272,75	376.727,30	378.181,85	379.636,40	381.090,95	382.545,50	384.000,00	385.454,55	386.909,10	388.363,65	389.818,20	391.272,75	392.727,30	394.181,85	395.636,40	397.090,95	398.545,50	400.000,00	401.454,55	402.909,10	404.363,65	405.818,20	407.272,75	408.727,30	410.181,85	411.636,40	413.090,95	414.545,50	416.000,00	417.454,55	418.909,10	420.363,65	421.818,20	423.272,75	424.727,30	426.181,85	427.636,40	429.090,95	430.545,50	432.000,00	433.454,55	434.909,10	436.363,65	437.818,20	439.272,75	440.727,30	442.181,85	443.636,40	445.090,95	446.545,50	448.000,00	449.454,55	450.909,10	452.363,65	453.818,20	455.272,75	456.727,30	458.181,85	459.636,40	461.090,95	462.545,50	464.000,00	465.454,55	466.909,10	468.363,65	469.818,20	471.272,75	472.727,30	474.181,85	475.636,40	477.090,95	478.545,50	480.000,00	481.454,55	482.909,10	484.363,65	485.818,20	487.272,75	488.727,30	490.181,85	491.636,40	493.090,95	494.545,50	496.000,00	497.454,55	498.909,10	500.363,65	501.818,20	503.272,75	504.727,30	506.181,85	507.636,40	509.090,95	510.545,50	512.000,00	513.454,55	514.909,10	516.363,65	517.818,20	519.272,75	520.727,30	522.181,85	523.636,40	525.090,95	526.545,50	528.000,00	529.454,55	530.909,10	532.363,65	533.818,20	535.272,75	536.727,30	538.181,85	539.636,40	541.090,95	542.545,50	544.000,00	545.454,55	546.909,10	548.363,65	549.818,20	551.272,75	552.727,30	554.181,85	555.636,40	557.090,95	558.545,50	560.000,00	561.454,55	562.909,10	564.363,65	565.818,20	567.272,75	568.727,30	570.181,85	571.636,40	573.090,95	574.545,50	576.000,00	577.454,55	578.909,10	580.363,65	581.818,20	583.272,75	584.727,30	586.181,85	587.636,40	589.090,95	590.545,50	592.000,00	593.454,55	594.909,10	596.363,65	597.818,20	599.272,75	600.727,30	602.181,85	603.636,40	605.090,95	606.545,50	608.000,00	609.454,55	610.909,10	612.363,65	613.818,20	615.272,75	616.727,30	618.181,85	619.636,40	621.090,95	622.545,50	624.000,00	625.454,55	626.909,10	628.363,65	629.818,20	631.272,75	632.727,30	634.181,85	635.636,40	637.090,95	638.545,50	640.000,00	641.454,55	642.909,10	644.363,65	645.818,20	647.272,75	648.727,30	650.181,85	651.636,40	653.090,95	654.545,50	656.000,00	657.454,55	658.909,10	660.363,65	661.818,20	663.272,75	664.727,30	666.181,85	667.636,40	669.090,95	670.545,50	672.000,00	673.454,55	674.909,10	676.363,65	677.818,20	679.272,75	680.727,30	682.181,85	683.636,40	685.090,95	686.545,50	688.000,00	689.454,55	690.909,10	692.363,65	693.818,20	695.272,75	696.727,30	698.181,85	699.636,40	701.090,95	702.545,50	704.000,00	705.454,55	706.909,10	708.363,65	709.818,20	711.272,75	712.727,30	714.181,85	715.636,40	717.090,95	718.545,50	720.000,00	721.454,55	722.909,10	724.363,65	725.818,20	727.272,75	728.727,30	730.181,85	731.636,40	733.090,95	734.545,50	736.000,00	737.454,55	738.909,10	740.363,65	741.818,20	743.272,75	744.727,30	746.181,85	747.636,40	749.090,95	750.545,50	752.000,00	753.454,55	754.909,10	756.363,65	757.818,20	759.272,75	760.727,30	762.181,85	763.636,40	765.090,95	766.545,50	768.000,00	769.454,55	770.909,10	772.363,65	773.818,20	775.272,75	776.727,30	778.181,85	779.636,40	781.090,95	782.545,50	784.000,00	785.454,55	786.909,10	788.363,65	789.818,20	791.272,75	792.727,30	794.181,85	795.636,40	797.090,95	798.545,50	800.000,00	801.454,55	802.909,10	804.363,65	805.818,20	807.272,75	808.727,30	810.181,85	811.636,40	813.090,95	814.545,50	816.000,00	817.454,55	818.909,10	820.363,65	821.818,20	823.272,75	824.727,30	826.181,85	827.636,40	829.090,95	830.545,50	832.000,00	833.454,55	834.909,10	836.363,65	837.818,20	839.272,75	840.727,30	842.181,85	843.636,40	845.090,95	846.545,50	848.000,00	849.454,55	850.909,10	852.363,65	853.818,20	855.272,75	856.727,30	858.181,85	859.636,40	861.090,95	862.545,50	864.000,00	865.454,55	866.909,10	868.363,65	869.818,20	871.272,75	872.727,30	874.181,85	875.636,40	877.090,95	878.545,50	880.000,00	881.454,55	882.909,10	884.363,65	885.818,20	887.272,75	888.727,30	890.181,85	891.636,40	893.090,95	894.545,50	896.000,00	897.454,55	898.909,10	900.363,65	901.818,20	903.272,75	904.727,30	906.181,85	907.636,40	909.090,95	910.545,50	912.000,00	913.454,55	914.909,10	916.363,65	917.818,20	919.272,75	920.727,30	922.181,85	923.636,40	925.090,95	926.545,50	928.000,00	929.454,55	930.909,10	932.363,65	933.818,20	935.272,75	936.727,30	938.181,85	939.636,40	941.090,95	942.545,50	944.000,00	945.454,55	946.909,10	948.363,65	949.818,20	951.272,75	952.727,30	954.181,85	955.636,40	957.090,95	958.545,50	960.000,00	961.454,55	962.909,10	964.363,65	965.818,20	967.272,75	968.727,30	970.181,85	971.636,40	973.090,95	974.545,50	976.000,00	977.454,55	978.909,10	980.363,65	981.818,20	983.272,75	984.727,30	986.181,85	987.636,40	989.090,95	990.545,50	992.000,00	993.454,55	994.909,10	996.363,65	997.818,20	999.272,75	1000.727,30	1002.181,85	1003.636,40	1005.090,95	1006.545,50	1008.000,00	1009.454,55	1010.909,10	1012.363,65	1013.818,20	1015.272,75	1016.727,30	1018.181,85	1019.636,40	1021.090,95	1022.545,50	1024.000,00	1025.454,55	1026.909,10	1028.363,65	1029.818,20	1031.272,75	1032.727,30	1034.181,85	1035.636,40	1037.090,95	1038.545,50	1040.000,00	1041.454,55	1042.909,10	1044.363,65	1045.818,20	1047.272,75	1048.727,30	1050.181,85	1051.636,40	1053.090,95	1054.545,50	1056.000,00	1057.454,55	1058.909,10	1060.363,65	1061.818,20	1063.272,75	1064.727,30	1066.181,85	1067.636,40	1069.090,95	1070.545,50	1072.000,00	1073.454,55	1074.909,10	1076.363,6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2016

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
		Acumulado Valor	Valor	Acumulado Valor	Valor	Acumulado Valor	Valor	Acumulado Valor	Valor	Acumulado Valor	Valor	Acumulado Valor	Valor	Acumulado Valor	Valor	Acumulado Valor	Valor	Acumulado Valor	Valor	Acumulado Valor	Valor	Acumulado Valor	Valor	Acumulado Valor	Valor
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	-2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.200,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS -	-3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.200,00
COTA-PARTE DO ICMS	-1.091.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.200,00
COTA-PARTE DO IPVA	-131.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.200,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE	-8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.091.000,00
TOTAL RECEITAS	57.765.000,00	5.354.998,30	11.634.367,07	16.273.749,45	21.390.851,25	27.808.489,43	32.795.668,28	37.705.350,84	42.275.437,99	46.855.904,53	51.269.849,35	56.147.395,26	57.765.000,00	-1.091.000,00	-131.000,00	-131.000,00	-8.800,00	-8.800,00	-1.091.000,00	-1.091.000,00	-131.000,00	-131.000,00	-8.800,00	-8.800,00	57.765.000,00